Regularização de territórios quilombolas: resultados e impactos do processo da titulação

Revisão de escopo rápida

MAR | 2026

Expediente

Presidente
Betânia Peixoto Lemos

Diretora-Executiva
Danyelle Siqueira Campos Gil Lemos Barreto

Diretor de Altos Estudos
Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Educação Executiva
Iara Cristina da Silva Alves

Diretor de Desenvolvimento Profissional
Bruna Danielly da Paz Tenório

Diretora de Inovação
Camila de Castro Barbosa Medeiros

Diretor de Gestão Interna
Lincoln Moreira Jorge Junior

Coordenadora-Geral de Avaliação e Organização de Evidências
Tamille Sales Dias

Capa e Diagramação
Equipe EvEx

Imagens
Unsplash

Autoria
Liara Ferreira dos Santos
Taís Rodrigues Tesser
Aline Ângela Victoria Ribeiro
Fernanda Borges Serpa

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Para mais informações, consulte nossa página www.enap.gov.br/pt/servicos/avaliacao-eorganizacao-de-evidencias)
ou entre em contato:
evidencia.express@enap.gov.br

O Evidência Express (EvEx) é uma iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). A missão do EvEx é gerar evidências para informar a tomada de decisão no setor público.

Para isso, a equipe sintetiza, produz e analisa dados que possam servir de base para o desenho, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

Os relatórios produzidos pelo EvEx agilizam a geração de conhecimento voltado para desafios públicos, seguindo três premissas fundamentais: engajamento com pessoas gestoras públicas, tempestividade e tradução do conhecimento. Os produtos EvEx podem subsidiar análises ex ante, avaliações ex post ou Análises de Impacto Regulatório, além de beneficiar gestoras públicas subnacionais, pesquisadoras, docentes, servidoras e demais interessadas da sociedade civil.

Os produtos EvEx podem analisar dados qualitativos e quantitativos, sobre:
- Evolução do problema no Brasil e no mundo;
- Público-alvo de uma política;
- Causas e consequências do problema ou política;
- Soluções existentes para o problema;
- Impactos de intervenções ou políticas públicas.

Projeto financiado pela parceria Enap e Secretaria de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), no âmbito das avaliações do ciclo 2025 do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Governo Federal (CMAP)

Forma sugerida para referenciar este documento: SANTOS, L.; TESSER, T.; RIBEIRO, A; SERPA, F. Regularização de territórios quilombolas: resultados e impactos do processo da titulação: revisão de escopo rápida. In: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Relatório de pesquisa, Evidência Express. Brasília: Enap, 2025. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6939. Acesso em: dd mmm. aaaa.

Sumário

1 Introdução 7

2 Método 12

2.1 Tipo de estudo 12

2.2 Pergunta de pesquisa 12

2.3 Critérios de elegibilidade 12

2.4 Busca de informações 13

2.5 Atalhos metodológicos 13

2.6 Seleção, extração e análise dos dados 13

3 Resultados 15

3.1 Características gerais dos estudos 15

3.2 Síntese dos resultados por categorias de impactos avaliados 27

3.2.1 Resultados e impactos institucionais 27

3.2.2 Resultados e impactos sobre morosidade ou outras barreiras à regularização 33

3.2.3 Resultados e impactos de infraestrutura 36

3.2.4 Resultados e impactos territoriais 40

3.2.5 Resultados e impactos ambientais 46

3.2.6 Resultados e impactos educacionais 50

3.2.7 Resultados e impactos sociais 54

3.2.8 Resultados e impactos relacionados ao racismo 59

3.2.9 Resultados e impactos culturais 61

3.2.10 Resultados e impactos econômicos 65

3.2.11 Resultados e impactos de saúde 72

3.2.12 Outros resultados e impactos não mencionados anteriormente 75

4 Considerações Finais 77

Referências Bibliográficas 82

Sumário Executivo

Introdução

As comunidades quilombolas são grupos étnico–raciais definidos por autoidentificação, cuja reprodução social, cultural, econômica e ambiental está profundamente vinculada ao território. Embora a Constituição de 1988 e normas posteriores tenham reconhecido o direito à titulação dessas terras e estruturado a política de regularização fundiária no Brasil, sua implementação permanece marcada por morosidade, disputas fundiárias, entraves institucionais e racismo estrutural. Ao mesmo tempo, a literatura sugere que a regularização pode gerar impactos importantes, como maior segurança jurídica, acesso a políticas públicas e fortalecimento das condições de vida e da proteção territorial. Diante desse cenário, esta síntese rápida reúne evidências sobre os resultados e impactos da regularização e de sua ausência em territórios quilombolas, a fim de subsidiar a avaliação da política pública.

Pergunta

Esta revisão rápida foi conduzida a partir da seguinte pergunta de pesquisa: "quais os principais impactos e resultados associados ao processo de regularização dos territórios quilombolas, considerando as dimensões sociais, econômicas, territoriais, ambientais, culturais e institucionais?". Como pergunta secundária, buscou-se compreender: "quais as diferenças (em termos de bem-estar social, preservação ambiental, segurança jurídica) entre comunidades quilombolas com territórios regularizados e aquelas ainda não regularizadas?".

Método

As buscas de estudos foram realizadas em janeiro de 2026 nas bases de dados Google Acadêmico, SciELO, Periódicos CAPES, JStor, Scopus, *Web of Science*, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no repositório institucional da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Os processos de busca, seleção e extração de dados dos artigos foram realizados de modo independente por quatro pesquisadoras e não foi realizada avaliação metodológica dos estudos incluídos.

Resultados

De 828 registros recuperados nas buscas, 35 estudos foram incluídos. Os resultados estão apresentados agrupados por categorias de impactos analisados: institucionais; sobre morosidade ou outras barreiras à regularização; de infraestrutura; territoriais; ambientais; educacionais; sociais; relacionados ao racismo; culturais; econômicos; de saúde; e outros tipos de impactos ou resultados não mencionados anteriormente.

Conclusão

As publicações versam sobre os impactos da regularização fundiária em territórios quilombolas, abrangendo diferentes etapas do processo e múltiplas dimensões de análise. Em conjunto, as evidências indicam que a regularização, especialmente a titulação, tende a fortalecer a segurança territorial, ampliar o acesso a políticas públicas, favorecer melhorias de infraestrutura e criar melhores condições para a reprodução social, econômica e cultural das comunidades. Também foram observados efeitos sobre a autonomia comunitária, a valorização da identidade quilombola e, em alguns casos, sobre a proteção ambiental e as oportunidades de geração de renda. Por outro lado, a ausência de titulação e/ou a morosidade do processo aparece associada à persistência de conflitos fundiários, insegurança jurídica, restrições de uso do território, precariedade no acesso a serviços públicos e maior vulnerabilidade social e institucional. Os achados mostram, assim, que a regularização fundiária é um elemento importante para a garantia de direitos, embora seus efeitos dependam também da implementação articulada de proteção estatal, fiscalização e políticas públicas complementares.

1. Introdução

As populações remanescentes das comunidades quilombolas constituem-se como grupos étnico–raciais definidos por autoidentificação, marcados por história própria, vínculos territoriais específicos e presunção de ancestralidade negra ligada à luta contra a opressão histórica (Brasil, 2003a). Em termos legais, a autodefinição é um elemento central da identificação das comunidades quilombolas e os seus territórios são considerados necessários para a sua reprodução física, social, econômica e cultural (Brasil, 2003a).

Nesse sentido, o território não se reduz a uma base física ou a um espaço de moradia. Para as comunidades quilombolas, ele está ligado à continuidade da vida coletiva, às práticas culturais, à memória, às formas de organização social e à própria permanência do grupo no tempo. Conforme destaca o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o território quilombola compreende não apenas a ocupação efetiva da terra, mas também a configuração sociológica, geográfica e histórica construída pela comunidade ao longo de sua vivência sobre esse espaço, reunindo valores, práticas e referências que garantem sua reprodução física e social (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, s.d.). Além disso, o uso coletivo do território se orienta por regras próprias, por uma preocupação com a continuidade da comunidade e com a preservação dos recursos para as gerações seguintes (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, s.d.).

Nesse sentido, o território, para as populações quilombolas, materializa o reconhecimento de sua existência histórica de resistência, ancestralidade, cultura e memória, além de possibilitar melhoria na infraestrutura da terra, segurança jurídica e acesso efetivo a políticas públicas, como educação e saúde, e a base da reprodução física, social, econômica e cultural da coletividade (Almeida; Nascimento, 2022). Os direitos territoriais das comunidades tradicionais estão articulados também aos seus direitos sociais, ambientais, econômicos e culturais, bem como o acesso aos recursos naturais tradicionalmente utilizados por essas comunidades para sua reprodução física, cultural e econômica (Gonçalves, 2025). Nessa perspectiva, a terra não é apenas suporte de subsistência, mas também condição de existência coletiva, de preservação cultural e proteção do meio em que essas comunidades vivem. O entendimento do INCRA reforça essa compreensão ao situar a política quilombola para além do eixo do acesso à terra, abrangendo também infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva, direitos e cidadania (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, s.d.).

Desse modo, a regularização fundiária se torna central não apenas para assegurar a posse da terra, mas para viabilizar proteção territorial, preservação ambiental, acesso a direitos e continuidade social e cultural das comunidades quilombolas. É nesse cenário que a política de regularização fundiária ganha relevância como principal instrumento estatal de reconhecimento e garantia desses

direitos.

Apesar dessa centralidade, o direito à terra tem sido historicamente limitado por um conjunto de fatores sociais, políticos e econômicos. Estudos indicam que as comunidades quilombolas seguem submetidas a pressões que buscam homogeneizar seus modos de vida e a formas recorrentes de violência física, psicológica, cultural, patrimonial e territorial (Gonçalves, 2025). No caso das populações quilombolas, isso se expressa tanto na persistência da discriminação e marginalização histórica desses grupos, quanto nas disputas concretas pela posse coletiva da terra e o reconhecimento de seus direitos territoriais. Sob essa perspectiva, a morosidade e os obstáculos no processo de regularização fundiária quilombola não se explicam apenas por fatores administrativos, mas se inscrevem também em dinâmicas de racismo estrutural e institucional que permeiam as relações de poder e a atuação estatal na garantia de direitos territoriais (Cordeiro, 2020; Ramalho, 2024).

Até hoje, no Brasil, nota-se a persistência da morosidade na resolução dos processos de regularização fundiária quilombola. Essa lentidão nos processos de titulação decorre, sobretudo, da força política e econômica dos grandes latifundiários e da bancada ruralista, assim como por omissão do Estado e pela não garantia, na prática, dos direitos constitucionais das comunidades quilombolas (Almeida; Nascimento, 2022). Nesse sentido, é importante ressaltar que, como afirma o INCRA, negar a validade da autoidentificação de um grupo social significa desumanizá-lo, o que, por sua vez, evidencia que negar às populações quilombolas o reconhecimento pleno dos direitos se relaciona também a formas persistentes de discriminação institucional (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, s.d.). Assim, a negação do direito territorial quilombola não resulta apenas de entraves administrativos, mas de relações históricas de poder, racismo, disputa fundiária e exclusão no acesso a direitos.

A política de regularização fundiária de territórios quilombolas no Brasil se organiza em torno de alguns principais marcos legais, institucionais e políticos, que tiveram início na Constituição de 1988 e envolvem a institucionalização de programas e políticas na década de 2000, como o Programa Brasil Quilombola (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2004), chegando a reconfiguração e ampliação da política mais recentemente.

O ponto de partida e o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que reconhece aos remanescentes das comunidades quilombolas a propriedade definitiva das terras que estejam ocupando e impõe ao Estado o dever de emitir os respectivos títulos, estabelecendo um direito subjetivo a terra e um correlato dever estatal de atuação (Brasil, 1988). Esse dispositivo se relaciona ainda com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que determinam a proteção das manifestações culturais afro–brasileiras e reconhecem como patrimônio cultural brasileiro os bens materiais e imateriais, assim como os modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos sociais. Desse modo, as terras quilombolas passam a ser concebias também como Território Cultural Afrobrasileiro, bem cultural nacional a ser protegido pelo poder público (Brasil, 1988; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2004; Fundação Cultural Palmares, 2004).

No contexto internacional, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 2002, indica a centralidade da autodefinição e da relação específica com o território para povos indígenas e tribais (Organização Internacional do Trabalho, 1989). Esse entendimento é considerado pelo Decreto 4.887/2003, no Brasil, um dos principais marcos regulatórios e administrativos sobre a regularização fundiária quilombola (Brasil, 2003a). O Decreto atribuiu ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a competência para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas (Brasil, 2003a). Nesse sentido, a Portaria FCP n.º 6, de 1º de março de 2004, da Fundação Cultural Palmares (FCP), é um marco complementar que apoiou e reforçou a proteção patrimonial e cultural das terras quilombolas (Fundação Cultural Palmares, 2004).

O processo de regularização fundiária quilombola fundamenta-se na Constituição Federal e no Decreto nº 4.887/2003 (Brasil, 1988; Brasil, 2003a), tendo seus procedimentos operacionais inicialmente detalhados pela Instrução Normativa do INCRA nº 57 de 20 de outubro de 2009 (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2009). Essa norma estabeleceu o procedimento administrativo para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras quilombolas. O rito se inicia com a abertura do processo através de requerimento do interessado ou de ofício pelo INCRA, condicionado pela emissão da certidão de autodefinição pela FCP. Em seguida, ocorre a identificação e delimitação do território quilombola, definindo seus limites geográficos, ocupação e características através de reuniões, a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), com um relatório antropológico detalhado que avalia pontos como a história e organização social da comunidade e emissão de parecer conclusivo (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2009).

Após essa etapa, realiza-se a publicização por meio de editais no Diário Oficial da União (DOU) e no Diário Oficial (DO) estadual, notificações, consultas a órgãos como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e a abertura de prazo para contestações e recurso. Concluído esse período, há a análise fundiária de sobreposições com unidades de conservação, terras indígenas, entre outros; o reconhecimento por meio de portaria do INCRA; a demarcação, desintrusão ou desapropriação, se necessário; e, por fim, a titulação coletiva à associação (inalienável e imprescritível), registro no cartório e cadastro do INCRA, sempre com participação e consentimento da comunidade (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2009).

Entretanto, esse fluxo foi complementado e atualizado através da publicação da Instrução Normativa nº 128, de 30 de agosto de 2022 do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2022), que introduziu critérios mais rigorosos para as etapas de reconhecimento e desintrusão. Entre os pontos alterados, a normativa detalhou procedimentos para a realização de acordos com ocupantes não quilombolas, com o objetivo de agilizar a desintrusão dos territórios por meio de indenizações. Além disso, o prosseguimento do processo foi vinculado à disponibilidade orçamentária prévia, ou seja, o ritmo do andamento da regularização passou a depender da disponibilidade de

recursos financeiros do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2022). As alterações instauradas por essa Instrução Normativa geraram preocupação em parte da sociedade civil, como a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), que considerou que tais mudanças pudessem levar a uma maior burocracia e agravar a morosidade do processo de titulação fundiária quilombola (Ramalho, 2024).

Outros marcos institucionais recentes são o Programa Aquilomba Brasil (Brasil, 2023), que promove medidas intersetoriais para garantir direitos da população quilombola, como acesso à terra, infraestrutura, inclusão produtiva e cidadania; e a Resolução no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, que institui a Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas e diretrizes para acesso à justiça (Conselho Nacional de Justiça, 2024), entre outras políticas transversais ou com instrumentos transversais, para a promoção da qualidade de vida e cidadania às comunidades quilombolas, como no campo da inclusão produtiva e da segurança alimentar que destacam-se ainda instrumentos de compras públicas que operam como mecanismos de acesso a mercados para comunidades quilombolas.

A Lei nº 11.947/2009, que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), determina a destinação de no mínimo 30% dos recursos para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, com prioridade para comunidades quilombolas, enquanto o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei nº 10.696/2003, também prioriza povos e comunidades tradicionais em suas compras institucionais. Esses programas contribuem para a geração de renda, o fortalecimento das economias locais e a permanência nos territórios, ainda que persistam desafios para o acesso efetivo a esses mercados (Brasil, 2003b; Brasil, 2009).

Apesar da consolidação de marcos constitucionais, legais e institucionais, a efetivação do direito territorial quilombola ainda é marcada por morosidade, disputas fundiárias, entraves estatais e pela persistência de formas de racismo estrutural e institucional, que dificultam o reconhecimento pleno desses direitos na prática (Almeida; Nascimento, 2022; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, s.d.). Apesar disso, a literatura indica que a regularização fundiária pode produzir impactos relevantes para as comunidades ao ampliar a segurança jurídica, favorecer o acesso a políticas públicas, melhorar as condições de vida e fortalecer a proteção da cultura, da memória e do próprio território (Almeida; Nascimento, 2022). Ao mesmo tempo, a permanência da não titulação tende a manter situações de vulnerabilidade, conflito e desassistência estatal (Almeida; Nascimento, 2022). Nesse cenário, torna-se oportuna a síntese das evidências disponíveis sobre os resultados e impactos associados tanto à regularização quanto à ausência de regularização dos territórios quilombolas, de modo a qualificar o debate e subsidiar decisões e estratégias voltadas à garantia de direitos.

O presente estudo é parte do apoio técnico fornecido pela Enap, por meio do serviço de respostas rápidas Evidência Express, à equipe de avaliadores mobilizada pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Tem o propósito de subsidiar a avaliação da Política Nacional de Regularização de Territórios Quilombolas,

ao identificar, analisar e categorizar as evidências disponíveis acerca dos resultados e impactos do processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas no Brasil.

Esta revisão rápida está dividida em uma seção de método, contendo a apresentação das estratégias utilizadas para a seleção dos documentos, uma seção de resultados, que compreende a síntese dos principais achados, e uma seção de considerações finais. Os apêndices apresentam as estratégias de busca aplicadas às bases de dados, os textos excluídos e as razões de sua exclusão.

2. Método

2.1 Tipo de estudo

O presente estudo é uma revisão rápida, que é um produto de tradução do conhecimento, desenvolvido através de método sistemático e transparente para acessar, avaliar e sintetizar evidências científicas que possam contribuir para a solução de um problema. Embora não haja um modelo único para esse tipo de documento, todos compartilham a característica de serem elaborados em um curto espaço de tempo. As revisões rápidas consistem em sínteses das melhores evidências disponíveis, apresentadas para abordar um problema prioritário, e são produzidas seguindo rigorosos padrões de metodologia e transparência. Como são destinados a apoiar a tomada de decisão, as respostas rápidas não incluem recomendações.

2.2 Pergunta de pesquisa

Esta revisão rápida foi conduzida a partir da seguinte pergunta de pesquisa: "quais os principais impactos e resultados associados ao processo de regularização dos territórios quilombolas, considerando as dimensões sociais, econômicas, territoriais, ambientais, culturais e institucionais?". Como pergunta secundária, buscou-se compreender: "Quais as diferenças (em termos de bem-estar social, preservação ambiental, segurança jurídica) entre comunidades quilombolas com territórios regularizados e aquelas ainda não regularizadas?".

Este estudo foi estruturado a partir do acrônimo PCC, descrito no quadro abaixo:

Quadro 1: Estrutura da pergunta de pesquisa

População (P)	Comunidades e territórios quilombolas
Conceito (C)	Resultados e impactos do processo de regularização fundiária para as comunidades quilombolas
Contexto (C)	Brasil, no período pós–Constituição de 1988

2.3 Critérios de elegibilidade

Os critérios incluíram estudos empíricos e descritivos, publicações nacionais ou internacionais (desde que analisassem o contexto brasileiro); artigos acadêmicos, dissertações, teses e relatórios de pesquisa. Foram incluídos estudos que analisavam os resultados ou impactos do processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas brasileiros, sendo considerados documentos em português, inglês e espanhol, publicados entre 1988 e 2026. Além disso, foram incluídos apenas estudos que discutiam territórios quilombolas cujos processos de regularização haviam sido iniciados,

ou seja, aqueles que estavam pelo menos certificados.

Foram excluídos estudos teóricos ou apenas com recomendações, artigos de opinião, livros e capítulos de livros, resumos e publicações em anais de eventos, guias e manuais. Também foram excluídos estudos cujo foco não eram comunidades quilombolas brasileiras ou ainda aqueles que, apesar de abordarem essa população, não analisavam resultados e/ou impactos relacionados ao processo de regularização fundiária de territórios quilombolas que estavam, no momento do estudo, em alguma fase desse processo. Assim, foram excluídos estudos cujo objeto da análise era apenas os aspectos culturais, históricos, religiosos, entre outros, da população quilombola, além daqueles que focavam somente nos conflitos relacionados ao processo de regularização fundiária e/ou na lentidão desse processo, sem analisar impactos relacionados a ele.

2.4 Busca de informações

Para a identificação dos estudos, foram realizadas buscas sistemáticas nas seguintes bases de dados: Google Acadêmico (até a página 15), SciELO, Periódicos CAPES, JStor, Scopus, *Web of Science*, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no repositório institucional da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Para a definição da última página incluída no Google Acadêmico foi considerada a identificação de artigos que respondessem à pergunta de pesquisa.

As estratégias de busca foram desenvolvidas com base na combinação de um conjunto de palavras–chave, estruturadas a partir do acrônimo PCC, usando termos específicos da área e suas variações, mapeados na literatura e por especialistas na área, adaptando-os para cada uma das bases consultadas. As estratégias de busca foram desenvolvidas pelas pesquisadoras envolvidas na elaboração desta revisão, em colaboração com a área técnica do Evidência Express.

As buscas foram realizadas em janeiro de 2026. Foram utilizados, em algumas bases de dados, filtros de data (incluindo apenas documentos publicados a partir de 1988). O detalhamento das estratégias de busca utilizadas está apresentado no **Apêndice 1**.

2.5 Atalhos metodológicos

Como é característico de uma revisão rápida, alguns atalhos metodológicos foram adotados. A busca, seleção e extração de dados dos artigos foi realizada por quatro pesquisadoras individualmente, ou seja, de modo não pareado. A coordenação de pesquisa fez a validação da seleção na fase de leitura de títulos e resumos. Eventuais dúvidas foram resolvidas por meio de consenso entre todas as pesquisadoras e validadas pela coordenação da pesquisa. Não foi realizada avaliação metodológica dos estudos incluídos, bem como da própria revisão rápida.

2.6 Seleção, extração e análise dos dados

Foi utilizado o gerenciador bibliográfico Rayyan QCRI (Ouzzani et al., 2016) para a triagem pela leitura de títulos e resumos, após a exclusão de duplicatas. O instrumento para extração manual dos dados dos estudos elegíveis foi desenvolvido pelas pesquisadoras em uma planilha online do

Microsoft Excel.

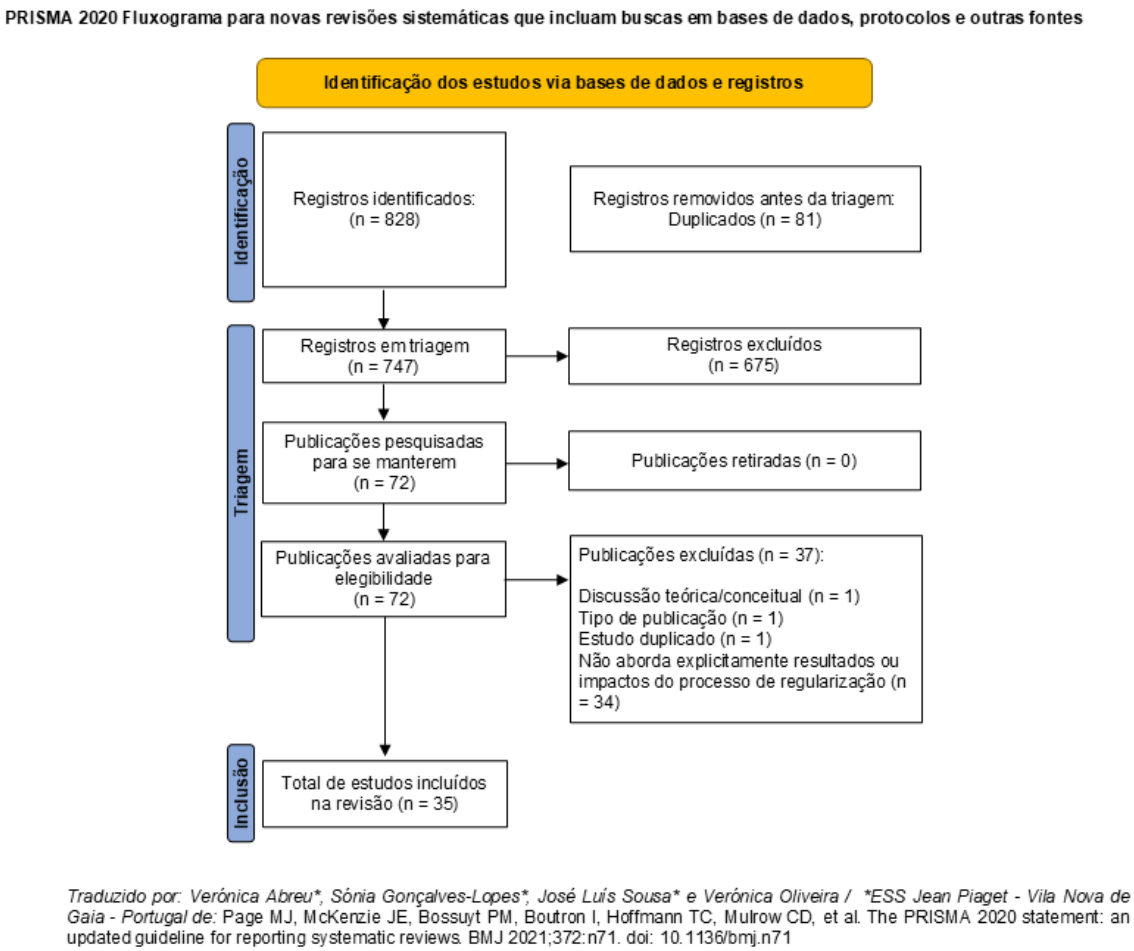
A análise foi conduzida de forma descritiva, sendo extraídas as seguintes informações para cada um dos estudos incluídos:

- **Características gerais dos estudos:** autor e ano, título, objetivo, tipo de documento, metodologia, desenho do estudo, técnicas de pesquisa, informações sobre participantes e/ou dados secundários, conclusão do estudo e conflitos de interesse;
- **Características do território/comunidade:** nome e quantidade de comunidades e territórios cujos resultados são analisados no estudo; localização do(s) território(s) (estado, região e/ou município); zona do(s) território(s) (rural, urbana ou não informado);
- **Informações sobre a condição do reconhecimento fundiário:** etapa do processo de regularização na época do estudo; tempo do reconhecimento; tempo da titulação;
- **Impactos e resultados associados ao processo de regularização fundiária:** tipos de resultados/impactos analisados; se os resultados/impactos são sobre o reconhecimento ou o não–reconhecimento; resultados/impactos territoriais, sociais, institucionais, econômicos, educacionais, ambientais, culturais, de saúde, e associados ao racismo; resultados/impactos associados à morosidade ou outras barreiras à regularização; e outros tipos de impactos ou resultados não mencionados anteriormente.

3. Resultados

As buscas resultaram em 828 registros, sendo consideradas publicações entre 1988 e 2026. Estes foram exportados para o gerenciador de referências Rayyan QCRI (Ouzzani et al., 2016) e 81 documentos duplicados foram excluídos. Na triagem, foi realizada a leitura de títulos e resumos de 747 documentos, sendo selecionados 72 para a leitura na íntegra. Ao final, 35 estudos foram incluídos para a extração de dados. A **Figura 1** ilustra o processo de seleção dos estudos e no **Apêndice 2** estão apresentados os artigos excluídos com justificativa, na etapa de elegibilidade.

Figura 1. Fluxograma PRISMA



Traduzido por: Verónica Abreu, Sónia Gonçalves-Lopes*, José Luís Sousa* e Verónica Oliveira / *ESS Jean Piaget - Vila Nova de Gaia - Portugal de:* Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. BMJ 2021;372:n71. doi: 10.1136/bmj.n71

3.1 Características gerais dos estudos

Dos 35 estudos incluídos, 16 são artigos acadêmicos, 14 são dissertações, quatro são teses e um é relatório de pesquisa. Os estudos foram realizados em diversas áreas de conhecimento. Entre as

dissertações, há publicações de programas de pós-graduação em Geografia (n = 5), Desenvolvimento Rural (n = 2), Desenvolvimento Socioeconômico (n = 1), História (n = 1), Gestão Pública e Cooperação Internacional (n = 1), Gestão para a Competitividade (n = 1), Estudos Africanos, de Povos Indígenas e Culturas Negras (n = 1), Administração Pública (n = 1) e Saúde Pública (n = 1). As teses de doutorado foram realizadas em programas das áreas de Desenvolvimento e Meio Ambiente (n = 1), Ciência Política (n = 1), Arquitetura e Urbanismo (n = 1) e Ciências Sociais (n = 1).

Em relação à metodologia dos estudos incluídos, 27 são qualitativos, sete adotaram métodos mistos e um é quantitativo. Os desenhos dos estudos variaram, com predominância para os estudos de caso não especificados (n = 21), incluindo três estudos de caso etnográficos, dois estudos de caso exploratórios e um estudo de caso comparativo. Sete estudos são pesquisas etnográficas, sendo que uma delas empregou também abordagem quantitativa descritiva. As outras publicações incluídas são estudos de diagnóstico (n = 2), estudos exploratórios (n = 2), um estudo exploratório e descritivo, um estudo quantitativo observacional e um estudo observacional e comparativo. Quanto ao ano de publicação, o estudo mais antigo foi publicado em 2009 e o mais recente em 2025.

Todos analisaram dados referentes a territórios quilombolas brasileiros, com a maioria dos estudos utilizando dados primários, coletados principalmente através de entrevistas (n = 26) e/ou observação participante (n = 11), com alguns estudos mencionando ainda a realização de observação de campo (n = 3). Outros instrumentos empregados em alguns estudos são a aplicação de questionários ou formulários (n = 8), o uso de técnicas de história oral para coleta de depoimentos (n = 5), e a realização de oficinas, grupos focais e/ou rodas de conversa (n = 4). Ademais, três estudos mencionaram o uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG), três realizaram algum tipo de mapeamento (mapeamento participativo, cartografia social ou levantamento cartográfico), e dois utilizaram técnicas de sensoriamento remoto (com dados associados, por exemplo, ao Landsat ou ao MapBiomas). Um desses, o único estudo quantitativo, empregou também modelos de regressão de diferença-em-diferenças com painel de dados, tendo utilizado somente dados secundários.

Ao todo, o conjunto de estudos incluídos analisou dados referentes a 370 territórios quilombolas brasileiros. As informações sobre quantidade de territórios analisados nos estudos incluídos podem ser visualizadas no **Quadro 2**. A maioria dos estudos (n = 26) analisou dados referentes a apenas um território e o máximo de territórios analisados por estudo foi 313 (n = 1).

Quadro 2. Quantidade de territórios analisados por estudo

Quantidade de territórios analisados	Quantidade de estudos
Um território	26 estudos (Azevedo, 2023; Bernieri et al., 2021; Berg et al., 2025; Carvalho, 2010; Costa; Scarcelli, 2016; Da Silva, 2024; Dos Santos; Araujo, 2020; Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022; Ferreira; Chaves, 2023; Kenny, 2013; Lima de Oliveira, 2024; Lopes, 2017; Lopes, 2018; Lopes; Nahum, 2015; Gomes, 2016; Marques, 2018; Moitinho, 2022; Monteiro; Garcia, 2010; Oliveira, 2019; Oliveria, 2025; Pereira, 2012; Santos, 2014; Santos Lima, 2017; Silva, 2024; Vaz; Barros, 2022; Vieira, 2020)
Dois territórios	Um estudo (Marques et al., 2010)
Três territórios	Três estudos (Lima, 2023; Prado, 2019; Rezende da Silva, 2012)
Quatro territórios	Um estudo (Feitosa, 2021)
Seis territórios	Dois estudos (Gomes, 2009; Urquiza; Dos Santos, 2017)
Oito territórios	Um estudo (Andrade, 2011)
313 territórios	Um estudo (Benzeev et al., 2025)

Fonte: Elaboração própria.

Em relação à localização, à parte do estudo quantitativo que discutiu dados de 313 territórios em 24 estados brasileiros (mais o Distrito Federal), os outros estudos analisaram 57 territórios quilombolas distribuídos da seguinte forma: 20 na Região Nordeste, 13 no Sudeste, 12 no Norte, sete no Centro–Oeste e cinco no Sul. Em relação aos estados, o Pará foi o que teve mais territórios analisados, com dez territórios, seguido de São Paulo, com sete, Mato Grosso do Sul, com seis, e Pernambuco, Mina Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Sergipe, cada um com quatro. Além disso, Maranhão e Paraíba tiveram, cada um, três territórios analisados, Rio de Janeiro e Tocantis, dois territórios, e Rio Grande do Norte, Paraná, Amapá e Mato Grosso, um território cada.

Na **Figura 2**, é possível visualizar a distribuição geográfica dos territórios analisados pelos estudos incluídos nesta revisão – com exceção do estudo que analisou dados ao nível nacional, pois esse não forneceu informações detalhadas sobre quais territórios foram analisados –, totalizando 57 territórios.

Figura 2. Localização dos territórios analisados pelos estudos incluídos, com exceção do estudo de Benzeev e colaboradores (2025) (Benzeev et al., 2025)



Fonte: Elaboração própria.

Esses 57 territórios pertencem a 43 municípios, sendo Oriximiná (PA) o município com mais territórios analisados, com sete ao todo; em seguida, Serra Talhada (PE), com três territórios; e São Francisco (MG), Salto do Jacuí (RS), Iporanga (SP), Eldorado (SP) e Campo Grande (MS), com dois territórios cada. O município com mais territórios analisados foi Oriximiná (PA), com oito, seguido de Serra Talhada (PE), com três. Além disso, quatro territórios foram analisados em mais de um estudo: Araquembaua (localizado no município de Baião/PA) teve seus dados discutidos em três estudos (Lopes; Nahum, 2015; Lopes, 2017; Lopes, 2018); Mocambo (localizado em Porto da Folha/SE), em dois estudos (Santos, 2014; Feitosa, 2021); Ivaporunduva (localizado em Eldorado/SP), em dois estudos (Prado, 2019; Vieira, 2020); e Bom Jardim da Prata (localizado em São Francisco/MG), também em dois estudos (Marques et al., 2010; Marques, 2018). Conforme mencionado anteriormente, o artigo que analisou dados ao nível nacional não mencionou explicitamente os nomes dos territórios incluídos no estudo.

Ademais, a maior parte dos estudos (n = 32) analisou ao menos uma comunidade localizada em zona rural ou predominantemente rural. Cinquenta dos 57 territórios estão localizados em zona rural, dois em zona urbana e um em zona parcialmente urbana; quatro territórios não tiveram sua

zona informada pelos estudos. No estudo que analisou dados ao nível nacional, os territórios eram predominantemente rurais.

Os 35 estudos incluídos avaliaram resultados e impactos explicitamente relacionados à regularização fundiária quilombola ou a sua ausência, considerando comunidades quilombolas que tinham iniciado esse processo. Quanto à situação de titulação do conjunto de 370 territórios na época de realização dos estudos, 249 não estavam titulados e 121 haviam sido titulados, sendo que sete desses haviam recebido apenas a titulação parcial do território. Em relação aos resultados analisados nos estudos quanto às repercussões do processo de regularização nas comunidades, há publicações que discutiram apenas os impactos da ausência de titulação (n = 10), apenas os impactos da titulação (n = 9), somente os impactos do reconhecimento (n = 7), e apenas os impactos da certificação (n = 1). Outros estudos avaliaram, simultaneamente, impactos do reconhecimento e da titulação da comunidade (n = 4), do reconhecimento e da ausência de titulação (n = 2), ou ainda da titulação e da ausência de titulação (n = 2).

No **Quadro 3** são apresentados detalhes das informações extraídas dos estudos incluídos.

Quadro 3. Características dos estudos incluídos

Autor, ano	Tipo	Objetivo	Metodologia e desenho do estudo	Comunidades/territórios analisados, estágio e localização	Categorias de resultados e impactos analisados
Andrade, 2011	Relatório de pesquisa	Identificar as principais vulnerabilidades dos territórios quilombolas em Oriximiná e chamar a atenção do Poder Público e da sociedade para a necessidade de políticas públicas que visem apoiar os quilombolas na proteção e gestão de suas terras.	Abordagem mista (quanti-quali) Estudo de diagnóstico territorial/ ambiental	Comunidade Boa Vista: titulada INCRA Comunidade Água Fria: titulada INCRA Território Trombetas (comunidades: Mussurá, Bacabal, Arancuan de Cima, Arancuan do Meio, Arancuan de Baixo, Serrinha, Terra Preta II, Jarauacá): titulado INCRA e ITERPA Território Erepecuru (comunidades: Poço Fundo, Acapú, Jarauacá, Varre Vento Erepecurú, Boa Vista Cuminá, Santa Rita, Jauari, Araçá, Espírito Santo, São Joaquim, Pancada): titulado INCRA e ITERPA 5. Território Alto Trombetas (comunidades: Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração de Jesus, Mãe Cué); titulado parcial ITERPA 6. Território Jamari (comunidades: Juquirizinho, Juquiri Grande, Jamari, Curuçá, Palhal, Último Quilombo do Erepecú, Nova Esperança): em processo 7. Comunidade Moura: em processo 8. Território Ariramba (comunidade: Nova Jerusalém): em processo Oriximiná (PA)	Econômicos; Ambientais
Azevedo, 2023	Artigo	Refletir acerca da agência feminina quilombola frente aos conhecimentos tradicionais de saúde na Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição de Salinas/BA.	Abordagem qualitativa Estudo de caso etnográfico	1. Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição de Salinas: em processo de titulação Salinas da Margarida (BA)	Territoriais e infraestrutura; Culturais
Benzeev et al., 2025	Artigo	Entender se há evidências de padrões de uso do solo que demonstrem uma ligação clara e explícita entre a posse formalizada e os resultados florestais em territórios quilombolas.	Abordagem quantitativa Estudo quantitativo observacional	Analisa 313 territórios: 98 titulados e 215 em processo Ao redor do Brasil, distribuídos em 24 estados (25, incluindo o DF)	Ambientais; Morosidade ou outras barreiras à regularização
Berg et al., 2025	Artigo	Caracterizar como a ausência de um título de terra – que também nos referimos como regularização de posse de terra, ou simplesmente “regularização” – impacta a saúde do ecossistema.	Abordagem mista (quanti-quali) Pesquisa etnográfica com parte quantitativa descritiva	1. Território de Mata Cavalo (comunidades: Mata Cavalo de Cima, Mata Cavalo de Baixo, Aguaçú, Ponte da Estiva, Ribeirão da Mutuca, Capim Verde e Ventura, João Cuiabá): reconhecida, em desapropriação Nossa Senhora do Livramento (MT)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Econômicos; Ambientais; Culturais; Relacionados ao racismo; Morosidade ou outras barreiras à regularização

Autor, ano	Tipo	Objetivo	Metodologia e desenho do estudo	Comunidades/territórios analisados, estágio e localização	Categorias de resultados e impactos analisados
Bernieri et al., 2021	Artigo	Avaliar como é o modo de ser e viver quilombola estabelecido na comunidade, entendendo qual contribuição a comunidade tem dado ao resistir buscando a mudança desse atual cenário em contextos de conflitos.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Quilombo de Lajeado: reconhecida Dianópolis (TO)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Culturais; Morosidade ou outras barreiras à regularização
Carvalho, 2010	Dissertação	Analisar as percepções simbólicas e sociais relacionadas à oferta de alimentos de produção da agricultura familiar, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da implantação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de promoção a segurança alimentar e nutricional, na comunidade quilombola de Tijuaçu, Senhor do Bonfim, Bahia, Brasil.	Abordagem qualitativa Pesquisa etnográfica	1. Comunidade Quilombola de Tijuaçu: reconhecida Senhor do Bonfim (BA)	Institucionais; Educacionais; Saúde
Costa; Scarcelli, 2016	Artigo	Investigar se há relação entre a implantação da política pública de titulação de terras e o fortalecimento de uma identidade racial negra entre os moradores do quilombo Maria Rosa, situado no Vale do Ribeira, no estado de São Paulo.	Abordagem qualitativa Estudo de caso etnográfico	1. Quilombo Maria Rosa: titulada Iporanga (SP)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Relacionados ao racismo
Da Silva, 2024	Dissertação	Estudar as mudanças promovidas em decorrência da titulação parcial conquistada pela comunidade quilombola de Acauã, localizada no estado do Rio Grande do Norte (região Nordeste, Brasil), após o processo inicial de regularização fundiária das suas terras, iniciado no ano de 2004.	Abordagem qualitativa Pesquisa etnográfica	1. Quilombo de Acauã: titulada parcialmente Poço Branco (RN)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Econômicos; Culturais; Morosidade ou outras barreiras à regularização
Dos Santos; Araújo, 2020	Artigo	Analisar o acesso a políticas públicas na Comunidade Quilombola Alagadiço, em Juazeiro–Bahia, situando o contexto de sua mobilização em torno do direito a tais prerrogativas, concernente ao aspecto da afirmação identitária.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Comunidade Quilombola Alagadiço: reconhecida Juazeiro (BA)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Econômicos; Educacionais; Outros tipos de impactos ou resultados
Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022	Artigo	Compreender o processo de titulação das terras e o impacto, de tal processo, na comunidade e na capacidade de preservação de sua identidade	Abordagem mista (quanti-quali) Estudo de caso exploratório	1. Comunidade Quilombola de Júlio Borges: titulada Salto do Jacuí (RS)	Territoriais e infraestrutura; Institucionais; Econômicos; Educacionais; Culturais

Autor, ano	Tipo	Objetivo	Metodologia e desenho do estudo	Comunidades/territórios analisados, estágio e localização	Categorias de resultados e impactos analisados
Feitosa, 2021	Tese	Avaliar a qualidade de vida nos quilombos titulados do estado de Sergipe, considerando indicadores de sustentabilidade, que contemplem as dimensões territorial, socioeconômica e cultural.	Abordagem mista (quanti-quali) Estudo exploratório e descritivo	1. Comunidade Quilombola Serra da Guia: Poço Redondo (SE): titulada parcialmente 2. Quilombo Pirangi: Capela (SE): titulada parcialmente 3. Quilombo Mocambo: Porto da Folha (SE): titulada 4. Quilombo Lagoa dos Campinhos: Amparo de São Francisco (SE): titulada parcialmente	Territoriais e infraestrutura; Institucionais; Econômicos; Educacionais; Saúde
Ferreira; Chaves, 2023	Artigo	Analisar os conflitos socioterritoriais que ocorrem na comunidade quilombola do Igarapé do Palha, localizada na zona rural do município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Comunidade Quilombola do Igarapé do Palha: certificada Ferreira Gomes (AP)	Territoriais e infraestrutura; Educacionais; Morosidade ou outras barreiras à regularização
Gomes, 2009	Tese	Concentra atenção ao impacto do Movimento Quilombola no espaço público e dos conflitos enfrentados pelas comunidades quilombolas ligados a diferentes atores sociais, econômicos e/ou estatais em torno do processo de titulação dos territórios quilombolas, em três estados brasileiros: Maranhão, Minas Gerais e Rio de Janeiro.	Abordagem qualitativa Estudo de caso comparativo	1. Alcântara: Alcântara (MA); em conflito 2. Frechal: Mirinzal (MA): titulada como reserva 3. Porto Coris: Leme do Prado (MG): titulada em outro território 4. Mumbuca: Jequitinhonha (MG); em conflito 5. Campinho da Independência: Paraty (RJ): titulada 6. Marambaia: Mangaratiba (RJ): em conflito	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Ambientais; Relacionados ao racismo
Kenny, 2013	Artigo	Discutir como a categoria social e jurídica "remanescente de quilombo" é conceituada e discutida, analisando o impacto das políticas quilombolas (reinvindicações étnicas à terra como uma estratégia de reforma agrária) em uma região marcada por desigualdades persistentes na distribuição de terra e concentração de renda.	Abordagem qualitativa Pesquisa etnográfica	1. Quilombo do Talhado: em processo Santa Luzia (PB)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Econômicos; Culturais
Lima de Oliveira, 2024	Dissertação	Analisar como o processo de titulação contribui para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.	Abordagem mista (quanti-quali) Estudo de caso	1. Comunidade Quilombola Santa Rosa dos Pretos (Santa Rosa do Barão): reconhecida Itapecuru Mirim (MA)	Sociais; Econômicos; Morosidade ou outras barreiras à regularização; Outros tipos de impactos ou resultados
Lima, 2023	Dissertação	Investigar se, após o Processo de Certificação da Fundação Cultural Palmares nas 03 (três) comunidades quilombolas estudadas, os investimentos públicos e políticas públicas foram suficientes para promover melhorias de vida nessas localidades.	Abordagem qualitativa Estudo observacional e comparativo	1. Comunidade Alto de Luanda; certificada 2. Comunidade Catolé (Catolé dos Índios Pretos): em processo 3. Comunidade Ponta da Serra: certificada Serra Talhada (PE)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Econômicos; Educacionais; Saúde; Culturais; Morosidade ou outras barreiras à regularização; Outros tipos de impactos ou resultados

Autor, ano	Tipo	Objetivo	Metodologia e desenho do estudo	Comunidades/territórios analisados, estágio e localização	Categorias de resultados e impactos analisados
Lopes, 2017	Dissertação	Analisar as mudanças e permanências que vem se configurando dentro do território quilombola de Araquembaua, a partir do processo de titulação que ocorreu no ano 2002, tendo como foco três elementos centrais: terra, trabalho e família.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Araquembaua: titulada Baião (PA)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Econômicos; Educacionais; Culturais; Outros tipos de impactos ou resultados
Lopes, 2018	Artigo	Compreender a situação geográfica em questão, considerando aspectos que dizem respeito aos impactos produzidos pelos grandes empreendimentos no município de Baião (PA), em especial os de caráter econômico, ambiental e socioterritorial, a partir da análise das estratégias de resistência desenvolvidas pelos povos quilombolas locais.	Abordagem qualitativa Estudo exploratório	1. Araquembaua: titulada Baião (PA)	Sociais; Culturais
Lopes; Nahum, 2015	Artigo	Identificar elementos que nos ajudem a compreender a dinâmica do modo de vida em Araquembaua nos últimos quinze anos, período posterior ao processo de titulação do território, ocorrido a partir das mudanças legais propostas pela Constituição Federal de 1988.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Araquembaua: titulada Baião (PA)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Educacionais; Culturais
Luis Gomes, 2016	Dissertação	Analisar a constituição e o uso de uma fração do território, reconhecida como quilombola, a partir do cruzamento entre as dinâmicas do lugar, as normas e a ação do Estado.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Comunidade Cafundó: em desapropriação Salto de Pirapora (SP)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Econômicos; Educacionais; Ambientais
Marques et al., 2010	Artigo	Relatar a situação de saúde de duas comunidades quilombolas do norte de Minas.	Abordagem qualitativa Estudo exploratório	1. Comunidade Quilombola Bom Jardim da Prata; reconhecida 2. Comunidade Quilombola Buriti do Meio: reconhecida São Francisco (MG)	Territoriais e infraestrutura; Econômicos; Saúde
Marques, 2018	Tese	A reconstituição e a análise dos processos de produção dos espaços domésticos, coletivos e públicos no quilombo Bom Jardim da Prata desde meados do século XX, bem como uma discussão das mudanças em andamento, considerando sua organização interna e as ações externas, por parte de agentes públicos e privados.	Abordagem qualitativa Pesquisa etnográfica	1. Comunidade Quilombola Bom Jardim da Prata: certificada São Francisco (MG)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Econômicos

Autor, ano	Tipo	Objetivo	Metodologia e desenho do estudo	Comunidades/territórios analisados, estágio e localização	Categorias de resultados e impactos analisados
Moitinho, 2022	Dissertação	Traçar a trajetória do surgimento da comunidade remanescente de quilombos Coloudos Ramos, inicialmente, tratando da escravidão do sertão da Bahia, os tipos de escravos sertanejos e o sertão como região; a conceituação histórica do termo quilombo e comunidade quilombola e sua ressignificação com os quilombos baianos; a análise dos processos de autodefinição e regularização jurídica do título de domínio de terra da comunidade Colou dos Ramos e os impactos positivos e negativos de tais processos na comunidade por meio das políticas públicas sociais implementadas e, por fim, realizar uma análise da legislação federal e estadual aplicável a categoria.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Comunidade Remanescente de Quilombos Coloudos Ramos: titulada Irecê (BA)	Territoriais e infraestrutura; Institucionais
Monteiro; Garcia, 2012	Artigo	Analisar o processo que deu origem ao reconhecimento da Comunidade Negra de Gurugi como terra quilombola.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Comunidade Negra do Gurugi: certificada Conde (PB)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Outros tipos de impactos ou resultados
Oliveira, 2024	Dissertação	Analisar a identidade territorial da Comunidade Quilombola de Guajuvira localizada no município de Curiúva – PR, a partir de sua certificação como remanescente quilombola no ano de 2005 pela Fundação Cultural Palmares – FCP.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Comunidade Quilombola de Guajuvira: em processo Curiúva (PR)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Econômicos; Culturais
Oliveira, 2025	Dissertação	Investigar como os sujeitos da comunidade vivenciavam o processo de titulação definitiva das terras da família, uma vez que após quase duas décadas (19 anos) em que iniciaram o processo de reconhecimento e reivindicação da posse territorial, ainda não haviam obtido o documento de posse definitiva de suas terras.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Comunidade Quilombola da Anastácia: certificada Viamão (RS)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Educacionais; Morosidade ou outras barreiras à regularização
Pereira, 2012	Tese	Compreender a dinâmica das relações entre Estado (políticas públicas) e sociedade (Comunidade Mumbuca), no que se refere à identidade étnico–racial da comunidade, sua situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, bem como as políticas públicas desenvolvidas no período de 2003 a 2010.	Abordagem mista (quanti-quali) Pesquisa etnográfica	1. Comunidade Quilombola Mumbuca: em processo Mateiros (TO)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Ambientais; Culturais; Morosidade ou outras barreiras à regularização

Autor, ano	Tipo	Objetivo	Metodologia e desenho do estudo	Comunidades/territórios analisados, estágio e localização	Categorias de resultados e impactos analisados
Prado, 2019	Tese	Descrever a situação de pobreza das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, explorar fatores sociais, políticos e institucionais do território e identificar desafios e oportunidades de desenvolvimento local e comunitário.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Quilombo André Lopes: titulada 2. Quilombo Ivaporunduva; reconhecida 3. Quilombo Sapatu: titulada parcialmente Vale do Ribeira (SP)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Econômicos; Ambientais
Rezende da Silva, 2012	Artigo	Analisar o papel das populações quilombolas na manutenção dos territórios florestados atlânticos, bem como seu direito a estas áreas.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Comunidade de Mandira: Cananéia (SP); certificada 2. Comunidade de São Jorge: São Mateus (SP); certificada 3. Povoação de São Lourenço: Goiana (PE): certificada	Territoriais e infraestrutura; Ambientais
Santos Lima, 2017	Dissertação	Buscar a comprovação, associando subsidios teóricos e empíricos de que a busca por reconhecimento da comunidade quilombola Chácara das Rosas é fundamentalmente luta por afirmação de sua identidade étnica e cultural, que passa pelo enfrentamento a estigmatização pelo racismo e, posteriormente, pelo empoderamento quilombola.	Abordagem qualitativa Estudo de caso etnográfico	1. Comunidade Quilombola Chácara das Rosas: titulada Canoas (RS)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Relacionados ao racismo
Santos, 2014	Dissertação	Analisar o processo de formação e reconhecimento de remanescentes de quilombo no município de Porto da Folha/SE, na política de regulamentação fundiária de territórios quilombolas no Estado de Sergipe, promovido pelo Governo Federal através do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.	Abordagem mista (quanti-quali) Estudo de caso	1. Quilombo Mocambo: em processo de reconhecimento Porto da Folha (SE)	Territoriais e infraestrutura; Institucionais; Saúde; Outros tipos de impactos ou resultados
Silva, 2024	Dissertação	Analisar as capacidades desenvolvidas na comunidade quilombola Senhor do Bonfim e sua relação com o acesso a políticas públicas e a articulação com diferentes atores sociais e políticos.	Abordagem qualitativa Estudo de caso exploratório	1. Comunidade Quilombola Senhor do Bonfim: titulada Areia (PB)	Territoriais e infraestrutura; Sociais; Institucionais; Econômicos; Morosidade ou outras barreiras à regularização

Autor, ano	Tipo	Objetivo	Metodologia e desenho do estudo	Comunidades/territórios analisados, estágio e localização	Categorias de resultados e impactos analisados
Urquiza; Dos Santos, 2017	Artigo	Apresentar a política de regularização fundiária em algumas comunidades quilombolas, com base nos resultados do projeto de pesquisa "Políticas Públicas em Comunidades Quilombolas de Mato Grosso Sul", realizado com a proposta de fazer diagnóstico acerca da regularização dos territórios tradicionais.	Abordagem qualitativa Estudo diagnóstico	1. Comunidade Quilombola Chácara Buriti: Campo Grande (MS): titulada parcialmente 2. Comunidade Quilombola São Miguel: Maracaju (MS): titulada 3. Comunidade Quilombola Furnas da Boa Sorte: Corguinho (MS): em desintrusão; 4. Comunidade Quilombola Furnas do Dionísio: Jaraguari (MS): em desintrusão; 5. Comunidade Quilombola Desidério Felipe de Oliveira (Picadinho): Dourados (MS) reconhecida; 6. Comunidade Quilombola Tia Eva: Campo Grande (MS): em desintrusão	Sociais; Institucionais; Econômicos; Culturais; Morosidade ou outras barreiras à regularização; Outros tipos de impactos ou resultados
Vaz; Barros, 2022	Artigo	Identificar as relações socioculturais e ambientais que a comunidade mantém com o território para obtenção de recursos úteis à alimentação, e o que isso nos diz sobre as práticas em vistas ao Bem Viver; refletir sobre o atual modelo de desenvolvimento rural dominante no Brasil e, em particular, na Amazônia paraense, e quais ameaças afetam e colocam em risco a soberania e segurança alimentar de povos quilombolas.	Abordagem qualitativa Pesquisa etnográfica	1. Comunidade Quilombola de Mangueiras: em processo Salvaterra (PA)	Territoriais e infraestrutura; Ambientais
Vieira, 2020	Dissertação	Estudar a pluriatividade da comunidade quilombola de Ivaporunduva e sua relação com o mercado, como um caminho para manter a tradição e a sustentabilidade no quilombo.	Abordagem qualitativa Estudo de caso	1. Quilombo Ivaporunduva: titulada Eldorado (SP)	Territoriais e infraestrutura; Institucionais; Econômicos; Ambientais; Morosidade ou outras barreiras à regularização

Fonte: Elaboração própria.

3.2 Síntese dos resultados por categorias de impactos avaliados

Ao todo, foram incluídos 35 estudos que avaliaram resultados e impactos explicitamente relacionados à regularização fundiária quilombola ou a sua ausência, considerando comunidades quilombolas que tinham iniciado seu processo de regularização na época de realização dos estudos. Os resultados são apresentados a seguir, organizados em 12 categorias temáticas, de acordo com os tipos de impactos: institucionais; sobre morosidade ou outras barreiras à regularização; de infraestrutura; territoriais; ambientais; educacionais; sociais; relacionados ao racismo; culturais; econômicos; de saúde; e outros tipos de impactos ou resultados não mencionados anteriormente. Em cada categorias, os resultados são apresentados por território ou comunidade quilombola, organizados de acordo com seu status de titulação.

Em cada categoria, os resultados dos estudos incluídos foram organizados em quadros contendo as seguintes variáveis: autor e ano do estudo; nome da comunidade e sua localização; situação fundiária do território no momento do estudo (titulação ou não titulação); etapa de regularização cujos impactos foram analisados, ou seja, sobre qual fase do processo (como reconhecimento, titulação ou ausência de titulação) os impactos analisados no estudo diziam respeito; e resultados e impactos mencionados no estudo, em que são sintetizados os principais resultados relacionados àquele tema.

3.2.1 Resultados e impactos institucionais

Dos 35 estudos incluídos na revisão, 21 apresentaram resultados ou impactos institucionais (Silva, 2024; Feitosa, 2021; Santos Lima, 2017; Vieira, 2020; Lopes, 2017; Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022; Urquiza; Dos Santos, 2017; Moitinho, 2022; Costa; Scarcelli, 2016; Lopes; Nahum, 2015; Prado, 2019; Marques, 2018; Carvalho, 2010; Monteiro; Garcia, 2010; Pereira, 2012; Lima, 2023; Santos, 2014; Oliveira, 2019; Da Silva, 2024; Berg et al., 2025; Gomes, 2016). Foram analisadas 33 comunidades, sendo 16 tituladas e 17 reconhecidas ou em processo de regularização. Os estudos incluídos discutiram impactos relacionados ao acesso ou a ausência de políticas públicas e programas como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar); segurança jurídica; emissão de documentos; articulação com órgãos do Estado, entre outros.

A síntese dos principais resultados e impactos institucionais é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 4. Resultados e impactos institucionais

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos Institucionais mencionados no estudo
Silva, 2024	Senhor do Bonfim (PB)	Sim	Titulação	Acesso a políticas como: Programa Luz para todos, Fome Zero, Um milhão e Cisternas, capacitação para produção de hortaliças/ frutas, CEHAP, Cozinha comunitária, Água para Todos, Programa habitacional do INCRA, PAA, PNAE e Projeto de abatedouro. As políticas públicas que a comunidade quilombola acessou e acessa, foram importantes para manter a resistência durante o conflito e superar as consequências de um período relatado de maus tratos e crise alimentar.
Feitosa, 2021	Serra da Guia (SE)	Sim	Titulação e Reconhecimento	O título da terra possibilitou o acesso a créditos agropecuários. Em três deles, Serra da Guia (61,30%), Pirangi (50%) e Lagoa dos Campinhos (74,13%) esses incentivos foram maiores no apoio inicial, sem políticas de continuidade produtiva. Em Mocambo, 72,73% dos entrevistados alegaram receber créditos para continuidade da produção agrícola. A partir de 2018, as quatro comunidades tituladas foram inseridas no SIPRA, passando a serem beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o que possibilitou o acesso a linhas de crédito com bancos.
	Pirangi (SE)	Parcial		
	Mocambo (SE)	Sim		
	Lagoas dos Campinhos (SE)	Parcial		
Santos Lima, 2017	Comunidade Quilombola Chácara das Rosas (RS)	Sim	Reconhecimento e titulação	Hoje a comunidade possui o título definitivo de suas terras, acessa várias políticas públicas, como de saneamento básico, áreas de lazer com a urbanização e a construção de 24 novas casas para todos os moradores através do Programa "Minha Casa, Minha Vida" do governo federal.
Vieira, 2020	Quilombo Ivaporunduva (SP)	Sim	Titulação	Acesso a políticas como: Luz para Todos, PRONAF, PNAE e PAA. A comunidade quilombola de Ivaporunduva já participa há muitos anos dos mercados institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Lopes, 2017	Araquembaua (PA)	Sim	Titulação	Acesso a políticas/programas como: Seguro Defeso, Luz para Todos.
Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022	Júlio Borges (RS)	Sim	Titulação	Acesso a políticas/programas como: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Cáritas Brasileira, EMATER, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Agricultura e a Incubadora Social, Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDET), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
Urquiza; Dos Santos, 2017	Chácara Buriti (MS)	Parcial	Reconhecimento e titulação	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Conab.
	Não há menção de impactos relacionados à institucionalidade para as demais comunidades do estudo.			

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos Institucionais mencionados no estudo
Moitinho, 2022	Comunidade Remanescente de Quilombos Coloudos Ramos (BA)	Sim	Titulação	A associação ingressou no programa nacional de habitação rural (PNHR) do Governo Federal com intuito de conseguir 45 casas para moradores da comunidade que não tem moradia digna, porém, não lograram êxito. Após o reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombos pela FCP, a comunidade foi inserida na política de ações afirmativas e de melhorias materiais do governo federal destinadas exclusivamente às comunidades remanescentes de quilombos.
Costa; Scarcelli, 2016	Quilombo Maria Rosa (SP)	Sim	Titulação	As políticas não parecem propriamente direito legítimo, mas ações governamentais que poderão ser cobradas. Sentem-se ludibriados pelos órgãos públicos, uma vez que aceitar ser quilombo estava associado à possibilidade de manter o vínculo e trabalho na terra. Há medo de o governo tirá-los de lá e, em última instância, de deixá-los tal qual na época da escravidão: sem direitos. Por outro lado, se não plantam, temem igualmente serem expropriados por serem taxados de improdutivos.
Da Silva, 2024	Quilombo de Acauã (RN)	Parcial	Titulação	Acesso ao Programa "Minha Casa, Minha Vida" como uma das melhorias conseguidas após a regularização, assim como outros programas de governo, sobretudo durante as gestões do PT, que foram efetivas após a imissão de posse das terras.
Lopes; Nahum, 2015	Quilombo Araquembaua (PA)	Sim	Titulação	A titulação agregou expectativas ao grupo, relacionadas aos benefícios prometidos em lei, como o apoio às atividades produtivas do local. Semelhante ao ocorrido em outras localidades tituladas, a titulação não veio acompanhada de ações capazes de impulsionar as atividades rurais do lugar.
Prado, 2019	André Lopes (SP)	Parcial	Reconhecimento e titulação	Associações: As associações, além de apoiar na conquista dos direitos e acesso a benefícios, garantem emancipação e pertencimento às comunidades, tendo como desafio a descontinuidade das políticas.
	Ivaporunduva (SP)	Sim		
	Sapatu (SP)	Não		
Marques, 2018	Comunidade Quilombola Bom Jardim da Prata (MG)	Não	Ausência de titulação	Implantação de um empreendimento do Programa Nacional de Habitação Rural. As unidades começaram a ser construídas em janeiro de 2015, porém em julho de 2018, as 36 casas programadas não estavam terminadas. Apesar desses percalços, a associação quilombola tem a expectativa de que uma nova etapa do PNHR seja implementada nos próximos anos.
Carvalho, 2010	Comunidade Quilombola de Tijuaçu (BA)	Não	Ausência de titulação	Sem incentivos agrícolas, os quilombolas enfrentam dificuldades para plantar, sendo obrigados a cultivar apenas o suficiente para manter a sua família. O custo elevado da produção está relacionado com a preparação da terra, a comunidade não dispõe de tratores e o custo para alugá-lo é muito alto e, por isso, muitas pessoas deixam de cultivar.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos Institucionais mencionados no estudo
Monteiro; Garcia, 2012	Comunidade Negra do Gurugi (PB)	Não	Ausência de titulação	Em Gurugi, existe uma preocupação com a preservação do seu território, como também uma inquietação com a falta de programas sociais para o local, uma vez que com a emancipação do assentamento as famílias não têm mais direito as políticas destinadas às áreas de assentamento.
Pereira, 2012	Comunidade Quilombola Mumbuca (TO)	Não	Reconhecimento e ausência de titulação	A partir do momento que a FCP reconheceu a Mumbuca como comunidade quilombola, houve uma diferença no tratamento dos órgãos do governo em relação à comunidade. Com o status de comunidade quilombola, as lideranças da comunidade passaram a ser convidadas para a participação nas reuniões dos conselhos municipais, como o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Lima, 2023	Alto de Luanda (PE)	Não	Reconhecimento	Nos Programas Sociais, verificamos que a situação piorou. Programas que existiam em 2015 (Saúde da família; Melhorias sanitária; Luz para todos; Centro de assistência social) não existem mais em 2023. Em 2015, existia investimento do Governo estadual para o desenvolvimento das atividades econômicas da comunidade e capacitação profissional. Em 2023, nenhum investimento ou capacitação estão em vigor.
	Catolé (PE)	Não		Os Programas Sociais que existiam em 2014 na comunidade e continuam existindo em 2023 são: Programa Saúde da Família; a distribuição de material didático na escola; Programa Luz para todos; Programa Bolsa Família e Segurança Alimentar.
	Ponta da Serra (PE)	Não		Implantação apenas do Programa Saúde da Família e Bolsa Família formam o conjunto de Programas Governamentais voltados à comunidade.
	Todas as comunidades	Não	Reconhecimento	As políticas e investimentos públicos não foram suficientes para promover as mudanças sociais, econômicas e estruturais necessárias nas comunidades, não superando as condições precárias e nem para assegurar acesso adequado a educação, saúde e saneamento básico.
Santos, 2014	Quilombo Mocambo (SE)	Não	Reconhecimento	Projetos desenvolvidos por organizações não governamentais (ONG), como a Caritas Diocesana de Poço Redondo, que executou projetos com recursos do Projeto Dom Helder, financiamento oriundo do Governo Federal e da PETROBRÁS; Projetos desenvolvidos através da associação Antônio Alto. Programa Um milhão de Cisternas Rurais (P1MC); Construção de 97 casas populares
Oliveira, 2024	Comunidade Quilombola de Guajuvira (PR)	Não	Reconhecimento	Quando a comunidade foi reconhecida, havia várias políticas de assistência, como o Programa Brasil quilombola, que ofereciam, entre outras coisas, computadores, horta comunitária, doação de sementes entre outros benefícios. Contudo, a aplicação desses programas aos poucos foram paralisando, resultando em um cenário atual de completo abandono.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos Institucionais mencionados no estudo
Berg et al., 2025	Território Quilombola de Mata Cavalo (MT)	Não	Ausência de titulação	Em âmbito nacional, a eleição de Jair Bolsonaro, que se opôs abertamente aos quilombolas e ao seu modo de vida, tanto sinalizou quanto impulsionou para a extrema direita sua posição sobre os temas de conflito, indústrias extrativas e destruição ambiental. Isso tornou difícil para as comunidades de Mata Cavalo acessarem serviços e recursos públicos e intensificou os conflitos com o agronegócio.
Luis Gomes, 2016	Comunidade Cafundó (SP)	Não	Reconhecimento	Acesso a programas/políticas: Através do DAP, acessaram o PAA, PNAE e PPAIS ATER: Mesmo antes da regularização, o INCRA e o ITESP já forneciam assistência técnica e extensão rural, melhoramento das infraestruturas.

Fonte: Elaboração própria.

Nos territórios titulados ou parcialmente titulados, os estudos observaram principalmente questões relacionadas ao acesso a políticas públicas e programas sociais, embora alguns mencionem também limitações na continuidade dessas políticas.

Os resultados indicam que o processo de regularização fundiária quilombola pode funcionar como uma porta de entrada para a cidadania, embora sua efetividade seja influenciada por questões institucionais. Por exemplo, em Senhor do Bonfim (PB), a titulação do território ampliou o acesso a políticas como Luz para Todos, PAA e PNAE, fundamentais para a resiliência e subsistência da comunidade (Silva, 2024). Entretanto, observou-se a vulnerabilidade das comunidades em relação a crises e mudanças políticas e institucionais. Silva (Silva, 2024) aponta que o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e as gestões de Michel Temer e Jair Bolsonaro resultaram na redução de programas de compras da agricultura familiar e no agravamento da insegurança alimentar, contexto esse ainda mais prejudicado pela crise ocasionada pela Covid–19. Esse cenário de descontinuidade de políticas públicas também se mostrou como um desafio em comunidades como André Lopes (SP), onde, apesar da importante atuação das associações, a manutenção dos direitos da população mostrou-se incerta (Prado, 2019).

A regularização do status fundiário dos territórios também levou a transformações produtivas e no espaço físico das comunidades, como observado em Chácara das Rosas (RS) e Acauã (RN), em que a titulação viabilizou projetos habitacionais como o programa federal Minha Casa, Minha Vida, obras de saneamento e urbanização (Santos Lima, 2017; Da Silva, 2024). Nos quilombos Ivaporunduva (SP) e Chácara Buriti (MS), o acesso a programas como o PAA e PNAE contribuiu para o fortalecimento da comercialização agrícola (Vieira, 2020; Urquiza; Dos Santos, 2017). Entretanto, a experiência em outras comunidades, como Serra da Guia (SE) e Lagoa dos Campinhos (SE) indicou que, embora o maior acesso a políticas e programas (como créditos bancários via Programa Nacional de Reforma Agrária) sejam conquistas importantes, esses incentivos muitas vezes focam em um apoio inicial, não havendo garantia de continuidade (Feitosa, 2021). Além disso, observou-se também que, em alguns casos, a titulação pode não vir acompanhada de ações que, de fato, impulsionem as atividades rurais (Lopes, 2017; Lopes; Nahum, 2015).

Quanto às comunidades não tituladas, observou-se que a ausência de titulação pode piorar a vulnerabilidade das comunidades e dificultar o acesso a direitos básicos. Por exemplo, em Alto de Luanda (PE), Catolé (PE) e Ponta da Serra (PE), a escassez de investimentos governamentais dificultou o acesso da população à educação, saúde e assistência social (Lima, 2023). Em contextos de omissão do Estado, alguns estudos identificaram a presença de instituições como a Cáritas e projetos universitários, dando suporte à população (Santos, 2014; Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022). Ademais, observou-se que o reconhecimento do território pode contribuir para a atuação política da população quilombola e a sua interlocução com órgãos federais, como ocorreu na comunidade de Mumbuca (TO) (Pereira, 2012); mas, sem a segurança fundiária do território, conflitos podem se intensificar (Berg et al., 2025). Apesar disso, casos como o de Cafundó (SP) indicam que as comunidades podem acessar programas como o PAA e PNAE antes da regularização completa do território (Oliveira, 2019; Gomes,

2016).

3.2.2 Resultados e impactos sobre morosidade ou outras barreiras à regularização

Dos 35 estudos incluídos nesta revisão, 12 apresentaram resultados e impactos relacionados à morosidade ou a outras barreiras à regularização fundiária (Da Silva, 2024; Silva, 2024; Vieira, 2020; Urquiza; Dos Santos, 2017; Benzeev et al., 2025; Berg et al., 2025; Oliveria, 2025; Ferreira; Chaves, 2023; Pereira, 2012; Lima de Oliveira, 2024; Bernieri et al., 2021; Lima, 2023). Os resultados referem-se a 18 territórios quilombolas, sendo um deles formado por sete comunidades; mais 313 territórios analisados de modo agregado por um estudo (Benzeev et al., 2025). Entre esses, 98 estavam titulados e 215 em processo de titulação. Quanto ao restante das 24 comunidades, treze são reconhecidas, seis certificadas, três tituladas, e duas parcialmente tituladas.

Os resultados apresentados no quadro abrangem aspectos como lentidão processual, barreiras administrativas, exigências documentais, insuficiência de recursos institucionais, conflitos fundiários, ocupação por não quilombolas, interferência de registros privados, demora em desapropriações e indenizações, além de repercussões da não conclusão da regularização sobre a vida comunitária.

A síntese dos principais resultados e impactos sobre morosidade e outras barreiras é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 5. Resultados e impactos sobre morosidade ou outras barreiras à regularização citados nos estudos

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos sobre morosidade ou outras barreiras à regularização
Da Silva, 2024	Quilombo de Acauã – Poço Branco (RN)	Parcial	Titulação	A titulação parcial garantiu o uso de parte do território, mas a demora na regularização integral mantém pendente a incorporação de área ainda em situação fundiária atrasada.
Silva, 2024	Senhor do Bonfim – Areia (PB)	Sim	Titulação	A regularização ocorreu em prazo mais curto, favorecida pela gravidade do conflito e pelas ameaças registradas durante o processo.
Vieira, 2020	Quilombo Ivaporunduva – Eldorado (SP)	Sim	Titulação	Entraves ambientais e demora na demarcação e titulação têm afetado o sistema agrícola tradicional da comunidade.
Urquiza; Dos Santos, 2017	São Miguel – Maracaju (MS)	Sim	Titulação	Parte significativa da área já foi titulada, mas a continuidade do processo enfrenta entraves relacionados à exigência de inventário, sem procedimento normativo nítido, nem recursos para sua realização.
	Furnas de Boa Sorte – Corguinho (MS)	Não	Reconhecimento	A titulação iniciada não foi concluída por ausência de desintrusão de ocupantes não quilombolas, mantendo conflitos para regularização e ocupação definitiva do território.
	Furnas do Dionísio – Jaraguari (MS)	Não	Reconhecimento	A regularização segue lenta em razão da necessidade de desintrusão, indenização e decisão judicial sobre parte dos imóveis incidentes no território.
	Desidério Felipe Oliveira (Picadinho) – Dourados (MS)	Não	Reconhecimento	O processo sofreu atraso na fase de preparação da Portaria de Reconhecimento devido à necessidade de notificação de proprietários ainda não incluídos na tramitação.
	Não há menção a morosidade ou outras barreiras à regularização às demais comunidades do estudo.			
Benzeev et al., 2025	313 territórios – distribuídos em 24 estados (25 incluindo o DF), com predominância para Amazônia (104 territórios) e Mata Atlântica (81 territórios)	Sim ou parcial (a depender do território)	Titulação e ausência de titulação	A titulação completa permanece restrita a poucos territórios, em contexto de desaceleração nacional e de dificuldade para transformar o direito formal em regularização efetiva.
Berg et al., 2025	Mata Cavalo de Cima, Mata Cavalo de Baixo, Aguaçú, Ponte da Estiva, Ribeirão da Mutuca, Capim Verde e Ventura, e João Cuiabá – Nossa Senhora do Livramento (MT)	Não	Ausência de titulação	Registros privados no CAR sobre áreas ocupadas por não quilombolas e a presença de trabalhadores sem–terra dificultam a retomada e a titulação do território.
Oliveira, 2025	Comunidade Quilombola da Anastácia – Viamão (RS)	Não	Ausência de titulação	A ausência de titulação mantém conflitos com vizinhos ocupantes, restringe o uso do território e gera prejuízos à permanência e à subsistência das famílias.
Ferreira; Chaves, 2023	Comunidade Quilombola do Igarapé do Palha – Ferreira Gomes (AP)	Não	Ausência de titulação	Após mais de uma década, o processo permanece moroso, em contexto de conflitos territoriais, exigência de desapropriação judicial e insuficiência de estrutura institucional no INCRA.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos sobre morosidade ou outras barreiras à regularização
Pereira, 2012	Comunidade Quilombola Mumbuca – Mateiros (TO)	Não	Reconhecimento e ausência de titulação	A demora no reconhecimento e na regularização territorial foi acompanhada por ameaças, fiscalização contínua, multas e paralisação prolongada do processo administrativo.
Lima de Oliveira, 2024	Santa Rosa dos Pretos (Santa Rosa do Barão) – Itapecuru Mirim (MA)	Não	Reconhecimento	A morosidade burocrática e a resistência à titulação de setores contrários à titulação mantêm insegurança sobre a posse da terra, limitam investimentos e ampliam a vulnerabilidade a invasões e especulação fundiária.
Bernieri et al., 2021	Quilombo de Lajeado – Dianópolis (TO)	Não	Reconhecimento	A demora no reconhecimento definitivo, na indenização e na desapropriação tem mantido restrições, ameaças e perdas para a vida comunitária e para o uso do território. A ausência de demarcação é apontada como fator que dificulta a sobrevivência da comunidade.
Lima, 2023	Alto de Luanda; Catolé (Catolé dos Índios Pretos); Ponta da Serra – Serra Talhada (PE)	Não	Certificação	A certificação ocorreu em prazo reduzido, mas a titulação das terras permanece lenta; em Catolé, o processo iniciado em 2017 seguia sem conclusão em 2023.

Fonte: Elaboração própria.

Entre as comunidades tituladas ou parcialmente tituladas, os estudos identificaram resultados distintos quanto à morosidade e outras barreiras à regularização, como demora na finalização, entraves ambientais e administrativos, necessidade de inventário e baixa titulação completa em escala nacional. Por exemplo, no Quilombo de Acauã (Poço Branco/RN), a demora interrompeu o uso pleno das terras (Da Silva, 2024). Já em São Miguel (Maracaju/MS), embora o processo de regularização estivesse em estágio avançado, havia entraves em razão da necessidade de inventário das terras (Urquiza; Dos Santos, 2017). No caso de Senhor do Bonfim (Areia/PB), o processo de regularização ocorreu com certa celeridade pela gravidade da situação enfrentada pela comunidade, com ameaças aos moradores e aos técnicos do INCRA (Silva, 2024).

No caso das comunidades sem titulação, os resultados observados envolveram conflitos com não quilombolas, pendências de desintrusão ou indenização, atrasos administrativos, cadastros/registros privados (CAR), baixa capacidade institucional e impactos na permanência e uso da terra. Por exemplo, em Furnas de Boa Sorte (Corguinho/MS), Furnas do Dionísio (Jaraguari/MS) e Desidério Felipe Oliveira/Picadinho (Dourados/MS), o processo de regularização não havia sido concluído e enfrentava lentidão por falta de desintrusão, questões judiciais e ausência de notificação de proprietários não quilombolas (Urquiza; Dos Santos, 2017). Em Igarapé do Palha (Ferreira Gomes/AP), identificou-se que a tramitação permanecia morosa após uma década de abertura do processo junto ao INCRA por problemas como grilagem, necessidade de desapropriação judicial e o número reduzido de servidores do INCRA (Ferreira; Chaves, 2023). Já em Lajeado (Dianópolis/TO), observou-se que a morosidade do processo havia sido acompanhada por restrições, pressões e ameaças, afetando a produção, as relações da comunidade e sua cultura; a demora foi afetada também pela ausência de recursos destinados ao INCRA para as desapropriações pós–RTID (Bernieri et al., 2021). Já no caso das comunidades certificadas, os resultados identificaram certa rapidez na certificação, porém lentidão na etapa de titulação das terras (Lima, 2023).

3.2.3 Resultados e impactos de infraestrutura

Dos 35 estudos incluídos na revisão, 16 apresentaram resultados ou impactos de infraestrutura (Silva, 2024; Feitosa, 2021; Santos Lima, 2017; Lopes, 2017; Moitinho, 2022; Costa; Scarcelli, 2016; Da Silva, 2024; Gomes, 2009; Oliveria, 2025; Monteiro; Garcia, 2010; Bernieri et al., 2021; Dos Santos; Araujo, 2020; Lima, 2023; Marques et al., 2010; Santos, 2014; Kenny, 2013). Foram analisadas 27 comunidades, sendo 13 tituladas e 14 reconhecidas ou em processo de regularização. Os resultados e impactos de infraestrutura são referentes às melhorias ou limitações relacionadas a habitação, saneamento, água, energia, transporte, equipamentos públicos e serviços básicos.

A síntese dos principais resultados e impactos de infraestrutura é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 6. Resultados e impactos de infraestrutura

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos de infraestrutura mencionados no estudo
Silva, 2024	Senhor do Bonfim (PB)	Sim	Titulação	Houve muitas melhorias estruturais no território quilombola. Uma dessas mudanças e melhorias para a qualidade de vida está relacionada à habitação, com presença de casas padronizadas e de cisternas em muitas das moradias.
Feitosa, 2021	Serra da Guia (SE)	Parcial	Titulação	Todos os quilombos receberam o crédito habitacional no valor de até R$ 34 mil (trinta e quatro mil reais), por família assentada para construção de habitações. Entretanto, somente os entrevistados de Mocambo disseram ter obtido o crédito de Reforma habitacional. Todos os quilombos têm acesso à energia elétrica.
	Pirangi (SE)	Parcial		
	Mocambo (SE)	Sim		
	Lagoa dos Campinhos (SE)	Parcial		
Da Silva, 2024	Quilombo de Acauã (RN)	Parcial	Titulação	Houve mudanças após a comunidade receber a imissão de posse de parte do seu território. Como consequência, a vila, que antes era formada por quatro ruas de casas, ganhou mais duas ruas de casas novas, que foram construídas tanto nos quatro hectares originários como também no território já regularizado do quilombo. O quilombo foi contemplado também com cisternas.
Santos Lima, 2017	Comunidade Quilombola Chácara das Rosas (RS)	Sim	Titulação	A comunidade possui o título definitivo de suas terras, acessa várias políticas públicas, como de saneamento básico, áreas de lazer com a urbanização e a construção de 24 novas casas para todos os moradores através do Programa Minha Casa Minha Vida do governo federal.
Lopes, 2017	Araquembaua (PA)	Sim	Titulação	Uma mudança importante diz respeito ao estilo das casas. Hoje elas se assemelham às casas urbanas que estão na sede do município ou em outras cidades próximas. O grande número de casas de alvenaria, com piso de lajota e banheiro interno, além de energia elétrica e outros serviços como telefonia e internet. A comunidade toda é beneficiada por um sistema de abastecimento de água que deriva de poços artesianos comunitários.
Moitinho, 2022	Comunidade Remanescente de Quilombos Coloudos Ramos (BA)	Sim	Titulação	Foram construídas na comunidade 30 cisternas de placa, equipadas com um sistema de calhas que aproveita a água das chuvas. Também foram construídas 20 cisternas de enxurrada, que funcionam como reservatório. Foram construídas apenas duas casas camponesas na comunidade. Também foi favorecida com o programa do governo federal, minha casa, minha vida, na qual foram construídas mais de quarenta casas que beneficiaram muitas famílias em condições precárias de moradia.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos de infraestrutura mencionados no estudo
Costa; Scarcelli, 2016	Quilombo Maria Rosa (SP)	Sim	Titulação	A política pública ambientalista e a de infraestrutura (estrada e transporte) que ali operam não têm considerado de forma ampla e sistêmica as necessidades materiais e simbólicas daquela população. Como luz em algumas moradias e casas de alvenaria. Mas ainda assim há muito a ser feito para que conquistem uma vida digna.
Gomes, 2009	Porto Coris (MG)	Sim	Reconhecimento e titulação	Deslocada de sua área de origem devido construção de uma hidroelétrica, em sua nova localização acesso a água é precário.
	Marambaia (RJ)	Não	Reconhecimento e titulação	Em 1981 foi inaugurado o Centro de Adestramento da Ilha de Marambaia (CADIM). A chegada da Marinha marcou o início de um período difícil para os moradores da ilha pois passaram a ter seus direitos cerceados e uma série de restrições impostas. Em 2007, instauraram-se inquéritos policiais, onde os quilombolas são indiciados pelo crime de reformar suas casas.
	Não há menção a impactos relacionados à infraestrutura para as demais comunidades do estudo.			
Oliveira, 2025	Comunidade Quilombola da Anastácia (RS)	Não	Ausência de titulação	Acesso a água, luz elétrica, coleta de lixo, internet, atendimento mensal com um médico que vai até o quilombo e suporte de assistentes sociais, além da junta que compõe a equipe do setor de Direitos Humanos da própria prefeitura de Viamão.
Monteiro; Garcia, 2012	Comunidade Negra do Gurugi (PB)	Não	Ausência de titulação	Há falta de moradia digna para as novas famílias que foram surgindo. Muitas estão morando em casas de taipas, aglomerando-se nas áreas de sítios dos pais.
Bernieri et al., 2021	Quilombo de Lajeado (TO)	Não	Reconhecimento	Os conflitos sobrevindos entre fazendeiros em torno aos limites do território, acarretaram danos das áreas de moradia, trabalho e uso comum. Por esses fatores, muitos dos remanescentes tiveram que deixar o território e migrar para os centros urbanos.
Dos Santos; Araújo, 2020	Alagadiço (BA)	Não	Reconhecimento	Moradores não dispõem de água encanada e tratada para o consumo humano. Houve projeto de construção de cisternas de placas na comunidade, que foram direcionadas para poucas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família à época.
Lima, 2023	Alto de Luanda (PE)	Não	Reconhecimento	Atualmente, o deslocamento da comunidade pode ser feito de ônibus, van e caminhão. A comunidade possui posto de saúde, cemitério, escola pública, biblioteca, eletricidade pública, água da rede pública, que abastece uma caixa d'água, porém a água é distribuída para a comunidade dia sim e dia não. O lixo continua sendo queimado, sem coleta pública. O esgotamento sanitário é feito por rede coletora de esgoto.
	Catolé (PE)	Não	Reconhecimento	O transporte pode ser feito de carro e, como não existe escola na comunidade, há um transfer para a escola próxima. A comunidade tem energia elétrica e o abastecimento de água é feito por cisterna. Não dispõe de esgotamento sanitário nem coleta de lixo.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos de infraestrutura mencionados no estudo
	Ponta da Serra (PE)	Não	Reconhecimento	Transporte público (ônibus). Possui energia elétrica pública e acesso à água através de poço e cisterna. Não existe sistema de água público ou de esgotamento sanitário, nem coleta de lixo.
Marques et al., 2010	Bom Jardim da Prata (MG)	Não	Reconhecimento	A água da comunidade não é tratada para consumo humano. As condições de saneamento e higiene também são inadequadas e a maioria dos moradores possui pocilgas próximas às casas. Foi instalado um sistema de abastecimento de água no local e realizou melhorias sanitárias domiciliares – banheiro com pia, chuveiro e vaso sanitário. As residências são em alvenaria, mas de baixo padrão construtivo, muitas delas ainda de chão batido. Não há coleta de lixo.
	Buriti do Meio (MG)	Não	Reconhecimento	Possui saneamento básico, com construção de 105 banheiros; criação de um Telecentro Comunitário (projeto de inclusão digital), construção de quatro galpões para a comercialização de artesanato, aquisição de dois microtratores e uma caminhoneta F–350. A comunidade recebe energia elétrica. Quando há escassez de água, um caminhão pipa abastece a comunidade.
Santos, 2014	Quilombo Mocambo (SE)	Não	Reconhecimento	A comunidade foi atendida com programas sociais como a construção de cisternas para captação da água da chuva para consumo humano e plantação. Também foi beneficiada com construção de 97 casas populares (80 em Mocambo e 17 em Ranchinho). Reforma da sede administrativa da associação e a compra de computadores. Entretanto, a ausência de regularização resulta na necessidade de buscar pelos serviços essenciais fora da comunidade.
Kenny, 2013	Quilombo do Talhado (PB)	Não	Reconhecimento e ausência de titulação	O armazém onde os ceramistas trabalham agora tem piso de cimento, em vez de terra batida. Mas, na maior parte, pouco mudou e o armazém que exibe as principais características do seu patrimônio cultural ainda tem janelas quebradas. Sem luz, sem água encanada e sem saneamento.

Fonte: Elaboração própria.

Nas comunidades tituladas, os estudos apontaram principalmente melhorias em habitação, abastecimento de água, saneamento, eletrificação e acesso a equipamentos comunitários, muitas vezes associadas a políticas públicas implementadas após o processo de regularização territorial. Por exemplo, na comunidade Senhor do Bonfim (PB), observou-se que o processo de regularização permitiu não apenas a construção de casas padronizadas e cisternas, mas também a criação de uma cozinha comunitária (Silva, 2024). A expansão habitacional foi registrada também em Acauã (RN), onde a titulação do território teria possibilitado a criação de novas ruas de casas e o acesso a serviços básicos, como água potável e encanada (Da Silva, 2024).

Em outros casos, como em Chácara das Rosas (RS), observou-se que a titulação viabilizou melhorias urbanas importantes, incluindo pavimentação, áreas de lazer e a construção de unidades habitacionais via Minha Casa, Minha Vida, o que é referido como melhoria da qualidade de vida local (Santos Lima, 2017). Essas melhorias também foram observadas em outros estudos, envolvendo a transição para casas de alvenaria equipadas com banheiros internos, além do acesso a tecnologias de comunicação como telefonia e internet (Lopes, 2017), o recebimento de suporte financeiro após o assentamento para a construção de moradias e eletrificação (Feitosa, 2021), e a implementação de cisternas de placa e de enxurrada, voltadas tanto para o consumo doméstico quanto para o suporte à agricultura familiar (Moitinho, 2022).

Em alguns casos, o reconhecimento do território parece gerar melhorias pontuais. Por exemplo, em Buriti do Meio (MG), o registro na FCP teria facilitado a instalação de banheiros, telecentros e galpões para artesanato (Marques et al., 2010). No quilombo Mocambo (SE), parcerias com ONGs possibilitaram a construção de casas e a aquisição de maquinário para casas de farinha e computadores (Santos, 2014). Por outro lado, a ausência de segurança fundiária esteve associada a retrocessos, como em Lajeado (TO), onde disputas de terra causaram danos físicos às moradias, levando à migração da população para outros locais (Bernieri et al., 2021), ou em Gurugi (PB), em que a falta de espaço para expansão levou a população mais jovem a viver em casas de taipa aglomeradas nos sítios dos pais (Monteiro; Garcia, 2010).

Nos territórios não titulados, os estudos identificaram que a infraestrutura era mais desigual e com problemas. Em comunidades de Pernambuco, como Alto de Luanda e Catolé, indicou-se que, apesar de haver eletrificação, ainda persistiam problemas como a ausência de coleta de lixo e falta de saneamento (Lima, 2023). Observou-se que as precariedades em relação à água ocorrem mesmo em locais em que há proximidade natural. Um exemplo é a comunidade de Alagadiço (BA), que mesmo estando perto do Rio São Francisco, não havia acesso digno à água, sendo dependente de cisternas de chuva, insuficientes para todos (Dos Santos; Araujo, 2020).

3.2.4 Resultados e impactos territoriais

Dos 35 estudos incluídos na revisão, 19 apresentaram resultados ou impactos territoriais, bem como aos conflitos fundiários (Silva, 2024; Vieira, 2020; Lopes, 2017; Dos Santos; Keitel; Rocha,

2022; Lopes; Nahum, 2015; Gomes, 2009; Prado, 2019; Marques, 2018; Rezende da Silva, 2012; Ferreira; Chaves, 2023; Monteiro; Garcia, 2010; Azevedo, 2023; Vaz; Barros, 2022; Bernieri et al., 2021; Pereira, 2012; Dos Santos; Araujo, 2020; Oliveira, 2019; Berg et al., 2025; Kenny, 2013). Foram analisadas 28 comunidades, sendo dez tituladas e 18 reconhecidas ou em processo de regularização. Os resultados sobre esse tema estão relacionados principalmente ao acesso, controle, segurança e uso do território, bem como aos conflitos fundiários, entre outros.

A síntese dos principais resultados e impactos territoriais é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 7. Resultados e impactos territoriais

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos territoriais mencionados no estudo
Silva, 2024	Senhor do Bonfim (PB)	Sim	Titulação	A conquista da terra permitiu que os moradores pudessem viver da agricultura, produzindo alimentos com variedade e quantidade suficiente para romper com o ciclo da fome e consequente superar a pobreza, podendo comercializar os excedentes da produção e conquistar mercado.
Vieira, 2020	Quilombo Ivaporunduva (SP)	Sim	Titulação	A titulação trouxe benefícios para a comunidade, como o título de propriedade e uso da terra. O título impede a entrada de terceiros na comunidade; garantia de poder usar o território para cultivo, lazer e moradia, com tranquilidade de permanência no local.
Lopes, 2017	Araquembaua (PA)	Sim	Titulação	A titulação do território em 2002 suscitou vários desafios, entre eles o controle do território quilombola. O território titulado passa a constituir uma propriedade privada coletiva que é gestada por uma entidade que representa o grupo, significando que não pode ser dividida, vendida, loteada, arrendada ou penhorada. Ainda assim, na ocasião dos debates em torno da adesão a titulação quilombola, houve resistências.
Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022	Júlio Borges (RS)	Sim	Titulação	O acesso à área de plantio foi uma conquista muito importante para a comunidade, pois passaram a produzir os produtos agrícolas, que comercializam e utilizam para consumo próprio. A EMATER contribui na aquisição dos insumos e, dentre outras funções, entrega as sementes, utilizadas pelos quilombolas.
Lopes; Nahum, 2015	Comunidade Araquembaua (PA)	Sim	Titulação	A titulação representou a efetivação do direito agrário, sinalizou também a demarcação de novas territorialidades. A titulação não impediu, entretanto, a ameaça sobre a terra, prova disso é a penetração cada vez mais intensa de madeireiras no lugar.
Gomes, 2009	Alcântara (MA)	Não	Reconhecimento e titulação	Desapropriação territorial para construção de base espacial, foi declarada uma área de 52.000 hectares para a base militar.
	Frechal (MA)	Sim	Reconhecimento e titulação	A titulação como Reserva Extrativista permitiu a permanência da comunidade e a retirada do fazendeiro.
	Porto Coris (MG)	Sim	Reconhecimento e titulação	A comunidade foi titulada, mas deslocada de sua área de origem devido construção de uma hidroelétrica.
	Mumbuca (MG)	Não	Reconhecimento e titulação	Restrição do uso do território devido decreto criando a Reserva Biológica da Mata escura.
	Campinho da Independência (RJ)	Sim	Reconhecimento e titulação	Sem resultados
	Marambaia (RJ)	Não	Reconhecimento e titulação	A chegada da Marinha marcou o início de um período difícil para os moradores da ilha pois passaram a ter seus direitos cerceados e uma série de restrições impostas.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos territoriais mencionados no estudo
Prado, 2019	André Lopes (SP)	Parcial	Reconhecimento e titulação	Grandes empreendimentos de infraestrutura (barragens de hidroelétricas) na região e interesses de grandes empresas podem impactar os territórios quilombolas com a sua exploração. Risco de desapropriação das comunidades em situações de regularização territorial pendente.
	Ivaporunduva (SP)	Sim	Reconhecimento e titulação	Sem resultados
	Sapatu (SP)	Não	Reconhecimento e titulação	Sem resultados
Marques, 2018	Comunidade Quilombola Bom Jardim da Prata (MG)	Não	Ausência de titulação	Embora existam moradores que afirmam possuir a documentação de suas propriedades, a terra troca de mãos quase sempre apenas mediante contratos particulares ou acordos verbais. Parte dos antigos moradores do quilombo ficou ilhada em meio a médias e grandes propriedades rurais, muitas vezes, sem condições de continuar utilizando as áreas anteriormente ocupadas.
Rezende da Silva, 2012	Povoação de São Lourenço (PE)	Não	Ausência de titulação	Essa comunidade que vivia da roça de subsistência, da extração de produtos florestais caça e pesca, vem sendo historicamente pressionada pela monocultura da cana-de-açúcar, que ocupou quase a totalidade de suas terras.
	Não há menção de impactos relacionados aos territórios para as demais comunidades do estudo.			
Ferreira; Chaves, 2023 (**??**)	Comunidade Quilombola do Igarapé do Palha (AP)	Não	Ausência de titulação	A comunidade reivindica a titulação do quilombo para que sejam cessados os conflitos por terras com um proprietário, que ocupa 84,2 hectares dentro dos aproximadamente 600 ha que os quilombolas reivindicam e interditaram a passagem do ramal que interliga o quilombo à zona urbana de Ferreira Gomes.
Monteiro; Garcia, 2012	Comunidade Negra do Gurugi (PB)	Não	Ausência de titulação	Déficit de moradia e limitação de acesso à terra para novas gerações, com adensamento familiar no território.
Azevedo, 2023	Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição de Salinas (BA)	Não	Ausência de titulação	Com o aumento dos empreendimentos imobiliários de natureza turística, loteamentos ilegais e desmatamentos locais, a população de Conceição de Salinas tem sido impedida de adentrar algumas áreas de matas, onde também são colhidas as folhas “verdadeiras” utilizadas para seus remédios, banhos, chás e xaropes, além de violências contra o território ancestral, suas áreas de uso comum e seus modos de vida.
Vaz; Barros, 2022 (**??**)	Comunidade Quilombola de Mangueiras (PA)	Não	Ausência de titulação	Está cercada por fazendas. Essas fazendas são territórios de grandes conflitos, já que os fazendeiros se apossaram de terras que pertenciam à comunidade e não permitem que os moradores entrem no território para pescar, caçar ou coletar frutos, como bacuri, açaí e pequiá. Em casos, há exigência de pagamento em dinheiro para a garantia da entrada.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos territoriais mencionados no estudo
Bernieri et al., 2021	Quilombo de Lajeado (TO)	Não	Reconhecimento	Devido aos processos de cercamentos das terras, o território da Comunidade atualmente está fragmentado em duas áreas. Os conflitos sobrevindos entre estes e as famílias dos fazendeiros em torno aos limites do território, acarretaram danos das áreas de moradia, trabalho e uso comum. Por causa desses fatores, muitos dos remanescentes tiveram que deixar o território e migrar para os centros urbanos.
Pereira, 2012	Comunidade Quilombola Mumbuca (TO)	Não	Reconhecimento e ausência de titulação	O Parque Estadual do Jalapão se sobrepõe à região ocupada pela Comunidade. Por lei, Mumbuca está dentro do parque. A criação do Parque gerou conflitos, pois a legislação não permite moradores em seu interior. A questão da posse da terra ficou diluída nos debates sobre a questão socioambiental e nos debates sobre a melhor forma de extração do capim dourado. Se houver a definição do território, a existência do parque não será um problema, porque terá que respeitar os limites desse território que precede a criação do parque.
Dos Santos; Araújo, 2020	Alagadiço (BA)	Não	Reconhecimento	Apesar da proximidade com as margens do São Francisco, o principal problema enfrentado pela comunidade Alagadiço é a falta de acesso digno a recursos hídricos.
Oliveira, 2024	Comunidade Quilombola de Guajuvira (PR)	Não	Reconhecimento	Conflitos fundiários e pressões externas (plantio de eucalipto) dificultaram a regularização, com baixa titulação e divergências internas sobre uso coletivo da terra, impactando a organização territorial. Alguns comunitários já possuíam o título de suas terras, de maneira que eles não concordavam com a titulação coletiva.
Berg et al., 2025	Território Quilombo de Mata Cavalo (MT)	Não	Ausência de titulação	O processo de titulação ficou paralisado na etapa de desapropriação. Como resultado desses atrasos, a comunidade permanece em uma situação precária, vulnerável à ocupação por grileiros.
Kenny, 2013	Quilombo do Talhado (PB)	Não	Reconhecimento e ausência de titulação	Alguns consideram conveniente se identificar como quilombolas e se mudaram para a área demarcada vindos de outros bairros a fim de ter acesso à terra.

Fonte: Elaboração própria.

Nos territórios titulados, os estudos indicam que a titulação pode ser um fator determinante para a segurança territorial e para a permanência das comunidades em suas terras. Por exemplo, na comunidade Senhor do Bonfim (PB), observou-se que a conquista da terra pode ter contribuído para que a população do território utilizasse a extensão territorial para atividades de agricultura e comercialização, o que parece ter favorecido também a autonomia comunitária (Silva, 2024). De modo similar, no quilombo Ivaporunduva (SP), identificou-se que a titulação funcionou como uma garantia contra a entrada de terceiros, o que pode ter viabilizado o uso do território para moradia e lazer, além de possibilitar benefícios indiretos, como a participação em licitações e o reconhecimento formal perante órgãos públicos (Vieira, 2020).

A titulação também foi identificada como algo que contribuiu para o estabelecimento do controle coletivo do território quilombola, embora esse processo possa gerar tensões internas quanto à gestão comum da terra (Lopes; Nahum, 2015; Lopes, 2017). Entretanto, observou-se que a obtenção da titulação definitiva pode não ser suficiente para impedir ameaças externas, como a exploração de madeireiras, caso os limites oficiais do território não sejam respeitados (Lopes; Nahum, 2015).

Nas comunidades sem titulação, os estudos destacaram a predominância de conflitos e restrições no uso da terra. Por exemplo, em Mangueiras (PA), observou-se que a ausência de titulação pode deixar a comunidade vulnerável à apropriação de terras por fazendeiros, o que pode comprometer o acesso a recursos naturais e a segurança alimentar devido ao medo constante de invasões (Vaz; Barros, 2022). A paralisação do processo de desapropriação, como no caso do território Mata Cavalo (MT), pode manter a comunidade em situação precária quanto ao seu território, favorecendo a ação de grileiros, a mineração e a venda irregular de lotes (Berg et al., 2025).

Além disso, a fragmentação territorial e a migração das populações quilombolas para centros urbanos também foram apontadas como possíveis consequências das disputas fundiárias, como no caso de Lajeado (TO) (Bernieri et al., 2021). Nota-se, ainda, que pressões externas podem ocorrer de formas variadas, como a sobreposição de unidades de conservação em Mumbuca (TO) ou a desapropriações para fins militares em Alcântara (MA) e Marambaia (RJ), o que pode causar o cerceamento de direitos e outras restrições que impactam o cotidiano das populações nas comunidades (Gomes, 2009; Pereira, 2012). Problemas semelhantes de pressão externa foram identificados em Conceição de Salinas (BA), devido a empreendimentos turísticos e loteamentos ilegais (Azevedo, 2023), e no Povoado de São Lourenço (PE), por conta da monocultura da cana-de-açúcar, que ocupou quase a totalidade de suas terras (Rezende da Silva, 2012). Ademais, alguns estudos indicam que nem mesmo a certificação garantiria a estabilidade territorial para as comunidades. Por exemplo, no Igarapé do Palha (AP), observou-se que o retorno ao território (causado pela certificação) desencadeou novos conflitos com proprietários locais (Ferreira; Chaves, 2023), enquanto em Alagadiço (BA), a ausência de titulação e a insegurança na posse da terra continuaram limitando o pleno uso do território pelas famílias (Dos Santos; Araujo, 2020).

3.2.5 Resultados e impactos ambientais

Dos 35 estudos incluídos na revisão, 11 apresentaram resultados ou impactos ambientais associados ao processo de regularização dos territórios quilombolas analisados (Vieira, 2020; Gomes, 2009; Lima de Oliveira, 2024; Prado, 2019; Andrade, 2011; Benzeev et al., 2025; Rezende da Silva, 2012; Vaz; Barros, 2022; Pereira, 2012; Berg et al., 2025; Gomes, 2016). Os resultados referem-se a 25 comunidades quilombolas; mais 313 territórios analisados de modo agregado por um estudo (Benzeev et al., 2025). Entre esses, 98 estavam titulados e 215 em processo de titulação. Quanto ao restante das 25 comunidades, 14 não eram tituladas, estavam apenas reconhecidas ou em processo de regularização; nove tituladas, e duas tituladas parcialmente. Os estudos abordaram, principalmente, resultados relacionados aos impactos ambientais, à conservação ambiental associada à presença das comunidades quilombolas, aos impactos de atividades externas sobre os territórios e às estratégias comunitárias de manejo e preservação ambiental.

A síntese dos principais resultados e impactos ambientais é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 8. Resultados e impactos ambientais

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos ambientais mencionados no estudo
Andrade, 2011	Boa Vista (PA)	Sim	Titulação e ausência de titulação	Não houve desmatamento após 2000 (titulada em 1995).
	Água Fria (PA)	Sim	Titulação e ausência de titulação	As imagens de satélite mostraram que as terras quilombolas tituladas Erepecuru, Trombetas e Água Fria vêm representando uma "barreira" ao desmatamento. Na Terra Quilombola Erepecuru, também foi registrado um decréscimo no ritmo do desmatamento. Entre 2001 e 2005, foram desmatados 316,82 hectares e no período seguinte (2006/2009) houve uma queda de 61%, tendo sido registrados 123,34 hectares de desmatamento.
	Trombetas (PA)	Sim	Titulação e ausência de titulação	Sem resultados
	Erepecuru (PA)	Sim	Titulação e ausência de titulação	Sem resultados
	Alto Trombetas (PA)	Parcial	Titulação e ausência de titulação	Alto Trombetas apresentou aumento do desmatamento na área titulada. Na porção do território não regularizada, houve decréscimo: 50,58 hectares desmatados entre 2001 e 2005 e nenhum desmatamento no período subsequente (2006/2009).
	Jamari (PA)	Não	Titulação e ausência de titulação	Apresentava baixos níveis de desmatamento em 2009 (cerca de 0,17% da extensão total do território).
	Moura (PA)	Não	Titulação e ausência de titulação	Em 2009 o desmatamento correspondia a cerca de 3,49% da extensão total do território, valor superior ao observado em outros territórios não titulados como Jamari.
	Ariramba (PA)	Não	Titulação e ausência de titulação	Em 2009 o desmatamento correspondia a cerca de 8,23% da área total pleiteada pela comunidade, representando a maior proporção de desmatamento entre os territórios analisados.
Benzeev et al., 2025	313 territórios quilombolas (Brasil)	Tituladas e não tituladas	Titulação e ausência de titulação	Não houve associação estatisticamente significativa entre titulação e desmatamento.
Berg et al., 2025	Território Quilombo de Mata Cavalo (MT)	Não	Ausência de titulação	Sucesso do manejo comunitário do ecossistema nas partes do território onde a comunidade quilombola mantém o controle; entretanto, a vulnerabilidade econômica dos membros da comunidade, a falta de reconhecimento da autoridade comunitária e a incapacidade de impor sanções a infratores externos à comunidade minam a sustentabilidade do sistema.
Gomes, 2009	Frechal (MA)	Sim	Reconhecimento e titulação	Antes da titulação cerca de uma centena de palmeiras de babaçu e dezenas de manguezais foram criminalmente destruídos, na ânsia do pretenso proprietário por uma posse secularmente tida, com sofrimento de todos os legítimos possuidores destas terras, presentemente reivindicadas.
	Marambaia (RJ)	Não	Reconhecimento e titulação	Conflitos territoriais com a Marinha. A Marinha afirma preservar o ambiente, gerando conflito com quilombolas.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos ambientais mencionados no estudo
	Não houve menção a impactos ambientais para as demais comunidades do estudo.			
Lima de Oliveira, 2024	Santa Rosa dos Pretos (Santa Rosa do Barão) – Itapecuru Mirim (MA)	Não	Reconhecimento	A falta de titulação expõe a comunidade a ameaças externas, como a implantação e duplicação da Estrada de Ferro Carajás que afetaram os igarapés, alteraram ecossistemas locais e comprometeram a segurança alimentar da comunidade.
Luis Gomes, 2016	Comunidade Cafundó (SP)	Não	Reconhecimento	Após um acordo com a mineradora, ela deve proceder a retirada das suas atividades e promover a escarificação, recobrimento e revegetação da área. Restou fora do acordo o passivo relacionado à área de exploração de eucalipto da mineradora (herdada parcialmente pela comunidade após a imissão), que pode comprometer o uso da terra pós-regularização.
Pereira, 2012	Comunidade Quilombola Mumbuca (TO)	Não	Reconhecimento	Depois do reconhecimento, a comunidade abraçou o turismo como uma proposta de mudança na forma de se relacionar com o meio ambiente e como uma maneira de preservar uma área que oficialmente lhes pertence.
Prado, 2019	Sapatu (SP)	Não	Ausência de titulação	As fronteiras agrícolas com outras propriedades que utilizam agrotóxicos prejudicam a saúde e qualidade da água e produção das comunidades, inseguras pela falta do reconhecimento e titulação.
	Não houve menção a impactos ambientais para as demais comunidades do estudo.			
Rezende da Silva, 2012	Mandira (SP)	Não	Ausência de titulação	Devido a proibição ao cultivo de suas terras e à extração e caça nas florestas, devido à sobreposição do Parque Estadual de Jacupiranga em parte de seu território, a atividade da comunidade voltou-se para a extração de moluscos do manguezal próximo a eles. Da intensa relação com as florestas passaram a uma intensa e continuada relação com esses manguezais e foi a partir dessa relação que surgiu e se concretizou a ideia de criação da Reserva Extrativista de Mandira.
	São Jorge (ES)	Não	Ausência de titulação	A floresta havia permanecido nessa região devido à presença e uso que comunidades como São Jorge. Essas comunidades negras viviam da agricultura para provimento familiar, extração florestal, caça e em grande medida da pesca de rio, que era uma importante fonte de proteína animal na região. Desta forma, entende-se que ao mesmo tempo em que dependiam do provimento florestal, foram eles os responsáveis pela salvaguarda dessas florestas, que além de prática eram também importantes do ponto de vista simbólico e espiritual.
	Não houve menção a impactos ambientais para as demais comunidades do estudo.			

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos ambientais mencionados no estudo
Vaz e Barros, 2022	Comunidade Quilombola de Mangueiras (PA)	Não	Ausência de titulação	Escassez de algumas espécies, como tamuatá, pirarucu e botos (considerado mamífero pela ciência biológica, para os quilombolas é classificado como peixe). São diversos os fatores relatados para que tais animais diminuíssem seus números, mas os relatos são majoritariamente em relação aos búfalos que são criados pelos fazendeiros. Esse gado pisoteia a vegetação em torno e no fundo dos lagos e dos rios, o que causa a morte gradual dos peixes. Além disso, a criação de búfalos também causa problema nas águas, já que seus dejetos contaminam poços, lagos e rios.
Vieira, 2020	Quilombo Ivaporunduva (SP)	Sim	Titulação	A titulação trouxe benefícios ambientais como o direito de ter um ecossistema mais preservado, a retirada de terceiros do território quilombola, a diminuição do desmatamento e regeneração do local.

Fonte: Elaboração própria.

Alguns estudos identificaram que a titulação pode promover benefícios ambientais. Por exemplo, no quilombo de Ivaporunduva (SP), a titulação trouxe efeitos positivos ao garantir o direito de preservação ambiental, contribuindo para a preservação de áreas e para o manejo sustentável (Vieira, 2020). Resultados semelhantes foram observados em um estudo (Andrade, 2011), com imagens de satélite mostrando que as terras quilombolas tituladas Erepecuru, Trombetas e Água Fria (PA) formaram uma espécie de barreira ao desmatamento; no Quilombo Ariramba (PA), ainda não regularizado, o desmatamento avançava.

Nos territórios sem titulação, porém reconhecidos, observou-se que esse reconhecimento pode fortalecer estratégias locais de proteção ambiental, como o turismo enquanto como uma maneira de preservar a área que oficialmente pertence ao quilombo (Pereira, 2012). Na comunidade Cafundó (SP), identificou-se que o processo de regularização estimulou a recuperação ambiental (Gomes, 2016). Entretanto, observou-se que políticas ambientais podem limitar o uso da terra de territórios quilombolas, mesmo no caso daqueles já reconhecidos, como em Mandira (SP), em que há sobreposição de parte do território quilombola com um parque, o que acabou restringindo atividades produtivas tradicionais (Rezende da Silva, 2012). Em Santa Rosa dos Pretos/Santa Rosa do Barão (MA), comunidade que também estava em fase de reconhecimento, identificou-se que a ausência de titulação expôs a comunidade a riscos, como a implantação e duplicação da Estrada de Ferro Carajás, que gerou alterações nos ecossistemas locais, comprometimento dos ciclos naturais de inundação, dificuldade de passagem de peixes e impactos sobre a sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar da comunidade (Lima de Oliveira, 2024).

Os resultados também indicam que a titulação não produz efeitos homogêneos sobre questões ambientais. Um estudo (Benzeev et al., 2025), que analisou 313 territórios quilombolas, não encontrou relações estatisticamente significativas entre titulação e desmatamento.

3.2.6 Resultados e impactos educacionais

Dos 35 estudos incluídos nesta revisão, 11 apresentaram resultados ou impactos educacionais associados ao processo de regularização dos territórios quilombolas analisados (Feitosa, 2021; Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022; Lopes; Nahum, 2015; Lopes, 2017; Oliveria, 2025; Ferreira; Chaves, 2023; Carvalho, 2010; Dos Santos; Araujo, 2020; Santos, 2014; Gomes, 2016; Lima, 2023). Os resultados educacionais referem-se a 15 comunidades quilombolas, sendo seis delas já tituladas, três reconhecidas, três certificadas e duas sem titulação. Os resultados incluem informações sobre existência, ausência ou desativação de escolas nas comunidades; oferta de ensino fundamental, ensino médio e Educação de Jovens e Adultos; condições de infraestrutura física das escolas; transporte escolar; deslocamento para escolas localizadas fora da comunidade; acesso ao ensino superior por meio de cotas e bolsa auxílio; formação de professores; práticas pedagógicas; e situações de discriminação no percurso escolar.

A síntese dos principais resultados e impactos educacionais é apresentada no quadro abaixo e,

em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 9. Resultados e impactos educacionais mencionados nos estudos

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos educacionais mencionados no estudo
Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022	Júlio Borges – Salto do Jacuí (RS)	Sim	Titulação	A comunidade implantou escola para os níveis básicos, reduzindo o deslocamento das crianças. Para as demais etapas de ensino, há oferta de transporte escolar. Há também o acesso ao ensino superior por cotas e bolsa auxílio para permanência.
Feitosa, 2021	Serra da Guia – Poço Redondo (SE)	Parcial	Titulação	A comunidade dispõe de escola e transporte escolar, porém a oferta se restringe aos anos iniciais do ensino fundamental. Foram relatados problemas de infraestrutura, falta de água e dificuldades na composição do quadro docente.
	Pirangi – Capela (SE)	Parcial	Titulação	A comunidade não possui escola, mas o acesso às escolas na sede do município de Capela é assegurado por transporte escolar em condições adequadas.
	Mocambo – Porto da Folha (SE)	Sim	Titulação	A comunidade dispõe de escola quilombola com oferta de ensino fundamental, ensino médio e EJA, com melhor estrutura física em comparação às demais comunidades analisadas no estudo.
	Lagoa dos Campinhos – Amparo de São Francisco (SE)	Parcial	Titulação	A comunidade possui duas escolas municipais, com oferta dos anos iniciais do ensino fundamental e de EJA, em estruturas físicas simples.
Lopes, 2017	Araquembaua – Baião (PA)	Sim	Titulação	Há compreensão da comunidade sobre o papel da escola na afirmação da identidade quilombola, mas também há limites nas práticas pedagógicas e na formação de professores.
Lopes; Nahum, 2015	Araquembaua – Baião (PA)	Sim	Titulação	Ampliação do acesso de jovens ao ensino superior por meio do sistema de cotas.
Oliveira, 2025	Comunidade quilombola da Anastácia – Viamão (RS)	Não	Ausência de titulação	A distância até as redes de ensino dificulta que as crianças deem continuidade aos estudos, com permanência escolar concentrada nas séries iniciais.
Ferreira; Chaves, 2023	Comunidade quilombola do Igarapé do Palha – Ferreira Gomes (AP)	Não	Ausência de titulação	A construção da escola não foi efetivada em razão de conflito territorial. Houve a derrubada da antiga escola e o bloqueio do acesso à zona urbana.
Dos Santos; Araújo, 2020	Alagadiço – Juazeiro (BA)	Não	Reconhecimento	A comunidade chegou a contar com escola multisseriada, posteriormente desativada. Após isso, o acesso à educação passou a ocorrer em localidade próxima.
Santos, 2014	Quilombo Mocambo – Porto da Folha (SE)	Não	Reconhecimento	Devido à estagnação da comunidade, os cargos públicos na área de educação são exercidos em sua maioria por pessoas de outros municípios.
Luis Gomes, 2016	Comunidade Cafundó – Salto de Pirapora (SP)	Não	Reconhecimento	O acesso à educação ocorre em escolas localizadas fora da comunidade.
Carvalho, 2010	Comunidade quilombola de Tijuaçu – Senhor do Bonfim (BA)	Não	Reconhecimento	A comunidade dispõe de duas escolas com oferta até o ensino fundamental. Há ações voltadas à valorização da história quilombola. Quando se deslocam para finalizar os estudos em outras escolas, há situações de discriminação.
Lima, 2023	Alto de Luanda – Serra Talhada (PE)	Não	Certificação	O acesso à escola até o ensino fundamental permaneceu disponível no período analisado.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos educacionais mencionados no estudo
	Catolé (Catolé dos Índios Pretos) – Serra Talhada (PE)	Não	Certificação	Em 2014 existia uma escola dentro da comunidade, mas em 2023 já não existe mais.
	Ponta da Serra – Serra Talhada (PE)	Não	Certificação	A comunidade permanece sem escola, com necessidade de deslocamento superior a 10 km para acesso à educação básica. O estudo registra melhora no transporte escolar.

Fonte: Elaboração própria.

Em relação aos impactos da titulação, os resultados indicam situações distintas entre as diferentes comunidades analisadas. Por exemplo, nas comunidades analisadas por um dos estudos, apesar da população ter acesso a escolas de ensino básico, essa oferta era restritiva, havia problemas de conservação, ou ainda a escolaridade dos quilombolas continuava baixa (Feitosa, 2021). Outro estudo observou que, para Júlio Borges (Salto do Jacuí/RS), a autoatribuição permitiu o ingresso de membros da comunidade na educação superior; entretanto, a população ainda enfrentava dificuldades no contexto do ensino superior relacionadas à burocracia necessária para acesso ao direito às cotas quilombolas (Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022). Em termos de impactos positivos, a partir da sua titulação, os moradores de Araquembaua (Baião/PA) também passaram a ingressar nas universidades por meio do sistema de cotas, levando ao aumento do número de jovens com acesso ao ensino superior (Lopes; Nahum, 2015). Na mesma comunidade, um estudo identificou a importância da escola para a consolidação da identidade autodeclarada da comunidade (Lopes, 2017).

Quanto à ausência de titulação, os estudos observaram a ausência de escolas nas comunidades, à distância em relação às redes de ensino, os efeitos dos conflitos territoriais sobre o acesso à educação, a presença de profissionais de educação de fora dos territórios, entre outros. Por exemplo, na comunidade de Anastácia (Viamão/RS), a localização distante das redes de ensino gerou a interrupção da trajetória escolar de muitas crianças, que conseguiam estudar apenas até as séries iniciais, contribuindo para a saída da população mais jovem do território (Oliveria, 2025). Em outra comunidade, Igarapé do Palha (Ferreira Gomes/AP), a situação fundiária incerta da comunidade contribuiu para que conflitos locais com empresários impedissem a construção de uma escola (Ferreira; Chaves, 2023).

Em relação às comunidades apenas reconhecidas, os resultados indicam a existência de limitações como a inexistência ou desativação de escolas e a necessidade de deslocamento para acessar a educação básica, bem como a dependência de escolas localizadas fora dos territórios (Gomes, 2016; Dos Santos; Araujo, 2020). Ao mesmo tempo, notaram-se experiências de manutenção de escolas e ações educativas voltadas à valorização da história quilombola, ainda que marcadas por episódios de discriminação sofridos por estudantes quilombolas quando precisavam completar os estudos fora da comunidade (Carvalho, 2010).

Nas comunidades certificadas, observou-se, ao longo do tempo, situações de presença, ausência ou mudança no acesso à escola, bem como maior presença de escolas na área quilombola, melhorias na infraestrutura física e ampliação do acesso a políticas educacionais como cotas e bolsas de auxílio (Lima, 2023).

3.2.7 Resultados e impactos sociais

Dos 35 estudos incluídos nesta revisão, 22 apresentaram resultados ou impactos relacionados a questões sociais (Silva, 2024; Da Silva, 2024; Lopes, 2018; Lopes, 2017; Lopes; Nahum, 2015; Costa; Scarcelli, 2016; Gomes, 2009; Urquiza; Dos Santos, 2017; Santos Lima, 2017; Berg et al., 2025; Oliveria, 2025; Prado, 2019; Marques, 2018; Monteiro; Garcia, 2010; Kenny, 2013; Pereira,

2012; Oliveira, 2019; Lima de Oliveira, 2024; Bernieri et al., 2021; Dos Santos; Araujo, 2020; Gomes, 2016; Lima, 2023). Nas publicações analisadas, também há registros de estudos sem achados para esse tema em parte das comunidades incluídas (Gomes, 2009; Urquiza; Dos Santos, 2017; Berg et al., 2025). Os resultados referem-se a 26 comunidades quilombolas, oito sem titulação, sete delas já tituladas, oito reconhecidas e três certificadas. Ao todo, 14 estudos incluídos nesta revisão não apresentaram resultados referentes ao tema. Os resultados abrangem aspectos como ajuda mútua, autonomia comunitária, parcerias institucionais, fortalecimento da participação política, surgimento e reordenamento de lideranças, articulação associativa, empoderamento, acesso a políticas públicas e serviços básicos, documentação civil, violência, ameaças, conflitos internos e externos, insegurança fundiária, deslocamento de moradores, enfraquecimento de laços comunitários e dificuldades para manutenção do modo de vida quilombola.

A síntese dos principais resultados e impactos sociais é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 10. Resultados e impactos sociais mencionados nos estudos

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos sociais mencionados no estudo
Silva, 2024	Senhor do Bonfim – Areia (PB)	Sim	Titulação	A titulação esteve associada à manutenção de práticas de ajuda mútua, autonomia comunitária, acesso a políticas públicas e fortalecimento de parcerias institucionais.
Da Silva, 2024	Quilombo de Acauã – Poço Branco (RN)	Parcial	Titulação	Houve mudanças nas relações com fazendeiros, como rompimentos e situações de violência, maior liberdade de circulação no território, reorganização interna da comunidade e ampliação de sua visibilidade local, regional e nacional minimizando alguns conflitos.
Lopes, 2018	Araquembaua – Baião (PA)	Sim	Titulação	A titulação fortaleceu a mobilização política, a participação em associações, o envolvimento da comunidade na luta por direitos e políticas públicas, além de fortalecer a identidade quilombola. Também evocou interesses políticos, provocando disputas intermunicipais e conflitos territoriais.
Lopes, 2017	Araquembaua – Baião (PA)	Sim	Titulação	Foram registadas melhorias na participação comunitária, incluindo estratégias no processo de autorreconhecimento de identidade negra, fortalecimento de formas de organização territorial e dificuldades na gestão da associação quilombola. A terra passou a ser reconhecida como propriedade privada coletiva, mediada pela associação quilombola, o que introduziu novas formas de representação e organização política. Além do aumento demográfico no território e reterritorialização.
Lopes; Nahum, 2015	Araquembaua – Baião (PA)	Sim	Titulação	A titulação favoreceu o surgimento de novas lideranças, maior participação política e fortalecimento do processo de empoderamento comunitário, com registo de tensões internas. O que denota o quanto a titulação, tão somente, não dá conta de responder aos anseios da comunidade.
Costa; Scarcelli, 2016	Quilombo Maria Rosa – Iporanga (SP)	Sim	Titulação	A titulação contribuiu para reduzir a presença de latifundiários e jagunços e para diminuir situações de violência contra a comunidade.
Gomes, 2009	Frechal – Mirinzal (MA)	Sim	Titulação	Antes da titulação, a comunidade vivia sob violência de fazendeiros, com destruição de moradias, intimidação armada e repressão.
	Não há menções a questões sociais às demais comunidades do estudo.			
Urquiza; Dos Santos, 2017	Chácara Buriti – Campo Grande (MS)	Parcial	Titulação parcial	Destacou-se a atuação das mulheres na liderança dos processos comunitários, na economia doméstica e na associação local.
	Desidério Felipe de Oliveira (Picadinho) – Dourados (MS)	Não	Reconhecimento	A comunidade enfrenta conflitos intensificados durante o processo de titulação, com registos de hostilidade de vizinhos, preconceito, discriminação, ameaças às lideranças e dificuldades de empregabilidade na região.
	Não há menções a questões sociais às demais comunidades do estudo.			

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos sociais mencionados no estudo
Santos Lima, 2017	Comunidade Quilombola Chácara das Rosas – Canoas (RS)	Sim	Reconhecimento e titulação	O processo de reconhecimento ampliou o acesso a informações sobre direitos e políticas públicas, melhorando a qualidade de vida dos moradores, e fortaleceu o empoderamento comunitário. O processo de reconhecimento foi acompanhado por ameaças, violações e exclusão.
Berg et al., 2025	Mata Cavalo de Cima; Mata Cavalo de Baixo – Nossa Senhora do Livramento (MT)	Não	Ausência de titulação	A ausência de titulação foi acompanhada por insegurança fundiária, disputas internas, deslocamentos e limites ao exercício da autoridade local.
	Não há menções a questões sociais às demais comunidades do estudo.			
Oliveira, 2025	Comunidade Quilombola da Anastácia – Viamão (RS)	Não	Ausência de titulação	A disputa territorial com agricultores vizinhos tem dificultado a titulação definitiva e mantido a comunidade mobilizada em defesa de seu direito à terra e à existência.
Prado, 2019	André Lopes; Ivaporunduva; Sapatu – Vale do Ribeira (SP)	André Lopes: título parcial; Ivaporunduva: sim; Sapatu: não	Ausência de titulação	Em territórios não regularizados, foram registadas situações de expulsão de mulheres viúvas de suas moradias.
Marques, 2018	Comunidade Quilombola Bom Jardim da Prata – São Francisco (MG)	Não	Ausência de titulação	Permaneceram condições de pobreza, redução das formas tradicionais de sustento, falta de trabalho e saída de jovens da comunidade.
Monteiro; Garcia, 2012	Comunidade Negra do Gurugi – Conde (PB)	Não	Ausência de titulação	A autoafirmação quilombola não é consensual, com resistência de parte dos moradores mais velhos diante do temor de novas perdas territoriais.
Kenny, 2013	Quilombo do Talhado – Santa Luzia (PB)	Parcial	Reconhecimento e ausência de titulação	Houve ampliação da visibilidade das lideranças comunitárias e participação em conferências e seminários.
Pereira, 2012	Comunidade Quilombola Mumbuca – Mateiros (TO)	Não	Reconhecimento e ausência de titulação	O incentivo ao turismo foi percebido como sinal de melhoria da comunidade e de presença de política pública.
Oliveira, 2024	Comunidade Quilombola de Guajuvira – Curiúva (PR)	Não	Reconhecimento	O reconhecimento gerou intensos conflitos com o entorno, ameaças, intimidações, migração de moradores, enfraquecimento de vínculos comunitários e divisão interna. O poder público municipal foi um forte opositor para o movimento iniciado, atravancando o processo.
Lima de Oliveira, 2024	Santa Rosa dos Pretos (Santa Rosa do Barão) – Itapecuru Mirim (MA)	Não	Reconhecimento	A regularização fundiária foi apresentada como condição para a sobrevivência coletiva e para a continuidade da vida quilombola. A falta de titulação do território emerge como uma ameaça existencial, pois coloca em risco não apenas as condições materiais de vida, mas também a própria possibilidade de manutenção das práticas culturais, assim como o modo de vida quilombola.
Bernieri et al., 2021	Quilombo de Lajeado – Dianópolis (TO)	Não	Reconhecimento	Houve mobilização em torno da associação quilombola e da busca por direitos, em contexto de conflitos e restrições ao acesso a políticas públicas básicas. Sem a certificação, o território da Comunidade fica sem acesso às políticas públicas básicas e se torna alvo de conflitos entre os povos tradicionais, fazendeiros, madeireiras e outros empreendimentos que desejam utilizar os recursos da área.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos sociais mencionados no estudo
Dos Santos; Araújo, 2020	Alagadiço – Juazeiro (BA)	Não	Reconhecimento	Foram registados acessos a recolha de lixo, transporte escolar e eletrificação após a mobilização comunitária e trabalho coletivo dos moradores. Mas os processos são dificultados por contextos de opressão, omissão, negação e racismo, que podem enfraquecer o autorreconhecimento e limitar o acesso a políticas públicas e direitos.
Luis Gomes, 2016	Comunidade Cafundó – Salto de Pirapora (SP)	Não	Reconhecimento	Houve conflitos internos sobre pertencimento e distribuição de benefícios, com necessidade de mediação institucional.
Lima, 2023	Alto de Luanda – Serra Talhada (PE)	Não	Certificação	Houve melhoria da documentação civil, com superação da ausência de documentos entre os moradores.
	Catolé (Catolé dos Índios Pretos) – Serra Talhada (PE)	Parcial	Certificação	Foi registado avanço na documentação civil, com regularização documental dos moradores no período analisado.
	Ponta da Serra – Serra Talhada (PE)	Não	Certificação	Houve melhoria da documentação civil, com registo de documentação completa entre os moradores.

Fonte: Elaboração própria.

Os estudos revelam que a regularização fundiária, para as comunidades tituladas analisada, levou a transformações sociais positivas, como o fortalecimento da organização comunitária, o empoderamento de lideranças e maior acesso a políticas públicas, embora persistam violências em alguns casos. Por exemplo, em Senhor do Bonfim (Areia/PB), a regularização consolidou ajuda mútua e autonomia decisória via parcerias (Silva, 2024). Em Acauã (Poço Branco/RN), a titulação possibilitou aos moradores maior liberdade de locomoção e uso do território sem as restrições impostas anteriormente por fazendeiros (Da Silva, 2024). Araquembaua (Baião/PA) vivenciou uma maior mobilização associativa (Lopes; Nahum, 2015; Lopes, 2017; Lopes, 2018), enquanto em Maria Rosa (Iporanga/SP) e Frechal (Mirinzal/MA) houve a redução da presença de jagunços e milícias (Costa; Scarcelli, 2016; Gomes, 2009).

Além disso, os estudos identificaram que a ausência de titulação agravou insegurança territorial, conflitos e vulnerabilidades sociais. Por exemplo, as comunidades de Mata Cavalo de Cima e Mata Cavalo de Baixo (Nossa Senhora do Livramento/MT) enfrentavam insegurança fundiária, disputas internas e autoridade limitada apesar de lideranças fortes (Berg et al., 2025). Na Comunidade Quilombola da Anastácia (Viamão/RS), o processo de titulação encontrava barreiras que levaram a uma disputa judicial (Oliveria, 2025). Outros pontos mencionados foram expulsões de pessoas em áreas não regularizadas (Prado, 2019), perda de sustento tradicional e êxodo juvenil apesar de auxílios sociais (Marques, 2018), e divergências em relação à autoafirmação quilombola, marcadas por temores de nova apropriação territorial (Monteiro; Garcia, 2010).

Entre as comunidades reconhecidas, certificadas ou em situação combinada de reconhecimento com ausência de titulação, os estudos observaram avanços parciais nas comunidades analisadas em questões como visibilidade das lideranças (Kenny, 2013), e o acesso a serviços (Dos Santos; Araujo, 2020), direitos como documentação civil (Lima, 2023) e aumento do turismo (Pereira, 2012), entre outros. Entretanto, algumas comunidades nessa situação também estavam marcadas por conflitos decorrentes da regularização incompleta. Por exemplo, em Guajuvira (Curiúva/PR), o reconhecimento levou a ameaças externas, migração e cisões que pausaram a titulação (Oliveira, 2019). Outros casos mencionados são disputas internas por royalties (Gomes, 2016), a ausência de titulação como uma ameaça à sobrevivência da população do território (Lima de Oliveira, 2024), e a falta de autonomia sobre o território, afetando a identidade cultural, as relações intercomunitárias, o acesso a políticas públicas básicas, e expondo o território a conflitos com fazendeiros e madeireiras (Bernieri et al., 2021).

3.2.8 Resultados e impactos relacionados ao racismo

Dos 35 estudos incluídos nesta revisão, apenas três apresentaram resultados ou impactos explicitamente relacionados ao racismo (Santos Lima, 2017; Costa; Scarcelli, 2016; Berg et al., 2025). Os dados discutidos nessa seção referem-se a nove territórios quilombolas, oito deles já titulados e um sem titulação (composto por sete comunidades quilombolas conectadas por relações de parentesco). Os resultados tratam de aspectos como reversão de estigmas associados às comunidades, medo relacionado

à identidade quilombola e à escravização, insegurança quanto ao pertencimento racial e à permanência no território, associação entre impedimentos à titulação e motivações racistas, além da permanência de efeitos do racismo estrutural mesmo em contextos de acesso à terra.

A síntese dos principais resultados e impactos sobre racismo é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 11. Resultados e impactos sobre racismo mencionados nos estudos

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos sobre racismo mencionados no estudo
Santos Lima, 2017	Comunidade quilombola Chácara das Rosas – Canoas (RS)	Sim	Titulação	O início do processo de regularização fundiária esteve associado à redução do estigma racial negativo atribuído à comunidade.
Costa; Scarcelli, 2016	Quilombo Maria Rosa – Iporanga (SP)	Sim	Titulação	Foi identificado um medo associado à identidade quilombola e à possibilidade de escravização, além de insegurança quanto à condição de comunidade negra, mesmo após a titulação.
Berg et al., 2025	Território Mata Cavalo – Nossa Senhora do Livramento (MT)	Não	Ausência de titulação	No contexto de racismo estrutural, a terra, isoladamente, não assegura a proteção do modo de vida quilombola e a segurança dos biomas.

Fonte: Elaboração própria.

Os estudos revelam como o racismo enfrentado pelas populações quilombolas está relacionado com a regularização fundiária. De modo geral, observou-se que alterações no status de regularização geram transformações no que diz respeito à autopercepção das comunidades sobre a sua identidade étnico–racial, assim como mudanças na percepção de pessoas externas sobre as comunidades.

Em Chácara das Rosas (Canoas/RS), por exemplo, um estudo (Santos Lima, 2017) ilustra como o início da titulação reverteu estigmas raciais, sugerindo que o reconhecimento formal pode mitigar preconceitos enraizados na visão da população negra como "intrusa"em seus próprios territórios. No entanto, em Maria Rosa (Iporanga/SP), um estudo apontou para uma ambiguidade: mesmo com a titulação, havia o medo, por parte população quilombola, de que a transformação da área em quilombo levasse a sua escravização, assim com o medo da expropriação pelo governo. Isso indica que a comunidade não se percebia plenamente segura como comunidade negra, embora o processo tenha favorecido maior aproximação com a temática da negritude. Assim, a segurança racial não é automática com a mudança de status do território, uma vez que esse contexto está relacionado à associação entre identidade negra e escravização, bem como à ausência de políticas públicas voltadas à afirmação da

identidade racial negra (Costa; Scarcelli, 2016).

Essas questões adquirem contornos ainda mais complexos na ausência de titulação, como no caso do Território de Mata Cavalo (Nossa Senhora do Livramento/MT). Segundo um estudo (Berg et al., 2025), apesar do território ter conquistado o status de reconhecido, não foi o suficiente para garantir a proteção do modo de vida quilombola em um contexto de racismo estrutural, visto que as comunidades ainda enfrentavam ameaças constantes.

Nenhum dos estudos incluídos analisaram resultados relacionados ao racismo para comunidades classificadas nas condições de reconhecimento ou certificação.

3.2.9 Resultados e impactos culturais

Dos 35 estudos incluídos na revisão, 13 apresentaram resultados ou impactos relacionados à cultura (Lopes, 2018; Lopes, 2017; Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022; Urquiza; Dos Santos, 2017; Lopes; Nahum, 2015; Azevedo, 2023; Bernieri et al., 2021; Pereira, 2012; Lima, 2023; Oliveira, 2019; Da Silva, 2024; Berg et al., 2025; Kenny, 2013). Foram analisadas 20 comunidades; entre essas, sete estavam tituladas e 13 reconhecidas ou em processo de regularização. Ao todo, 22 documentos incluídos nesta revisão não apresentaram resultados referentes ao tema. Os resultados discutidos são relacionados ao fortalecimento ou transformação das manifestações culturais, da religiosidade e da identidade quilombola; à valorização da ancestralidade, memória e práticas culturais tradicionais; ou ainda ao enfraquecimento ou desaparecimento de determinadas manifestações culturais ao longo do tempo.

A síntese dos principais resultados e impactos culturais é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 12. Resultados e impactos relacionados à cultura

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos culturais mencionados no estudo
Lopes, 2018	Araquembaua (PA)	Sim	Titulação	Maior adesão à identidade territorial quilombola entre mulheres, jovens e crianças, enquanto idosos apresentam menor aceitação, o que reflete processos de invisibilização da presença negra. Destaca que escolas, associações e a igreja católica desempenham papel importante no fortalecimento da identidade, contribuindo para uma crescente valorização da ancestralidade e da territorialidade quilombola na comunidade.
Lopes, 2017	Araquembaua (PA)	Sim	Titulação	Durante o processo de titulação (2000–2002), a comunidade organizou-se para a construção de um barracão por meio de trabalho comunitário, o que reforçou práticas ancestrais e a participação coletiva. Além disso, a presença de escolas, associações e igrejas contribuiu para o fortalecimento da identidade.
Da Silva, 2024	Quilombo de Acauã (RN)	Parcial	Titulação	O processo de regularização fundiária quilombola também foi uma forma de autoafirmação da identidade quilombola, apesar das dificuldades e conflitos.
Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022	Júlio Borges (RS)	Sim	Reconhecimento e titulação	O critério de autoidentificação como quilombola, previsto constitucionalmente e exigido para a titulação do território, intensificou o resgate da valorização ancestral no quilombo, como nas manifestações culturais, o que se verifica pelos diversos festejos promovidos. Alguns eventos, como a Semana da Consciência Negra, contribuem para o resgate da memória e da ancestralidade africana, fortalecendo a identidade cultural e o sentimento de pertença no território quilombola.
Urquiza; Dos Santos, 2017	Chácara Buriti (MS)	Parcial	Reconhecimento e titulação	Apresenta-se como uma das mais dinâmicas do estado, tanto em termos de valorização das práticas culturais tradicionais como na valorização da memória dos mais idosos e aspetos de produção de hortaliças para o mercado local.
	São Miguel (MS)	Sim	Reconhecimento e titulação	Atualmente, ainda que predominem praticantes das religiões evangélicas, é notável a revalorização da cultura tradicional, especialmente em relação à constituição de um pequeno museu com peças e memória dos antepassados colonizadores, assim como a valorização das músicas e atabaques tradicionais.
	Não há menção de impactos relacionados à cultura para as demais comunidades do estudo.			
Lopes; Nahum, 2015	Araquembaua (PA)	Sim	Titulação	A titulação do território não foi percebida pela comunidade da mesma maneira, gerando conflitos internos relacionados à compreensão da identidade quilombola. O conflito surge por alguns não compreenderem que, ao se reivindicarem quilombolas, estão a utilizar uma estratégia para garantir a terra e o território.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos culturais mencionados no estudo
Azevedo, 2023	Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição de Salinas (BA)	Não	Ausência de titulação	As práticas tradicionais de saúde na comunidade são mantidas principalmente pelas mulheres mais velhas, baseadas em saberes ancestrais e no uso de recursos da natureza. Esses saberes–fazeres dialogam diretamente com a natureza e seus recursos. Porém, com o aumento dos empreendimentos imobiliários de natureza turística, loteamentos ilegais e desflorestação local, a comunidade tem sido impedida de aceder a algumas áreas de matas, provocando escassez de plantas medicinais e dificultando as práticas tradicionais.
Bernieri et al., 2021	Quilombo de Lajeado (TO)	Não	Reconhecimento	Durante esses anos de luta pelo território, como instrumento na manutenção e (re)construção da identidade territorial, os remanescentes quilombolas recorreram a estratégias que cooperaram com o fortalecimento das suas culturas e restabeleceram a valorização das práticas quilombolas.
Pereira, 2012	Comunidade Quilombola Mumbuca (TO)	Não	Reconhecimento e ausência de titulação	Há um vazio no processo de construção da identidade dos moradores da Comunidade Mumbuca, que são reconhecidos oficialmente como quilombolas, mas não sabem exatamente o que isso significa, gerando dificuldades na construção identitária. Parte dos moradores associa o termo quilombola à escravatura, o que provoca resistência à identificação.
Lima, 2023	Alto de Luanda (PE)	Não	Reconhecimento	Na cultura, as manifestações estão a cair no esquecimento. Em 2015, a comunidade praticava e festejava o coco de roda e a banda de pífanos, mas em 2023 nenhuma dessas manifestações culturais acontece mais. A religiosidade exercida em 2015, com a prática do candomblé e do catolicismo, não conseguiu manter-se preservada atualmente (2023).
	Catolé (Catolé dos Índios Pretos) (PE)	Não	Reconhecimento	As manifestações de Toré continuam a acontecer, porém com menor frequência. A Roda de São Gonçalo e a vaquejada já não são praticadas. Na religião, em 2014, foram registados o Toré, Evangélico e Católico. Em 2023 a diversidade registada aumentou, trazendo além do Toré, do Evangélico e do Católico, a Jurema e o Terreiro.
	Ponta da Serra (PE)	Não	Reconhecimento	Em 2013, a cultura era festejada com o coco de roda, que continua ativa em 2023. A religião era expressa com o Catolicismo, a Jurema Sagrada e o Candomblé. Hoje sobrevivem apenas o Catolicismo e a Jurema.
Oliveira, 2024	Comunidade Quilombola de Guajuvira (PR)	Não	Reconhecimento	A identidade quilombola foi percebida por parte dos moradores como uma imposição externa, não concordando com a atuação do poder público e com os processos iniciais de reconhecimento e levantamento territorial. A influência de grupos externos interessados no território, como proprietários de terras vizinhas, levou a comunidade a desacreditar no processo de titulação. Os conflitos e ameaças sofridos por lideranças locais durante a regularização fundiária também contribuíram para a resistência de alguns moradores em se reconhecerem como quilombolas.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos culturais mencionados no estudo
Berg et al., 2025	Território Quilombola de Mata Cavalo (MT)	Não	Ausência de titulação	Ameaças internas e externas ao território coincidiram com tentativas de apagar tanto a existência quanto a cultura dos quilombolas, que constatam que, apesar de terem conquistado o direito de possuir um título de suas terras, a capacidade de efetivar esse direito ainda não se materializou.
Kenny, 2013	Quilombo do Talhado (PB)	Não	Reconhecimento e ausência de titulação	Identificar-se como quilombola também é acompanhado de ansiedade, expressa por questionamentos como: “O rótulo de quilombola nos marginalizará ainda mais? Um título de propriedade comunitária significará que devemos, na prática, permanecer no nosso lugar, num ‘gueto’ racial?”.

Fonte: Elaboração própria.

Em relação às comunidades tituladas, os estudos observaram que o processo de regularização fundiária contribuiu para maior valorização das práticas culturais e da memória das comunidades, além de gerar impactos para o processo de identificação em relação à identidade quilombola. Por exemplo, em Araquembaua (PA), a mobilização comunitária durante o processo de titulação (2000–2002) contribuiu para o fortalecimento identitário da comunidade (Lopes, 2017; Lopes, 2018). Em Salto do Jacuí (RS), o processo de autoidentificação, constitucionalmente exigido para a titulação do território, intensificou a valorização e o resgate da ancestralidade da comunidade (Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022). Outros estudos mencionaram a valorização de práticas culturais tradicionais (Urquiza; Dos Santos, 2017) e o processo de regularização fundiária como uma forma de autoafirmação da identidade quilombola, mesmo que possa ser também um processo doloroso para comunidade (Da Silva, 2024).

No entanto, observou-se que a titulação pode também gerar conflitos internos devido a diferenças nas percepções da própria comunidade sobre a autoafirmação da sua identidade como quilombolas (Lopes; Nahum, 2015). Essas tensões em relação à identidade quilombola também foram notadas pelos estudos conduzidos em comunidades reconhecidas, em processo de regularização ou não tituladas, assim como conflitos territoriais e a fragilização de práticas culturais. Por exemplo, identificaram-se dificuldades no processo de construção identitária como quilombola em algumas comunidades, seja por ansiedade e receio desse "rótulo"levar ao aumento da marginalização e exclusão social (Kenny, 2013) ou pela associação, por parte da população, do termo "quilombola"à escravidão (Pereira, 2012). Em outro caso, alguns moradores da comunidade percebiam a identificação como quilombolas como uma imposição externa, indicando também haver preocupação quanto à influência de conflitos territoriais e pressões externas, gerando descrédito no processo de titulação (Oliveira, 2019).

Pressões e ameaças externas aos territórios também foram mencionadas como relacionadas a tentativas de apagamento da cultura quilombola e da própria existência do quilombo (Berg et al., 2025). Ademais, a ausência de titulação foi associada em algumas comunidades a um processo de enfraquecimento de manifestações culturais tradicionais e mudanças nas expressões religiosas, com diminuição da preservação de religião de matriz negra (Lima, 2023).

Para uma comunidade que possuía apenas status de reconhecida, entretanto, observou-se que a luta pelo reconhecimento territorial se constituiu como um instrumento que levou a estratégias de fortalecimento da identidade e valorização cultural (Bernieri et al., 2021).

3.2.10 Resultados e impactos econômicos

Dos 35 estudos incluídos na revisão, 18 apresentaram resultados ou impactos econômicos (Silva, 2024; Feitosa, 2021; Vieira, 2020; Lopes, 2017; Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022; Urquiza; Dos Santos, 2017; Prado, 2019; Andrade, 2011; Marques, 2018; Lima de Oliveira, 2024; Dos Santos; Araujo, 2020; Lima, 2023; Marques et al., 2010; Oliveira, 2019; Da Silva, 2024; Berg et al., 2025; Kenny, 2013; Gomes, 2016). Foram analisadas 38 comunidades, sendo 18 tituladas e 20 reconhecidas

ou em processo de regularização. Os estudos incluídos discutiram impactos relacionados à agricultura como fonte de renda; geração de renda; dependência de benefícios sociais; limitações produtivas e dificuldades econômicas estruturais; migração laboral; entre outros. Ao todo, dezessete documentos incluídos nesta revisão não apresentaram resultados referentes ao tema.

A síntese dos principais resultados e impactos econômicos é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 13. Resultados e impactos econômicos

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos econômicos mencionados no estudo
Silva, 2024	Senhor do Bonfim (PB)	Sim	Titulação	O PAA tornou-se uma das principais políticas públicas de cariz social e económico que assegura rendimento para a comunidade. Através da participação do quilombo, foi possível adquirir mais benefícios para a comunidade, como a conquista de uma viatura para apoiar a entrega dos alimentos.
Feitosa, 2021	Serra da Guia (SE)	Parcial	Titulação	Observou-se que a maioria dos entrevistados está desempregada, ou são agricultores e/ou sobrevivem de empregos informais e temporários ou de programas de assistência do governo. A condição de vulnerabilidade limita o acesso a bens materiais e de consumo que garantiriam a subsistência digna da família.
	Pirangi (SE)	Parcial	Titulação	A comunidade possui rendimento muito baixo, sobrevivendo basicamente da agricultura de subsistência e do apoio de benefícios sociais. Constatou-se que 2% dos entrevistados não possuem qualquer rendimento, 62% recebem menos de um salário mínimo, 20% auferem entre um e dois salários mínimos e apenas 16% recebem de 2 a 3 salários mínimos.
	Mocambo (SE)	Sim	Titulação	A principal fonte de rendimento da comunidade é a agricultura, na qual 97% cultivam produtos para subsistência. Destes, 42,73% também criam gado bovino, galinhas, ovelhas, caprinos e dedicam-se à pesca. Apenas 2,73% obtêm rendimento através do artesanato. A maior fonte de subsistência provém de escassos empregos públicos e, sobretudo, de programas assistenciais governamentais.
	Lagoa dos Campinhos (SE)	Parcial	Titulação	26,92% dos entrevistados não possuem fonte de rendimento, embora o quilombo apresente uma pequena parcela (2%) com rendimentos entre 3 e 5 salários mínimos. A subsistência dá-se via Programa Bolsa Família e auxílio-defeso/pesca; 7,69% não acedem a benefícios assistenciais. Para complementar o rendimento, a maioria trabalha na agricultura e cria animais (bovinos, galinhas, suínos e pesca).
Vieira, 2020	Quilombo Ivaporunduva (SP)	Sim	Titulação	Após a construção da rodovia SP–165, houve aumento da produção de banana e diversificação com o cultivo de palmito pupunha via PRONAF, ampliando o rendimento e facilitando o escoamento da produção. Programas como PAA e PNAE também contribuem para a fixação dos jovens nos territórios ao proporcionarem fontes de rendimento.
Da Silva, 2024	Quilombo de Acauã (RN)	Parcial	Titulação	A regularização possibilitou a ampliação do uso produtivo da terra, com formação de roçados, maior autonomia produtiva e redução da dependência do trabalho como meeiro, gerando impacto económico positivo.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos econômicos mencionados no estudo
Lopes, 2017	Araquembaua (PA)	Sim	Titulação	A maioria dos moradores afirmou que os recursos destinados a melhorias nas suas residências provêm do pagamento do Seguro Defeso. A construção da hidroelétrica de Tucuruí causou o desaparecimento de diversas espécies de peixes; concomitantemente, a inviabilidade da pesca como principal fonte de rendimento levou muitos moradores a procurarem emprego assalariado em cidades próximas.
Dos Santos; Keitel; Rocha, 2022	Júlio Borges (RS)	Sim	Reconhecimento e titulação	Muitos moradores são beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família e o Auxílio Brasil, bem como de apoios de entidades que desenvolvem projetos locais, como a Cáritas Brasileira, a EMATER, a Secretaria da Agricultura e a Incubadora Social NEDET/UFSM, com destaque para a doação de alimentos e vestuário.
Urquiza; Dos Santos, 2017	Desidério Felipe de Oliveira (Picadinho) (MS)	Não	Reconhecimento	O conflito fundiário persiste entre a comunidade quilombola e os detentores dos títulos e posseiros não quilombolas, inviabilizando a ampliação da produção de alimentos, da agricultura familiar e da pecuária. Devido à extensão diminuta da área, a maior parte da comunidade depende de trabalho assalariado na cidade de Dourados/MS.
	Não há menção de impactos econômicos para as demais comunidades do estudo.			
Prado, 2019	André Lopes (SP)	Parcial	Reconhecimento e titulação	O artesanato atua como complementação de rendimento, fomentado pela reaproximação com as raízes comunitárias. Prática de agricultura de subsistência. O reconhecimento viabilizou a adesão aos programas PAA e PNAE e a constituição de uma cooperativa, intensificando a comercialização; persiste o desafio da dependência de intermediários para o escoamento.
	Ivaporunduva (SP)	Sim	Reconhecimento e titulação	Sem resultados
	Sapatu (SP)	Não	Reconhecimento e titulação	Sem resultados
Andrade, 2011	Boa Vista (PA)	Sim	Titulação e ausência de titulação	As comunidades quilombolas receberam diversas ofertas de parceria por parte de empresas madeireiras para exploração florestal nos seus territórios. Os territórios quilombolas titulados na região figuram como opções atrativas para as empresas por disporem de florestas contínuas e situação fundiária regularizada, condição exigida pela legislação ambiental para a aprovação de planos de maneio florestal sustentável.
	Água Fria (PA)	Sim	Titulação e ausência de titulação	Sem resultados
	Trombetas (PA)	Sim	Titulação e ausência de titulação	Sem resultados
	Erepecuru (PA)	Sim	Titulação e ausência de titulação	Sem resultados
	Alto Trombetas (PA)	Parcial	Titulação e ausência de titulação	Sem resultados
	Jamari (PA)	Não	Titulação e ausência de titulação	Sem resultados
	Moura (PA)	Não	Titulação e ausência de titulação	Sem resultados

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos econômicos mencionados no estudo
	Ariramba (PA)	Não	Titulação e ausência de titulação	Sem resultados
Marques, 2018	Bom Jardim da Prata (MG)	Não	Ausência de titulação	Dificuldades na utilização rentável da terra: recursos insuficientes para cultivo ou criação de gado, precariedade no acesso a água e eletricidade, carência de vias de escoamento e ausência de linhas de financiamento para insumos agrícolas e irrigação. Dependência acentuada de programas como Bolsa Família e de pensões de velhice.
Lima de Oliveira, 2024	Santa Rosa dos Pretos (Santa Rosa do Barão) – Itapecuru Mirim (MA)	Não	Reconhecimento	Beneficiários do Bolsa Família e aposentadorias rurais federais. Emigração juvenil sazonal para outros estados em busca de oportunidades. Carência de microcrédito e políticas públicas de fomento produtivo; capacidade limitada da agricultura familiar em gerar rendimento autossustentável.
Dos Santos; Araújo, 2020	Alagadiço (BA)	Não	Reconhecimento	A posse da DAP facultou a alguns produtores o acesso aos canais operacionais do Garantia-Safra. A principal fonte de sustento permanece vinculada a transferências sociais (Bolsa Família) e pensões de aposentadoria pelo INSS.
Lima, 2023	Alto de Luanda (PE)	Não	Reconhecimento	Em 2015, verificavam-se investimentos estaduais destinados a atividades económicas e formação técnica profissional; em 2023, tais iniciativas encontravam-se extintas.
	Catolé (Catolé dos Índios Pretos) (PE)	Não	Reconhecimento	Cultivo continuado de milho e feijão e introdução da caprinocultura em 2023; extinção da atividade artesanal. A produção pecuária destina-se ao consumo familiar, sendo comercializada apenas em situações de emergência.
	Ponta da Serra (PE)	Não	Reconhecimento	Descontinuação da produção e venda de cal registada em 2013. A agricultura e a suinicultura permanecem como fontes estritas de subsistência.
	Todas as comunidades analisadas	Não	Reconhecimento	As políticas e os investimentos públicos revelaram-se insuficientes para induzir transformações econômicas estruturais e mitigar a vulnerabilidade material das comunidades.
Marques et al., 2010	Bom Jardim da Prata (MG)	Não	Reconhecimento	Rendimentos provenientes do trabalho rural e em polos urbanos limítrofes. Escassez de postos de trabalho para jovens, desencadeando migrações sazonais para colheita de café e alho em Unaí e São Gotardo.
	Buriti do Meio (MG)	Não	Reconhecimento	Acesso a benefícios governamentais (Bolsa Família) como complemento ao orçamento doméstico, dada a exiguidade da área cultivável para fins comerciais.
Oliveira, 2024	Comunidade Quilombola de Guajuvira (PR)	Não	Reconhecimento	Restrição de oportunidades de contratação em atividades externas como mecanismo de coação local, acarretando prejuízos económicos à comunidade.
Berg et al., 2025	Território Quilombola Mata Cavalo (MT)	Não	Ausência de titulação	Relações laborais exploratórias com proprietários fundiários não quilombolas sob regimes de servidão por dívidas. A vulnerabilidade económica impele à cedência de frações territoriais em favor de fazendas contíguas.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos econômicos mencionados no estudo
Kenny, 2013	Quilombo do Talhado (PB)	Não	Reconhecimento e ausência de titulação	A proibição de alienação da terra a terceiros não quilombolas é encarada localmente como um entrave comercial que desvaloriza o património fundiário. Ademais, os limites formais desconsideram as redes tradicionais de produção e escoamento da cerâmica artesanal.
Luis Gomes, 2016	Comunidade Cafundó (SP)	Não	Reconhecimento	Recebimento de compensações financeiras (royalties) decorrentes da extração de areia em áreas demarcadas. Contratos celebrados com a CONAB asseguraram canais de comercialização agrícola para produtores locais a partir de 2014; persistência da necessidade de colocação profissional fora do território.

Fonte: Elaboração própria.

Em relação às comunidades tituladas, os estudos observaram uma transição gradual da agricultura de subsistência para a geração de renda e soberania alimentar, impulsionadas primeiramente pelo acesso a programas e políticas que permitiram mudança na renda. Por exemplo, no quilombo Senhor do Bonfim (PB), a titulação do território possibilitou o rompimento com o ciclo da fome através do PAA, fazendo com que as famílias não apenas produzissem para o consumo, mas também passassem a gerar renda através dessa produção e adquirissem bens que melhoraram a sua qualidade de vida (Silva, 2024). De forma similar, em Ivaporunduva (SP), a construção da rodovia SP–165 viária, em conjunto com o crédito do PRONAF e programas como PAA e PNAE, levou à diversificação da produção, o que por sua vez contribuiu para que os jovens permanecessem no território (Vieira, 2020).

Entretanto, alguns estudos identificaram que nem sempre a titulação do território significa que a população sairá da pobreza e terá melhores condições de vida. Por exemplo, em Serra da Guia (SE), Pirangi (SE) e Lagoa dos Campinhos (SE), a agricultura permaneceu como atividade principal, havendo ainda índices baixos de escolaridade e renda mesmo após a titulação, mantendo as comunidades em um estado de vulnerabilidade e dependência de benefícios sociais (Feitosa, 2021). Ademais, há também casos em que a titulação levou a outras dinâmicas ou à dependência externa. Em Araquembaua (PA), o Seguro Defeso se tornou a principal fonte de renda da população após os impactos ambientais da Usina Hidrelétrica de Tucuruí inviabilizarem a pesca tradicional (Lopes, 2017); já em comunidades como Erepecuru (PA), a regularização tornou os territórios alvos de propostas de exploração florestal por empresas madeireiras (Andrade, 2011).

Nas comunidades ainda não tituladas, essa incerteza jurídica e fundiária se refletiu na dificuldade de acesso ao crédito e de infraestrutura básica, o que prejudicou o potencial produtivo dos territórios. Por exemplo, em Bom Jardim da Prata (MG), a falta de estradas para escoamento da produção e de recursos para aquisição de insumos agrícolas fez com que as famílias se mantivessem dependentes de aposentadorias e do Bolsa Família (Marques, 2018). Observou-se também que essas dificuldades econômicas podem levar ao êxodo de jovens das comunidades em busca de trabalho, como observado em Santa Rosa dos Pretos/Santa Rosa do Barão (MA) e Alagadiço (BA), em que a busca por atividades fora do território é a principal estratégia de sobrevivência da população (Lima de Oliveira, 2024; Dos Santos; Araujo, 2020).

Ademais, a ausência do Estado e de investimentos em capacitação profissional foi identificada em comunidades como Alto de Luanda (PE), onde não havia políticas públicas que promovessem a independência econômica da população (Lima, 2023). Essa vulnerabilidade econômica foi agravada por conflitos territoriais e pela limitação de espaço em Desidério Felipe de Oliveira (MS), o que impedia a expansão agrícola no território (Urquiza; Dos Santos, 2017). Além disso, observou-se que, em alguns casos, a ausência da titulação pode favorecer relações de trabalho exploratórias, como em Mata Cavalo (MT), onde o endividamento de quilombolas com fazendeiros brancos resultou historicamente na expropriação das suas terras (Berg et al., 2025). Por fim, mesmo quando havia algum ganho econômico, como no caso dos royalties em Cafundó (SP), as barreiras logísticas ainda limitavam a produção da comunidade ao consumo próprio, levando à necessidade de a população buscar trabalho

fora do território (Gomes, 2016). Assim, os estudos indicam que a regularização é um passo central para o desenvolvimento econômico das comunidades, mas a sua eficácia depende de múltiplos fatores, como a existência de infraestrutura, entre outros.

3.2.11 Resultados e impactos de saúde

Dos 35 estudos incluídos na revisão, seis apresentaram resultados ou impactos de saúde (Feitosa, 2021; Carvalho, 2010; Lima, 2023; Lima de Oliveira, 2024; Marques et al., 2010; Santos, 2014). Os resultados referem-se a 12 comunidades quilombolas, oito sem titulação, três tituladas parcialmente e uma titulada. Cabe ressaltar que a comunidade de Mocambo (SE) aparece em dois estudos, sendo descrita como titulada em um deles (Feitosa, 2021), e citada como não titulada (reconhecida) em outro (Santos, 2014). Os estudos incluídos mostraram impactos principalmente ao acesso aos serviços de saúde, à dificuldade de acesso as unidades de saúde e sobre as práticas tradicionais das comunidades. Os trabalhos evidenciaram limitação da oferta de serviços de saúde e ausência de profissionais, além de precariedade da infraestrutura das unidades de saúde.

A síntese dos principais resultados e impactos de saúde é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 14. Resultados e impactos relacionados à saúde

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos de saúde mencionados no estudo
Feitosa, 2021	Serra da Guia (SE)	Parcial	Titulação	Percebe-se que nem mesmo nas comunidades mais antigas a Estratégia Saúde da Família atua do modo preconizado pelo SUS (acessibilidade, busca ativa, planeamento e monitorização das necessidades de saúde), pois a equipa mínima (médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, dentista, técnico de saúde bucal e agentes comunitários de saúde) não está disponível diariamente na comunidade, sendo também o acesso a exames, consultas especializadas e outros cuidados (medicina alternativa) um desafio a ser superado pelos moradores, de modo que a resolubilidade da atenção primária nestes territórios é baixa.
	Pirangi (SE)	Parcial	Titulação	Sem resultados
	Mocambo (SE)	Sim	Titulação	Sem resultados
	Lagoa dos Campinhos (SE)	Parcial	Titulação	Sem resultados
Carvalho, 2010	Comunidade Quilombola de Tijuaçu (BA)	Não	Ausência de titulação	A comunidade dispõe de uma Unidade do Programa Estratégia Saúde da Família, que conta na sua equipa com médico, enfermeiro, dentista e agentes comunitários de saúde, atendendo a todos os povoados do território quilombola. Contudo, segundo os relatos dos próprios quilombolas, o serviço ainda enfrenta dificuldades como carência de profissionais capacitados para atender às especificidades deste grupo étnico, atendimento precário e falta recorrente de medicamentos.
Lima, 2023	Alto de Luanda (PE)	Não	Certificação	A comunidade possui posto de saúde.
	Catolé (Catolé dos Índios Pretos) (PE)	Não	Certificação	O posto de saúde de referência tornou-se mais distante em 2023, passando de 26 km (em 2014) para 45 km de distância. Em 2014 havia agente comunitário de saúde dentro da localidade; em 2023, verificam-se visitas médicas bimestrais. A medicina tradicional e alternativa (benzedeiras, chás e ervas) permanece como recurso contínuo de cura no quilombo.
	Ponta da Serra (PE)	Não	Certificação	Não foram identificados investimentos públicos significativos na área da saúde: ausência de posto de saúde próprio, visitas médicas esporádicas e inexistência de atendimento odontológico. O equipamento de saúde mais próximo dista 12 km da comunidade (Distrito de Tauapiranga). O recurso à medicina tradicional mantém-se ativo através da colheita e do uso de ervas nativas da caatinga.
Lima de Oliveira, 2024	Santa Rosa dos Pretos (Santa Rosa do Barão) – Itapecuru Mirim (MA)	Não	Reconhecimento	A carência de titulação expõe o território a impactos externos, a exemplo da implantação e duplicação da Estrada de Ferro Carajás, que comprometeu igarapés e ecossistemas hídricos locais, fragilizando a segurança alimentar e nutricional da população quilombola.

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos de saúde mencionados no estudo
Marques et al., 2010	Bom Jardim da Prata (MG)	Não	Reconhecimento	A comunidade quilombola de Bom Jardim da Prata não é contemplada com intervenções regulares da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco, à exceção de campanhas pontuais de vacinação.
	Buriti do Meio (MG)	Não	Reconhecimento	Recebe cobertura de equipa da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município, composta por enfermeira, técnica de enfermagem, três agentes comunitários de saúde e dentista, complementada por suporte de serviço social, psicologia, farmácia, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e educação física.
Santos, 2014	Quilombo Mocambo (SE)	Não	Reconhecimento	Não obstante a previsão de programas de atenção básica municipal, o profissional médico habitualmente não comparece ao território. O posto de saúde da comunidade encontra-se em estado de degradação e sem conservação predial pelo poder público. Paralelamente, o impasse na regularização fundiária mantém a comunidade estagnada, registando-se um aumento do alcoolismo entre jovens e adultos.

Fonte: Elaboração própria.

Em relação às comunidades não tituladas, quatro estudos identificaram impactos em comunidades que evidenciaram a existência de precariedade estrutural no acesso aos serviços de saúde, incluindo questões como a distância das unidades, ausência de profissionais e atendimento irregular. Por exemplo, na comunidade Tijuaçu (BA), o atendimento era precário e marcado por falta de profissionais capacitados para atender as especificidades da população quilombola (Carvalho, 2010). A distância entre as comunidades e as unidades de saúde também foi apontada como um empecilho para o atendimento médico adequado (Lima, 2023). Foram observadas ainda a ausência de ações permanentes voltadas à população quilombola por parte da Secretaria Municipal de Saúde, limitando-se a campanhas esporádicas de vacinação (Marques et al., 2010) e a precariedade do equipamento de saúde localizado no território (Santos, 2014). Este último estudo também aponta para o aumento do alcoolismo entre os jovens e adultos decorrente da estagnação a qual a comunidade se encontra, devido à falta de regularização de suas terras (Santos, 2014).

Quanto às comunidades tituladas, observou-se que ainda persistiam dificuldades no acesso e na qualidade dos serviços de saúde, especialmente na atenção primária, relacionadas a questões de quantidade de profissionais, dificuldade de acesso a exames, consultas especializadas e outros cuidados de saúde (Feitosa, 2021). Ademais, mesmo em comunidades tituladas, a presença de políticas públicas de saúde não garantiu necessariamente acesso adequado aos serviços.

3.2.12 Outros resultados e impactos não mencionados anteriormente

Dos 35 estudos incluídos nesta revisão, somente um aborda resultados e impactos não contemplados nas categorias anteriores (Urquiza; Dos Santos, 2017). Os resultados referem-se a uma única comunidade quilombola, não titulada. O estudo identificado reuniu resultados relacionados a entraves administrativos e tributários.

A síntese dos principais resultados e impactos dessa categoria é apresentada no quadro abaixo e, em seguida, esses resultados são descritos com maior detalhamento.

Quadro 15. Outros resultados e impactos

Autor, ano	Comunidade e localização	Titulada? (sim, não ou parcial)	Etapa de regularização cujos impactos foram analisados	Resultados e impactos mencionados no estudo
Urquiza; Dos Santos, 2017	Tia Eva – Campo Grande (MS)	Não	Reconhecimento	Acionamento judicial de moradores pelo não pagamento de IPTU durante o processo de regularização fundiária.

Fonte: Elaboração própria.

Identificou-se, na comunidade Tia Eva (MS), que grande parte dos moradores foram acionados judicialmente pela Prefeitura Municipal de Campo Grande em razão do não pagamento do Imposto

Predial e Territorial Urbano (IPTU) durante o processo de regularização fundiária (Urquiza; Dos Santos, 2017).

4. Considerações Finais

O objetivo desta revisão foi identificar evidências que subsidiassem a avaliação da Política Nacional de Regularização de Territórios Quilombolas através da compreensão dos impactos associados ao processo de regularização fundiária de territórios quilombolas no Brasil. Para tanto, foram analisados 35 estudos que discutiram diferentes dimensões desse processo, assim como os seus efeitos e repercussões em comunidades em diferentes etapas do processo de regularização dos seus territórios.

A maioria das publicações incluídas nesta revisão conduziu estudos de caso, com predominância de abordagens qualitativas e etnográficas, buscando compreender as transformações nos territórios quilombolas que estivessem associadas a diferentes estágios de regularização, principalmente quanto à titulação ou a sua ausência. Os resultados incluídos abordaram uma multiplicidade de domínios, desde questões institucionais, territoriais e de infraestrutura, sociais, culturais, econômicas, educacionais, de saúde e relacionados ao racismo, impactos ambientais, morosidade e outras barreiras à regularização, e ainda outros tipos de impactos ou não mencionados anteriormente.

Os estudos que analisaram resultados e impactos institucionais indicam que a titulação pode ser um elemento fundamental para a segurança territorial das comunidades quilombolas, contribuindo para a sua permanência e o fortalecimento de sua autonomia socioeconômica. Contudo, as evidências também demonstram que a titulação, embora relevante, não garante por si só a eliminação de conflitos ou de pressões externas. Nas comunidades sem titulação, observam-se maiores níveis de vulnerabilidade e impactos nas condições de vida, com seus territórios sendo marcados por disputas e restrições no acesso à terra. Assim, os resultados sugerem que a efetivação dos direitos territoriais quilombolas depende não apenas do reconhecimento formal da terra, mas também da implementação de mecanismos de proteção, fiscalização e políticas públicas que assegurem a integridade e o uso coletivo desses territórios.

Quanto aos impactos focados apenas em questões territoriais, os estudos analisados também indicam que a titulação dos territórios quilombolas fortalece a segurança territorial, amplia as possibilidades de uso da terra e favorece o desenvolvimento produtivo e social das comunidades, ainda que não elimine totalmente conflitos internos ou pressões externas sobre o território. Por outro lado, nas comunidades não tituladas ou com processos de regularização em andamento, predominaram situações de insegurança fundiária, conflitos territoriais, restrições de acesso aos recursos naturais e limitações para investimento e permanência das famílias no território.

Para os impactos relacionados a questões de infraestrutura, os estudos indicam que comunidades tituladas tendem a apresentar melhorias mais consistentes nesse sentido, especialmente quanto às

habitações, água e saneamento, frequentemente associadas ao acesso a políticas públicas habitacionais e de abastecimento hídrico. Nas comunidades não tituladas, as melhorias observadas foram mais pontuais e coexistiam com condições estruturais precárias, como ausência de saneamento e/ou coleta de lixo, acesso irregular à água e moradias consideradas inadequadas.

Em relação aos impactos econômicos, identificou-se que a titulação favoreceu a transição da agricultura de subsistência para a geração de renda, ampliando a segurança alimentar e possibilitando acesso a políticas públicas, crédito e mercados institucionais, ainda que esses avanços não sejam iguais e, em alguns casos, persistem situações de vulnerabilidade ou dependência externa. Por outro lado, nas comunidades não tituladas, a insegurança fundiária limitou o acesso a investimentos, infraestrutura e políticas de apoio, restringindo o potencial produtivo, mantendo a dependência de programas assistenciais e incentivando estratégias como o trabalho externo e o êxodo de jovens. Assim, embora a titulação não seja, por si só, garantia de melhoria das condições econômicas, ela se configura como um elemento fundamental para a promoção do desenvolvimento.

No aspecto cultural, os estudos evidenciaram que a titulação fortaleceu a identidade, promoveu a valorização das práticas culturais, da ancestralidade e da memória social, ainda que esse processo possa ser permeado por conflitos internos e diferentes percepções sobre a autoidentificação. Por outro lado, nas comunidades não tituladas ou apenas reconhecidas, a insegurança fundiária e as pressões externas contribuem para a fragilização das manifestações culturais, dificuldades no processo de afirmação identitária e, em alguns casos, o enfraquecimento de tradições e expressões religiosas. Assim, embora a titulação não elimine conflitos, ela se tornou um importante instrumento de fortalecimento cultural, enquanto sua ausência tende a intensificar vulnerabilidades e riscos de apagamento identitário.

Nos resultados referentes a saúde nas comunidades quilombolas, embora as comunidades tituladas ainda enfrentem limitações no acesso e na qualidade dos serviços de saúde, a presença de políticas públicas tende a oferecer alguma estrutura de atendimento, ainda que insuficiente. Por outro lado, nas comunidades não tituladas, a insegurança fundiária está associada a um cenário mais crítico, marcado por precariedade estrutural, ausência de profissionais, maior distância dos serviços e ações de saúde pontuais e descontinuadas. Assim, a titulação, embora não garanta acesso pleno à saúde, configura-se como um elemento importante para a inserção dessas comunidades nas políticas públicas, enquanto sua ausência intensifica as desigualdades e barreiras no cuidado em saúde.

Em relação à educação, os resultados indicam que a titulação teve impacto na presença de escolas nas comunidades, infraestrutura física, etapas de ensino ofertadas disponibilidade de transporte escolar, e transformações relacionadas à formação de professores e às práticas pedagógicas em contexto quilombola. Além disso, observou-se que a titulação levou ao aumento do acesso ao ensino superior das populações por meio de cotas, além de bolsas auxílio. Por outro lado, os estudos indicam que a ausência de titulação está relacionada à limitação ou interrupção do acesso escolar e à inexistência de escolas nas comunidades. No caso de comunidades reconhecidas ou certificadas, os estudos registraram situações similares, com desativação ou ausência de escolas, necessidade de deslocamento da população para

estudar fora da comunidade e ocorrência de discriminações no percurso escolar.

Nos resultados sobre impactos ambientais, os estudos indicaram que a titulação dos territórios quilombolas pode favorecer a conservação ambiental, ao assegurar o direito ao uso e manejo sustentável da terra e, em alguns casos, atuar como barreira ao desmatamento. Entretanto, esses efeitos não são uniformes e podem variar conforme o contexto, inclusive diante de restrições impostas por políticas ambientais. Nos resultados sobre territórios não titulados, embora o reconhecimento possa estimular iniciativas locais de preservação, a ausência de segurança fundiária tende a fragilizar a proteção ambiental, deixando essas áreas mais vulneráveis ao avanço de atividades degradantes. Assim, a titulação se configura como um instrumento potencial de proteção ambiental, mas sua efetividade depende de fatores institucionais, territoriais e de gestão.

No que diz respeito aos impactos sociais do processo de regularização fundiária, essa categoria compreendeu uma grande quantidade de estudos, que apresentaram resultados diversos. De modo geral, observou-se que a titulação dos territórios estava relacionada à ajuda mútua entre os moradores, à existência de autonomia comunitária, ao fortalecimento associativo, à ampliação da participação política, ao surgimento e reordenamento de lideranças, ao empoderamento da população, e ao maior acesso a informações e políticas públicas. Apesar disso, foram registrados relatos de violência e ameaças aos quilombolas em diferentes contextos.

A ausência de titulação mostrou-se relacionada à existência de insegurança fundiária, conflitos persistentes, restrições às condições de sustento, pobreza, migração de moradores para outras áreas e divergências internas quanto ao processo de regularização fundiária dos territórios. No caso de comunidades reconhecidas, certificadas ou em processo de reconhecimento, os estudos registraram maior visibilidade de lideranças e mobilização por direitos, além da percepção de melhorias associadas ao acesso a políticas públicas e a serviços básicos (possível após as mudanças no status dos territórios). Apesar disso, observou-se também a existência de conflitos internos e/ou com atores externos, além da persistência de ameaças às populações quilombolas.

Quanto aos impactos do processo de regularização fundiária sobre o racismo, os resultados sugerem que essa dimensão aparece na literatura de forma relevante, porém ainda pouco explorada. Entre os 35 estudos incluídos, apenas três apresentaram resultados ou impactos explicitamente relacionados ao racismo, abrangendo nove territórios quilombolas, dos quais oito já estavam titulados e um permanecia sem titulação. Nessas publicações, a titulação apareceu associada não apenas à reversão de estigmas raciais e à valorização da identidade quilombola, mas também a processos mais complexos, marcados por medo, insegurança e tensões em torno da autoidentificação, do pertencimento racial e da própria permanência no território.

Os estudos também registraram impedimentos à titulação vinculados a motivações racistas e indicaram que, mesmo quando há acesso formal à terra, os efeitos do racismo estrutural não desaparecem automaticamente, permanecendo como elemento que atravessa o reconhecimento social, a proteção territorial e a vivência cotidiana das comunidades. Assim, as evidências sugerem que a

regularização fundiária pode contribuir para o enfrentamento de estigmas e para o fortalecimento identitário, mas não é suficiente, por si só, para interromper processos históricos de discriminação racial e desigualdade que continuam a incidir sobre os territórios quilombolas.

No que diz respeito à morosidade e outras barreiras à regularização fundiária dos territórios, os estudos identificaram que a titulação parcial ou total estava associada a exigências documentais, entraves ambientais, dificuldades administrativas, atraso ou demora na conclusão de etapas remanescentes (no caso das comunidades parcialmente tituladas). Quanto à ausência de titulação, observou-se pendências quanto às etapas de desintrusão e indenização , conflitos com proprietários não quilombolas, atrasos em notificações e portarias, a existência de registros privados incidentes sobre os territórios, a insuficiência de estrutura institucional para atuar no processo de regularização, pressão de órgãos estatais, ameaças contra os quilombolas e, de modo mais amplo, os efeitos negativos da morosidade sobre a permanência, o uso e a proteção dos territórios.

Ademais, os resultados dessa categoria indicam que a certificação dos territórios pode ocorrer em prazo mais reduzido em alguns casos, mas a titulação das terras permanece sendo a etapa do processo com maior lentidão. Cabe ressaltar que, visando responder à pergunta de pesquisa, esta síntese incluiu apenas estudos que analisavam os impactos do processo de regularização fundiária em comunidades em que esse processo já havia sido iniciado, ou seja, territórios pelo menos certificados. Essa escolha metodológica pode ter contribuído para a identificação de um número reduzido de resultados relacionados exclusivamente à morosidade do processo, uma vez que estudos focados apenas nas barreiras institucionais da regularização foram excluídos pelos critérios de elegibilidade adotados.

Em relação a outros tipos de resultados e impactos não mencionados anteriormente, identificou-se que a ausência de titulação estava relacionada ao acionamento judicial por falta de pagamento do IPTU.

O conjunto dos resultados analisados pelos estudos incluídos sugere que o processo de regularização fundiária gera impactos diversos para as populações e comunidades quilombolas, que atravessam todos os âmbitos de suas vidas, envolvendo aspectos sociais, institucionais, territoriais, educacionais, econômicos, culturais, entre outros. As evidências indicam que a regularização fundiária é um elemento central para a garantia dos direitos das populações quilombolas não apenas em relação ao território, mas também quanto ao acesso a serviços básicos e políticas públicas habitacionais, sociais e econômicas.

Além disso, a regularização também se mostrou relevante para a garantia da sustentabilidade social, econômica e cultural das comunidades quilombolas, embora a efetividade dos impactos positivos observados dependa também da implementação e permanência de políticas públicas contínuas e da proteção efetiva dos territórios reconhecidos. Ao mesmo tempo, a ausência de regularização fundiária e a demora para a obtenção do título coletivo das terras tende a perpetuar ou agravar situações de vulnerabilidade e insegurança territorial, limitando também o acesso das populações quilombolas aos

seus direitos e a políticas públicas.

De modo geral, os estudos analisados evidenciam diferenças consistentes entre comunidades quilombolas tituladas e não tituladas em múltiplas dimensões. Nas comunidades tituladas, observa-se maior segurança territorial, ampliação do acesso a políticas públicas, melhores condições de infraestrutura e maior capacidade de organização social, com efeitos positivos sobre a autonomia, a valorização cultural e as estratégias produtivas. Ainda que persistam conflitos e limitações, a titulação tende a criar condições mais favoráveis para a permanência no território e para o fortalecimento comunitário. Por outro lado, nas comunidades não tituladas ou com processos em curso, predominam situações de insegurança fundiária, conflitos recorrentes, restrições de acesso à terra e aos recursos naturais, além de maiores dificuldades no acesso a políticas públicas e investimentos. Essas condições se associam a contextos mais acentuados de vulnerabilidade social, econômica e institucional, indicando que a ausência de titulação não apenas limita o exercício de direitos territoriais, mas também impacta de forma transversal as condições de vida e reprodução dessas comunidades. Esta síntese apresenta algumas limitações que devem ser consideradas na interpretação dos achados. Em primeiro lugar, não foi realizada avaliação metodológica da qualidade dos estudos incluídos, o que impede apreciações mais robustas sobre o grau de confiança das evidências sintetizadas. Além disso, foi incluído um grande número de literatura cinzenta (teses e dissertações); esse tipo de publicação, embora relevante e frequentemente submetido à apreciação acadêmica, não passa necessariamente pelo mesmo processo de revisão por pares dos periódicos científicos. Também se observou uma heterogeneidade importante na forma de apresentação dos resultados. A maior parte dos estudos analisou uma única comunidade, mas parte deles reuniu dados de dois ou mais territórios, e nem sempre os achados foram apresentados de modo desagregado por comunidade, o que dificultou identificar com precisão a qual território específico alguns resultados se referiam. De forma similar, em vários estudos os impactos foram descritos de maneira agregada, sem detalhamento por dimensão analítica, o que também limitou a análise em alguns momentos. Soma-se a isso ainda os fatos de algumas publicações utilizarem terminologias hoje menos empregadas, o que exige cautela interpretativa, e os impactos relacionados ao racismo terem sido abordados explicitamente em apenas três estudos, indicando que esse aspecto não foi tão avaliado na literatura incluída e uma possível sub-representação de seus efeitos no conjunto das evidências aqui apresentadas.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, M. R.; NASCIMENTO, E. F. Ocupação, produção e resistência: terras quilombolas e o lento caminho das titulações. *Interações*, v. 23, n. 4, p. 945–958, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/SNmc5Kn3BCRDkqHqCdd8KNh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2026. Citado 3 vezes nas páginas 7, 8 e 10.

ANDRADE, L. M. M. *Terras quilombolas em Oriximiná: pressões e ameaças*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2011. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/21122_20111103_181536.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2026. Citado 5 vezes nas páginas 17, 46, 50, 65 e 71.

AZEVEDO, M. M. T. Saberes e fazeres das mulheres de terra e de águas: práticas tradicionais de saúde na comunidade pesqueira e quilombola conceição de salinas/ba. *Revista Tocantinense de Geografia*, v. 12, n. 26, p. 192–204, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/geografia/article/view/15372>. Acesso em: 05 mar. 2026. Citado 5 vezes nas páginas 17, 40, 41, 45 e 61.

BENZEEV, R. et al. The impact of land tenure on deforestation and reforestation in quilombola territories from 1985 to 2020 in brazil. *World Development Sustainability*, v. 6, p. 100221, 2025. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2772655X25000199>. Acesso em: 05 mar. 2026. Citado 5 vezes nas páginas 17, 18, 33, 46 e 50.

BERG, T. et al. Socio-ecological conflict in quilombola territory: land titling and ecosystem health. *Sustainability Science*, v. 20, n. 3, p. 903–918, 2025. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11625-025-01632-8>. Acesso em: 05 mar. 2026. Citado 14 vezes nas páginas 17, 27, 32, 33, 40, 41, 45, 46, 54, 55, 59, 61, 65 e 71.

BERNIERI, C. G. P. et al. Entre impasses e conquistas territoriais: evidências dos desafios contemporâneos na comunidade de quilombolas de lajeado (to). *Revista Mosaico: Revista de História*, v. 14, n. 1, p. 36–50, 2021. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/8509>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 11 vezes nas páginas 17, 33, 36, 40, 41, 45, 54, 55, 59, 61 e 65.

Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 mar. 2026. Citado 2 vezes nas páginas 8 e 9.

Brasil. *Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Brasília, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 12 mar. 2026. Citado 2 vezes nas páginas 7 e 9.

Brasil. *Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003*. Brasília, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm>. Acesso em: 18 mar. 2026. Citado na página 10.

Brasil. *Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009*. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 18 mar. 2026. Citado na página 10.

Brasil. *Decreto n. 11.447, de 7 de março de 2023*. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11447.htm>. Acesso em: 12 mar. 2026. Citado na página 10.

CARVALHO, A. S. *Concepções sobre segurança alimentar e nutricional pelos Quilombolas da Comunidade de Tijuaçu, Bahia: uma abordagem etnográfica sobre o PAA*. Dissertação (Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Pública)) — Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2010. Disponível em: <https://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2010carvalho-as.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 6 vezes nas páginas 17, 27, 50, 54, 72 e 75.

Conselho Nacional de Justiça. *Resolução n. 599, de 13 de dezembro de 2024*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original202215202412166760 8bf77df9f.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2026. Citado na página 10.

CORDEIRO, P. R. O. Racismo e regularização fundiária dos territórios das comunidades quilombolas da bahia. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as*, v. 12, p. 32–53, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/853>. Acesso em: 17 mar. 2026. Citado na página 8.

COSTA, E. S.; SCARCELLI, I. R. Psicologia, política pública para a população quilombola e racismo. *Psicologia USP*, v. 27, p. 357–366, 2016. Citado 7 vezes nas páginas 17, 27, 36, 54, 55, 59 e 61.

Da Silva, M. L. A. *Regularização fundiária e suas mudanças no quilombo de Acauã (Poço Branco/RN): um estudo de caso*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)) — Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2024. Citado 11 vezes nas páginas 17, 27, 32, 33, 36, 40, 54, 55, 59, 61 e 65.

Dos Santos, D. M.; ARAUJO, N. Mobilização, reconhecimento identitário e o acesso a políticas públicas pela comunidade quilombola alagadiço no município de juazeiro-ba. *Raízes*, v. 40, n. 1, p. 1–23, 2020. Disponível em: <https://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/665>. Citado 11 vezes nas páginas 17, 36, 40, 41, 45, 50, 54, 55, 59, 65 e 71.

Dos Santos, D. T.; KEITEL, A. S. P.; ROCHA, M. L. Os territórios quilombolas como espaço de construção e preservação da identidade: um estudo na comunidade quilombola de júlio borges-rs. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 9, p. 1–31, 2022. Disponível em: <https://www.reedrevista.org/reed/article/view/725>. Citado 9 vezes nas páginas 17, 27, 32, 40, 41, 50, 54, 61 e 65.

FEITOSA, F. R. S. *Qualidade de vida em comunidades quilombolas do Estado de Sergipe: um olhar voltado para a sustentabilidade*. Tese (Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente)) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/44564>. Citado 11 vezes nas páginas 17, 27, 32, 36, 40, 50, 54, 65, 71, 72 e 75.

FERREIRA, F.; CHAVES, P. R. Conflitos socioterritoriais na comunidade quilombola do igarapé do palha – ferreira gomes, amapá. *Revista Tocantinense de Geografia*, v. 12, n. 26, p. 343–366, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/geografia/article/view/15864/21069>. Citado 8 vezes nas páginas 17, 33, 36, 40, 41, 45, 50 e 54.

Fundação Cultural Palmares. *Portaria n. 6, de 1º de março de 2004*. Brasília, 2004. Disponível em: <https://cpisp.org.br/portaria-fcp-n-o-6-de-1o-de-marco-de-2004/>. Citado 2 vezes nas páginas 8 e 9.

GOMES, A. L. *Uso do território, normas e política: dos compartimentos quilombolas à comunidade Cafundó (Salto de Pirapora-SP)*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Geografia)) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-09052016-111534/>. Acesso em: 04 mar. 2026. Citado 11 vezes nas páginas 17, 27, 32, 33, 46, 50, 54, 55, 59, 65 e 72.

GOMES, L. C. B. *Justiça seja feita: direito quilombola ao território*. Tese (Tese (Doutorado em Ciência Política)) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/items/d6f6bc3e-d816-4750-9b79-38366dbb97d6>. Citado 9 vezes nas páginas 17, 36, 40, 41, 45, 46, 54, 55 e 59.

GONçALVES, M. Análise qualitativa da legislação brasileira sobre a política de regularização fundiária de territórios quilombolas em terras da união: avanços e desafios. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, v. 17, n. 5, p. e8464, 2025. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/8464>. Citado 2 vezes nas páginas 7 e 8.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Instrução Normativa n. 57, de 20 de outubro de 2009*. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_57_2009.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2026. Citado na página 9.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Instrução Normativa n. 128, de 30 de agosto de 2022*. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-128-de-30-de-agosto-de-2022-425715264>. Acesso em: 16 mar. 2026. Citado 2 vezes nas páginas 9 e 10.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Regularização de território quilombola: perguntas e respostas*. Brasília, s.d. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/perguntas_respostas.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2026. Citado 3 vezes nas páginas 7, 8 e 10.

KENNY, M. L. The contours of quilombola identity in the sertão. *Luso-Brazilian Review*, v. 50, n. 1, p. 140–164, 2013. Disponível em: <https://lbr.uwpress.org/content/50/1/140>. Citado 9 vezes nas páginas 17, 36, 40, 41, 54, 55, 59, 61 e 65.

Lima de Oliveira, A. V. *Entraves do desenvolvimento regional e social do Quilombo Santa Rosa dos Pretos e a luta pela titulação de terras*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico)) — Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2024. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/5766>. Citado 10 vezes nas páginas 17, 33, 46, 50, 54, 55, 59, 65, 71 e 72.

LIMA, N. J. *Políticas públicas e investimentos públicos aplicados após certificação em comunidades quilombolas no município de Serra Talhada/sertão de Pernambuco*. Dissertação (Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública)) — Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/34914>. Citado 15 vezes nas páginas 17, 27, 32, 33, 36, 40, 50, 54, 55, 59, 61, 65, 71, 72 e 75.

LOPES, C. J. *O território quilombola de Araquembaua, Baião-PA*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Geografia)) — Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/server/api/core/bitstreams/cf55ba29-eac8-464a-b065-c84b2deed10e/content>.

Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 14 vezes nas páginas 17, 27, 32, 36, 40, 41, 45, 50, 54, 55, 59, 61, 65 e 71.

LOPES, C. J. Direito ao território e grandes empreendimentos: lutas e resistências dos povos quilombolas no município de baião-pa. *Interespaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, v. 4, n. 12, p. 84–107, 2018. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/7519/5259>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 6 vezes nas páginas 17, 54, 55, 59, 61 e 65.

LOPES, C. J.; NAHUM, J. S. Um território quilombola amazônico: estudo de caso na araquembaua, no município de baião (pa). *Interespaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, v. 1, n. 3, p. 152–168, 2015. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 12 vezes nas páginas 17, 27, 32, 40, 41, 45, 50, 54, 55, 59, 61 e 65.

MARQUES, A. S. *A produção do território e da moradia no quilombo Bom Jardim da Prata*. Tese (Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/items/9bd8191b-1d24-4780-a5fb-19804bd4cbc9>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 9 vezes nas páginas 17, 27, 40, 41, 54, 55, 59, 65 e 71.

MARQUES, A. S. et al. População quilombola no norte de minas gerais: invisibilidade, desigualdades e negação de acesso ao sistema público de saúde. *Boletim do Instituto de Saúde*, v. 12, n. 2, p. 154–161, 2010. Disponível em: <https://periodicos.saude.sp.gov.br/bis/article/view/33780>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 6 vezes nas páginas 17, 36, 40, 65, 72 e 75.

MOITINHO, V. S. *O autorreconhecimento e a titulação das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos Coloudos Ramos Presidente Dutra (BA): entraves e conquistas*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras)) — Universidade do Estado da Bahia, Irecê, 2022. Disponível em: <https://saberaberto.uneb.br/items/2db5a74e-5e84-4dee-8483-499cd98486c7>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 4 vezes nas páginas 17, 27, 36 e 40.

MONTEIRO, K. S.; GARCIA, M. F. Dos territórios de reforma agrária à territorialização quilombola: o caso da comunidade negra de gurugi, paraíba. *PEGADA: A Revista da Geografia do Trabalho*, v. 11, n. 2, p. 148–171, 2010. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/1310>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 8 vezes nas páginas 17, 27, 36, 40, 41, 54, 55 e 59.

OLIVEIRA, A. R. S. *(Re)construção identitária da Comunidade Quilombola de Guajuvira de Curiúva-PR a partir do processo de certificação quilombola em 2005*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Geografia)) — Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019. Disponível em: <https://pos.uel.br/geografia/wp-content/uploads/2021/04/CE_GEO_Me_2019_Oliveira_Andressa.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 11 vezes nas páginas 17, 27, 32, 33, 40, 41, 54, 55, 59, 61 e 65.

OLIVERIA, T. R. *Aquilombando: movimentos de resistência em prol da titulação e pela manutenção da vida na Comunidade Quilombola da Anastácia (2005–2024)*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em História)) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2025. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/293929>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 7 vezes nas páginas 17, 33, 36, 50, 54, 55 e 59.

Organização Internacional do Trabalho. *Convenção n. 169 sobre Povos Indígenas e Tribais*. Genebra, 1989. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%20%C2%BA%20169.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2026. Citado na página 9.

OUZZANI, M. et al. Rayyan: a web and mobile app for systematic reviews. *Systematic Reviews*, v. 5, n. 1, p. 210, 2016. Citado 2 vezes nas páginas 13 e 15.

PEREIRA, A. L. *Famílias quilombolas: história, resistência e luta contra a vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional na Comunidade Mumbuca – Estado do Tocantins*. Tese (Tese (Doutorado em Ciências Sociais)) — Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/5496cc99-ca63-44f3-ac7a-1caed0cb4608>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 14 vezes nas páginas 17, 27, 32, 33, 40, 41, 45, 46, 50, 54, 55, 59, 61 e 65.

PRADO, J. D. A. *Os desafios do desenvolvimento local para populações específicas de territórios historicamente complexos: as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Gestão para a Competitividade)) — Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/190f68a6-fbfe-4e9f-8eae-d3df0e8220f8>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 10 vezes nas páginas 17, 27, 32, 40, 41, 46, 54, 55, 59 e 65.

RAMALHO, C. C. Quilombo é o nosso lugar: a (re)existência quilombola no brasil. *Em Pauta*, v. 22, n. 55, 2024. Acesso em: 16 mar. 2026. Citado 2 vezes nas páginas 8 e 10.

Rezende da Silva, S. Comunidades quilombolas e a política ambiental e territorial na mata atlântica. *Geografia em Questão*, v. 5, n. 1, p. 47–65, 2012. Disponível em: <http://observatoriodageografia.uepg.br/files/original/41e50f614f83f52f6b0e6ddfd906860ce1e217b0.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 6 vezes nas páginas 17, 40, 41, 45, 46 e 50.

Santos Lima, S. H. *Comunidade quilombola Chácara das Rosas do município de Canoas/RS: a trajetória do estigma à luta por reconhecimento*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural)) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/172484>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 9 vezes nas páginas 17, 27, 32, 36, 40, 54, 55, 59 e 60.

SANTOS, N. B. *Resistência e desafios na garantia da posse da terra na Comunidade Quilombola de Mocambo no município Porto da Folha-SE*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Geografia)) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/17690>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 8 vezes nas páginas 17, 27, 32, 36, 40, 50, 72 e 75.

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. *Programa Brasil Quilombola*. Brasília, 2004. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/376>. Acesso em: 12 mar. 2026. Citado na página 8.

SILVA, R. N. *O acesso a políticas públicas e o desenvolvimento de capacidades: um estudo em uma comunidade quilombola*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional)) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/36185>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 13 vezes nas páginas 17, 27, 32, 33, 36, 40, 41, 45, 54, 55, 59, 65 e 71.

URQUIZA, A. H.; Dos Santos, L. Regularização fundiária de comunidades quilombolas em mato grosso do sul/brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 7, n. 2, p. 233, 2017. Citado 12 vezes nas páginas 17, 27, 32, 33, 36, 54, 55, 61, 65, 71, 75 e 76.

VAZ, L. V.; BARROS, F. B. Soberania e segurança alimentar para o bem viver: um estudo de experiência quilombola em salvaterra/ilha do marajó, pa. *Revista Terceira Margem Amazônia*, v. 7, n. 8, p. 73–78, 2022. Disponível em: <https://www.revistaterceiramargem.com/terceiramargem/article/view/466>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 5 vezes nas páginas 17, 40, 41, 45 e 46.

VIEIRA, L. M. *Do quilombo ao mercado: um estudo da pluriatividade na sustentabilidade da comunidade quilombola de Ivaporunduva, SP*. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural)) — Universidade Federal de São Carlos, Araras, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/items/71425c03-9952-4f16-afcf-4478c19b799f>. Acesso em: 06 mar. 2026. Citado 11 vezes nas páginas 17, 27, 32, 33, 40, 41, 45, 46, 50, 65 e 71.

Apêndice 1

Base de dados, estratégia de busca e achados recuperados

Base	Data	Estratégia	Filtros	Resultado
Google Acadêmico (até a página 15)	09/01/2026	(“regularização fundiária” OR “regularização de território” OR “regularização de terras” OR demarcação OR titulação) AND (quilombos OR quilombolas) AND (impactos OR resultados OR efeitos OR “qualidade de vida” OR bem-estar OR “acesso a serviços” OR “segurança alimentar” OR “segurança jurídica” OR renda OR saúde OR educação OR violência)	Período: 1988–2026, não incluir patentes, não incluir citações	150
Scielo	09/01/2026	(“regularização fundiária” OR “regularização de território” OR “regularização de terras” OR “regularização do território” OR “regularização territorial” OR demarcação OR titulação) AND (quilombo OR quilombos OR quilombola OR quilombolas) AND ((impacto OR impactos OR resultado OR resultados OR efeitos) OR (“qualidade de vida” OR “bem-estar” OR “acesso a serviços” OR “segurança alimentar” OR “segurança jurídica” OR renda OR saúde OR educação OR violência))	Sem filtro	11
Periódicos CAPES	13/01/2026	(“land regularization” OR “territorial regularization” OR demarcation OR “land titling”) AND (quilombos OR quilombolas OR “Afro–Brazilian”) AND ((impacts OR results OR effects) OR (“quality of life” OR well–being OR “access to services” OR “food security” OR “tenure security” OR income OR health OR education OR violence))	Sem filtro	7
Periódicos CAPES	09/01/2026	(“regularização fundiária” OR “regularização de território” OR “regularização de terras” OR “regularização do território” OR “regularização territorial” OR demarcação OR titulação) AND (quilombo OR quilombos OR quilombola OR quilombolas) AND ((impacto OR impactos OR resultado OR resultados OR efeitos) OR (“qualidade de vida” OR “bem-estar” OR “acesso a serviços” OR “segurança alimentar” OR “segurança jurídica” OR renda OR saúde OR educação OR violência))	Sem filtro	104
Jstor	12/01/2026	((((quilombo* OR quilombola* OR “afro–descendant communit”) AND (Brazil)) AND (“land titling” OR “land regularization” OR “land tenure” OR “property rights” OR “territorial recognition”)) AND (impact* OR results OR effects))	Date: from 1988 to 2026. Content type: Journals, research reports. Language: English, Portuguese, Spanish; Castilian	139
Scopus	13/01/2026	(quilombo* OR quilombola* OR “afro–descendant communit” OR afro–brazilian) AND (Brazil OR Brasil) AND (“land titling” OR “land regularization” OR “land tenure” OR “property rights” OR “territorial recognition”) AND (impact* OR results OR effects)	Search whitin: All fields. Language: English, Portuguese, Spanish. Document type: Article, review	118

Base	Data	Estratégia	Filtros	Resultado
Web of Science	12/01/2026	(quilombo* OR quilombola* OR “afro–descendant communit” OR afro–brazilian) AND (Brazil OR Brasil) AND (“land titling” OR “land regularization” OR “land tenure” OR “property rights” OR “territorial recognition”) AND (impact* OR results OR effects)	Sem filtro, Advanced Search, All Fields	9
BDTD	12/01/2026	(Resumo:“regularização fundiária” OR “regularização de território” OR “regularização de terras” OR “regularização do território” OR “regularização territorial” OR demarcação OR titulação E Título:quilombo OR quilombola OR quilombos OR quilombolas E Resumo:efeitos OR efeito OR “impacto social” OR “impacto ambiental” OR “impacto econômico” OR “bem-estar” OR “segurança jurídica” OR “conflito fundiário” OR renda OR desmatamento OR “qualidade de vida” OR “acesso a serviços” OR “segurança alimentar” OR renda OR saúde OR educação OR violência)	Busca avançada, Ano de publicação: de 1988 até 2026	195
Repositório FGV	12/01/2026	(“regularização fundiária” OR “regularização de território” OR “regularização de terras” OR “regularização do território” OR “regularização territorial” OR demarcação OR titulação) AND (quilombo OR quilombola OR quilombos OR quilombolas) AND (impacto OR impactos OR efeitos OR efeito)	Data: 1988–2026	95
TOTAL				**828**

Fonte: Elaboração própria.

Apêndice 2

Estudos excluídos após leitura do texto completo, com justificativa

Estudo
Discussão teórica/conceitual
1. DA SILVA, A.R.F. Políticas públicas para comunidades quilombolas: uma luta em construção. *Política & trabalho*, v. 1, n. 48, p. 115–128, 2018.
2. MACIEL, S.A.; DOS SANTOS, R.W. Os caminhos para a titulação de territórios remanescentes quilombolas no Brasil. *Revista Campo–Território*, v. 15, n. 38, p. 52–80, 2020.
Não aborda explicitamente resultados ou impactos do processo de regularização
3. BORN, P. A adoção da identidade quilombola nos bairros de Terra Seca e Ribeirão Grande (Barra do Turvo–SP) e os conflitos pelo uso da Terra. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.
4. APARECIDA DA SILVA, S. O protagonismo das mulheres quilombolas na luta por direitos em comunidades do Estado de São Paulo (1988–2018). Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.
5. BENZEEV, R. et al. Land tenure regimes influenced long–term restoration gains and reversals across Brazil's Atlantic forest. *Nature Communications*, v. 16, n. 1, p. 9656, 2025.
6. CÂMARA, J.H.R. Análise do panorama nutricional de uma comunidade quilombola da Amazônia maranhense na pandemia da Covid–19. Dissertação (Programa de Pós–graduação em Saúde e Ambiente/CCBS) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022.
7. CARIOCA NETO, M. Direito fundamental à propriedade privada para os quilombolas no Ceará, impactos e desafios no processo de titulação. Tese (Doutorado em Direito Constitucional) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2021.
8. CÔRTES, D.L.; DIAS, A.; MANSUR, D. Trabalho e quilombolas: as relações de trabalho dos residentes no quilombo São José da Serra–Valença/Rio de Janeiro. *Cadernos UniFOA*, v. 4, n. 7, p. 47–53, 2008.
9. COSTA, L.N.R. Quilombo Santa Rita do Bracuí: entre luta, trocas e saberes. Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) – Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/Nova Iguaçu, 2021.
10. CUPERTINO, M.C. Juventude Rural Quilombola: identificação, reconhecimento e políticas públicas. Dissertação (Mestrado em Instituições Sociais e Desenvolvimento) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.
11. DA SILVA, J. M. "De onde nois vei, prá onde nois vai?": Um estudo sobre o processo histórico da luta por reconhecimento ético e titulação das terras entre as populações do quilombo do Rio das Rãs durante o século XX. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

12. DIAS, D. M. Conflitos territoriais e questões quilombolas: o Quilombo Quingoma, Lauro de Freitas – Bahia. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador (Bahia), 2024.

13. ESCALLÓN, M.F. Rights, inequality, and Afro–descendant heritage in Brazil. *Cultural Anthropology*, v. 34, n. 3, p. 359–387, 2019.

14. FERNANDES, F.F. Luta e resistência pela titulação de comunidades quilombolas na microrregião da Canavieira–RN: um estudo na comunidade de Cajazeira, Santo Antônio–RN. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe) – Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2025.

15. FERREIRA, C.E.; BINKOWSKI, P. A regularização dos territórios das comunidades quilombolas na área de influência da transposição do Rio São Francisco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 61, p. 79559, 2023.

16. FRANCISCHETTO, G.P.P.; CARONE, J.S. A regularização do território quilombola de Retiro: os desafios para o atingimento do mínimo existencial. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, n. 6, p. 81–116, 2009.

17. GOMES, L.C.B. A Justiça que se cumpre sem o Estado: estudo de caso comparativo das resistências e da permanência das comunidades quilombolas em seus territórios. *Hendu – Revista Latino–Americana de Direitos Humanos*, v. 6, n. 1, p. 69–87, 2015.

18. GUERREIRO, N.R. Em terra vestida: contradições de um processo de territorialização camponesa na Resex Quilombo do Frechal (MA). Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

19. KOCH, E.R.S.; SANTOS, V.F. Vidas e (re) existências no território quilombola da Costa da Lagoa. *Anuário Antropológico*, v. 45, n. 3, p. 169–186, 2020.

20. KRAEMER, M.F. Agricultura e estratégias de reprodução socioeconômica no Quilombo do Morro Alto – Maquiné/RS: cenários de desenvolvimento local através da análise de sistemas agrários. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

21. LACERDA, R.; DA SILVA, G.M. Reterritorialização, conflitos ambientais e saúde em comunidades quilombolas de Sergipe. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 8, n. 18, p. 239–254, 2016.

22. LEITE, C.V.A. A sobreposição de direitos da comunidade quilombola do tambor e a unidade de conservação Parque Nacional do Jaú. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental) – Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2014.

23. LIMA, I.C.; DA SILVA, D. Territórios quilombolas no Ceará: educação, processo histórico e identidades. *Brazilian Journal of Development*, v. 5, n. 6, p. 5814–5827, 2019.

24. MACEDO, J.P. et al. Condições de vida, acesso às políticas e racismo institucional em comunidades quilombolas. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, v. 14, n. 1, p. 1–28, 2021.

25. MACEDO, L.F. Comunidades tradicionais quilombolas do Território da Baía de Ilha Grande – BIG/RJ: gestão e controle social. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2021.

26. MARQUES, K.M.D. A comunidade quilombola córrego fundo no município de Brejinho de Nazaré TO. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e da Terra) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.
27. MOREIRA, C.H. Lutas por reconhecimento em comunidades quilombolas da fronteira oeste do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.
28. OLIVEIRA, J.B. Território e políticas de ação afirmativa para remanescentes quilombolas na Amazônia: programa Raízes e Pará Quilombola nas comunidades de Itacoã–Miri e Guajará–Miri. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.
29. PEREIRA, M.C.; DA SILVA, L.R.B.; RAMOS, R.J. Regularização fundiária rural e governança de terras no município de Irituia–PA: uma análise do território com vistas ao desenvolvimento agropecuário. *Observatório de la Economía Latinoamericana*, v. 22, n. 10, p. e7292, 2024.
30. PORRO, N. et al. A "mãe palmeira" ante a privatização de terras sob uso comum: desafios para a conservação do babaçu por quilombolas no vale do Mearim, Brasil. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi Ciências Humanas*, v. 18, p. e20220047, 2023.
31. SANTOS, D. Identidade étnica e territorialidade: a luta pela titulação definitiva do território quilombola de Camaputiua – Cajari – MA. Dissertação (Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2015.
32. SCHÖNENBERG, R. How to overcome the development deadlock in the Quilombo Vila Formosa, Brazil?. *Journal of Land Use Science*, v. 15, n. 2–3, p. 406–423, 2020.
33. SILVA, A.R.F. Impacto do programa bolsa família na luta fundiária da comunidade quilombola da caiana dos crioulos: um estudo sobre cidadania. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
34. SILVA, F.H. Comunidade Quilombola da Ilha da Marambaia: Protagonismos, Resistências e Agenciamentos da Vida Cotidiana. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2025.
35. THORKILDSEN, K. Social–ecological changes in a Quilombola community in the Atlantic forest of Southeastern Brazil. *Human Ecology*, v. 42, n. 6, p. 913–927, 2014.
Tipo de publicação
36. BENATTI, J.H. Formas de acesso à terra e a preservação da floresta amazônica: Uma análise jurídica da regularização fundiária das terras dos quilombolas e seringueiros. *Anais do 3º Congresso Internacional de Direito Ambiental*, 1999.
Estudo duplicado
37. DOS SANTOS, D.T.; KEITEL, A.S.; ROCHA, M.L. Os territórios quilombolas como espaço de construção e preservação da identidade: um estudo na comunidade quilombola de Júlio Borges–RS. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 9, p. 1–31, 2022.

Fonte: Elaboração própria.